



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!



EDITAL Nº 01/2026

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, torna pública a realização do Concurso Público destinado a formação de **Cadastro de Reserva** para os cargos de nível médio e superior previstos neste edital, de acordo com o disposto abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, por seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa a formação de cadastro reserva (CR) para os cargos de nível médio e superior, conforme previsto no item 3.1, observado o prazo de validade do certame.
- 1.2 O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal.
- 1.3 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso Público, **10% (dez por cento) serão reservadas aos candidatos com deficiência**, consoante previsão contida no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 e Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025.
- 1.4 Das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso Público, ficam reservados 30% (trinta por cento) do total de vagas, para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas (PPIQ), conforme a Lei nº 15.142/2025 e do Decreto nº 12.536/2025. A distribuição será de **25% (vinte e cinco por cento) Pretos e Pardos, 3% (três por cento) para Indígenas e 2% (dois por cento) para Quilombolas**.
- 1.5 A inscrição do candidato implicará a ciência plena e integral dos termos deste Edital, de seus anexos, de eventuais alterações e da legislação vigente.
- 1.6 O Concurso Público será executado sob a responsabilidade da Fundação Getúlio Vargas, doravante denominada FGV.
- 1.7 O candidato poderá optar por realizar a prova no Rio de Janeiro/RJ, Resende/RJ, Caetité/BA ou Poços de Caldas/MG (vagas destinadas ao Município de Caldas/MG), através do link de inscrição.
- 1.8 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar, por meio do link de inscrição, pelo cargo e local para o qual deseja concorrer, dentre aqueles que possuírem oferta de cadastro de reserva para o respectivo cargo.

2. DO CONCURSO PÚBLICO

- 2.1 O Concurso Público abrangerá as seguintes fases:
 - I – Prova Objetiva para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;
 - II – Teste de Aptidão Física apenas para o cargo de Inspetor de Guarda, de caráter eliminatório;
 - III – Procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial para aqueles que concorrerem, respectivamente, à reserva de vagas para candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas, nos termos do capítulo 8, e para candidatos com deficiência.
- 2.2 Os editais e demais documentos relativos ao Concurso Público serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 2.3 A Prova Objetiva será realizada em Resende/RJ, Rio de Janeiro/RJ, Poços de Caldas/MG (vagas destinadas ao Município de Caldas/MG) e Caetité/BA.

- 2.4 O procedimento de Heteroidentificação e Avaliação Biopsicossocial serão realizados em Resende/RJ, Rio de Janeiro/RJ, Poços de Caldas/MG e Caetité/BA.
- 2.5 O Teste de Aptidão Física será realizado em Resende/RJ.
- 2.6 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas localidades onde serão realizadas as provas do Concurso Público, conforme item 2.3, a FGV reserva-se o direito de alocar os candidatos em cidades próximas às determinadas para a aplicação das provas.
- 2.7 A FGV e a INB não assumem quaisquer responsabilidades quanto ao deslocamento, alimentação e à hospedagem dos candidatos.
- 2.8 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília/DF.
- 2.9 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar e-mail para inb2026@fgv.br em até 5 (cinco) dias úteis após sua publicação, com indicação do Edital a que se refere. Após esse período, o prazo estará precluso.

3. DOS CARGOS

- 3.1 O cargo e o número de vagas para o Concurso Público estão estabelecidos na tabela a seguir:

Nível Superior

Escolaridade	Cargos	VAGAS				
		AC	PCD	COTAS ÉTNICO-RACIAIS	TOTAL	Locais com Cadastro de Reserva por Cargo
Superior	Administrador	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG, Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ
Superior	Advogado	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG, Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ
Superior	Analista de Comércio Exterior	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ
Superior	Analista de Comunicação	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG, Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ
Superior	Analista de Sistemas	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Superior	Arquivologista	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Superior	Assistente Social	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Superior	Auditor	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ
Superior	Biólogo	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Superior	Contador	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ
Superior	Economista	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ

Escolaridade	Cargos	VAGAS				
		AC	PCD	COTAS ÉTNICO-RACIAIS	TOTAL	Locais com Cadastro de Reserva por Cargo
Superior	Enfermeiro do Trabalho	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA e Resende/RJ
Superior	Engenheiro Agrônomo/Florestal	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA
Superior	Engenheiro Ambiental	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Superior	Engenheiro Civil	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Superior	Engenheiro de Controle e Automação	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA e Resende/RJ
Superior	Engenheiro de Minas	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA
Superior	Engenheiro de Produção	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA e Resende/RJ
Superior	Engenheiro de Segurança do Trabalho	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Superior	Engenheiro Eletricista	CR	CR	CR	CR	Caetité, Caldas/MG e Resende/RJ
Superior	Engenheiro Eletrônico	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Superior	Engenheiro Geotécnico	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA
Superior	Engenheiro Mecânico	CR	CR	CR	CR	Caetité, Caldas/MG e Resende/RJ
Superior	Engenheiro Metalurgista	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Superior	Engenheiro Nuclear	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Superior	Engenheiro Químico	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Superior	Físico	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA e Resende/RJ
Superior	Geólogo	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA e Caldas/MG
Superior	Médico do Trabalho	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Superior	Psicólogo	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Superior	Químico	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ

Nível Médio/Técnico

Escolaridade	Cargo	Nº VAGAS				
Médio	Assistente Administrativo	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG,

Escolaridade	Cargos	VAGAS				
		AC	PCD	COTAS ÉTNICO-RACIAIS	TOTAL	Locais com Cadastro de Reserva por Cargo Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ
Médio	Inspetor de Guarda	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Médio	Desenhista Projetista	CR	CR	CR	CR	Caldas/MG e Resende/RJ
Médio	Operador de Processos	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Agrimensura	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA e Caldas/MG
Médio Técnico	Técnico em Automação	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA
Médio Técnico	Técnico em Edificações	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Eletromecânica	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Eletrônica	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Eletrotécnica	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Enfermagem do Trabalho	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Ferramentaria	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Geologia	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA
Médio Técnico	Técnico em Instrumentação	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Logística	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Mecânica	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Mecânica de Precisão	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Meio Ambiente	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA e Caldas/MG
Médio Técnico	Técnico em Metalurgia	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Metrologia	CR	CR	CR	CR	Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Mineração	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA
Médio Técnico	Técnico em Química	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ

Escolaridade	Cargos	VAGAS				
		AC	PCD	COTAS ÉTNICO-RACIAIS	TOTAL	Locais com Cadastro de Reserva por Cargo
Médio Técnico	Técnico em Radioproteção	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ
Médio Técnico	Técnico em Segurança do Trabalho	CR	CR	CR	CR	Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ

*AC: ampla concorrência; PCD: Pessoa com deficiência; Cotas étnico raciais: pessoa preta e parda, indígena e quilombola.

3.2 Para investidura no cargo, o candidato deverá comprovar, cumulativamente, o atendimento aos seguintes requisitos, à época da contratação:

- Ter sido aprovado no Concurso Público;
- Possuir nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo – sendo considerado apto no exame admissional;
- comprovar a escolaridade exigida para ingresso na Carreira/Cargo, nos termos do anexo II desse edital;
- firmar declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5(cinco) anos;
- apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargos(s), emprego ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- apresentar, no prazo estabelecido na convocação, os documentos necessários à comprovação dos requisitos para contratação previstos neste Edital, em seus anexos e nas normas internas aplicáveis, bem como outros documentos necessários à formalização da admissão, desde que compatíveis com as exigências do cargo;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;
- não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- estar registrado e com situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- cumprir as determinações deste Edital;

3.3 Salvo na hipótese de compatibilidade de horários e ausência de conflitos de interesse, o candidato aprovado e convocado somente poderá ser contratado, após desligamento do outro cargo que estiver ocupando.

- 3.4 No ato da contratação, todos os requisitos especificados no item 3.2, e outros que sejam definidos em editais futuros, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original e cópia simples. Será tornada sem efeito a contratação de candidato que não preencher os requisitos exigidos para investidura no cargo.
- 3.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, sob pena de eliminação.
- 3.6 O candidato aprovado neste Concurso Público não terá direito à contratação automática, a qual se dará a critério e conveniência da INB e com estrita observância da ordem de classificação e da reserva de cargos destinados para candidatos com deficiência e para candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas.
- 3.7 As relações de trabalho serão regidas pelos princípios constitucionais pertinentes (Constituição Federal de 1988), pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como pela legislação complementar e normas internas vigentes na INB na data de admissão do candidato contratado e eventuais alterações nesses dispositivos legais e normativos.
- 3.8 O provimento dos cargos deverá ser realizado nas localidades de Caetité/BA, Caldas/MG, Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ ficando a critério da INB movimentar o efetivo para outra localidade, se houver necessidade da Empresa.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período das **16h do dia 13 de outubro de 2026 até as 16h do dia 11 de novembro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
 - 4.1.1 O valor da taxa de inscrição para o cargo de nível superior é de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)** e para nível médio é de **R\$ 100,00 (cem reais)**.
- 4.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>, consoante as seguintes observações:
 - a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 13 de outubro de 2026 até as 16h do dia 11 de novembro de 2026** de acordo com o horário oficial de Brasília/DF;
 - b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido, para o que é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
 - c) O candidato deverá selecionar o local em que deseja realizar a prova, podendo optar entre Rio de Janeiro/RJ, Caetité/BA, Poços de Caldas/MG (vagas destinadas ao Município de Caldas/MG) e Resende/RJ.
 - d) O candidato deverá selecionar cargo e o local para o qual deseja concorrer, dentre aqueles que possuírem oferta de cadastro de reserva para o respectivo cargo.
 - e) realizar o envio, via upload, de foto 3x4, conforme subitem 4.20;
 - f) imprimir e guardar o boleto relativo à taxa de inscrição, que será gerado automaticamente após o envio do requerimento de inscrição;
 - g) pagar o boleto em qualquer banco ou por meio eletrônico, até o dia **12 de novembro de 2026**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições; e

- h) após a confirmação da inscrição pela FGV, o comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a guarda desse documento.
- 4.3 A FGV e a INB não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.
- 4.4 O requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição não seja efetuado até o dia **12 de novembro de 2026**
- 4.5 Após às **16h de 11 de novembro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.
- 4.6 Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, até o dia **12 de novembro de 2026**, quando esse recurso será retirado do *site* da FGV.
- 4.7 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **12 de novembro de 2026**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 4.8 Não será aceito comprovante de agendamento bancário como comprovação de pagamento de taxa de inscrição.
- 4.9 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições por depósito em caixa eletrônico, cartão de crédito, via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC ou TED, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 4.10 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento da taxa de inscrição ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo constante da alínea “e” do item 4.2.
- 4.11 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos da seção 5 deste Edital.
- 4.12 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal e/ou correio eletrônico.
- 4.13 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro Concurso Público.
- 4.14 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento. Igualmente, implica a ciência quanto à realização das provas nas datas e nos prazos estipulados.
- 4.15 Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas, poderão ser anuladas, a qualquer tempo, a inscrição, as provas e a contratação do candidato, ainda que após o término das etapas do processo de seleção.
- 4.15.1 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro na digitação, como de seu nome, do número do registro geral ou do número do Cadastro da Pessoa Física (CPF), ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso, poderá eliminado do certame a qualquer tempo.
- 4.16 Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato no mesmo turno, será considerada válida e homologada somente aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada por meio do sistema de inscrições *on-line* da FGV pela data e pela hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente

canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

- 4.17 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo nas hipóteses de cancelamento, revogação ou anulação do Concurso Público.
- 4.18 O comprovante de inscrição e/ou do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.
- 4.19 Após a homologação da inscrição, não será aceita a solicitação de alteração dos dados nela contidos, salvo o previsto no subitem 6.4.1 e 8.3.
- 4.20 No ato da inscrição, o examinando deverá fazer upload de 1 (uma) foto 3X4 do rosto em formato JPEG ou JPG, com tamanho máximo de até 5 MB, conforme orientações a seguir:
 - 4.20.1 O rosto deverá estar de frente, em primeiro plano, com boa iluminação e sem sombras, bem como descoberto (sem chapéu, sem óculos escuros, sem cabelo cobrindo o rosto ou outros elementos que escondam a face do examinando, mesmo que parcialmente).
 - 4.20.2 O fundo deverá ser neutro e não conter nada além da imagem da pessoa fotografada (similar a foto do RG).
 - 4.20.3 A fotografia anexada poderá ser confrontada com a imagem do participante durante as etapas do processo.
- 4.21 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listas e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, condição de pessoa com deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio de mecanismos de busca.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022, e aos amparados pela Lei nº 13.656/2018, que garante isenção ao doador de medula, mediante solicitação e comprovação conforme descrito neste Edital.
- 5.2 A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 13 de outubro de 2026 e 16h do dia 15 de outubro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília, quando da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026> devendo o candidato, obrigatoriamente, fazer o *upload* (imagem do original) dos seguintes documentos comprobatórios de sua condição de hipossuficiência econômica:
 - a) inscrição no CadÚnico; e
 - b) declaração em que conste ser membro de família cuja renda familiar mensal *per capita* seja inferior ou igual a meio salário mínimo, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o CadÚnico (**conforme Anexo III**), legível e assinada.
- 5.3 Para comprovar a condição de doador de medula óssea, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos no momento da inscrição:
 - a) cópia da cédula de Identidade; e
 - b) comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (REDOME), expedidos por órgão oficial ou entidade

- credenciada pela União, pelo estado ou pelo município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento.
- 5.4 Não serão aceitos documentos enviados por correio eletrônico, via postal, entregues pessoalmente na sede da FGV e/ou outras vias que não a expressamente prevista no item 5.2.
 - 5.5 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado o pagamento de outra inscrição, terá sua isenção cancelada.
 - 5.6 As informações prestadas no requerimento de inscrição e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso Público, em qualquer de suas fases, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.
 - 5.7 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garantem o benefício ao interessado, que dependerá de análise e deferimento por parte da FGV.
 - 5.8 O fato de o candidato participar de algum programa social do governo federal (ProUni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição.
 - 5.9 O não cumprimento de qualquer das etapas de solicitação de isenção da taxa de inscrição, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação de isenção fora do período fixado implicarão a eliminação automática do candidato do processo de isenção.
 - 5.10 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
 - 5.11 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de *link* disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
 - 5.12 A relação dos pedidos de isenção deferidos, após recurso, será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
 - 5.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026> e imprimindo o boleto para pagamento conforme os prazos descritos na seção 4 deste Edital.
 - 5.14 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos em edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.
 - 5.15 É de responsabilidade exclusiva do candidato, sob pena de não concessão, a correta indicação, no sistema de inscrição, da possibilidade de isenção que pretende pleitear, bem como a correta apresentação da respectiva documentação.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Serão consideradas pessoas com deficiência para fins de inscrição no presente Concurso Público aquelas que se enquadrem nas categorias listadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos §§ 1º e 2º do art. 1º da Lei nº 12.764/2012 (transtorno do espectro autista), na Lei nº 14.768 de 22 de dezembro de 2023 e no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.126/2021 (visão monocular), observando, no que houver regulamentação, conforme o parágrafo único do art. 39 da Lei nº 13.846/2019, a avaliação e a

natureza dos impedimentos de longo prazo definidos no § 1º, caput do art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e lei nº 15.176/2025 (fibromialgia).

- 6.1.1 Serão reservadas aos candidatos com deficiência **10% (dez por cento)** das vagas que forem providas durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que os candidatos assim se declarem com base em laudo médico ou parecer (imagem do documento original), no qual deve constar com nitidez, no mínimo, a identificação do candidato e do emissor (com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina e assinatura), a categoria da deficiência e o diagnóstico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será aumentado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 6.1.3 Em caso de desistência de candidato com deficiência aprovado em vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.
- 6.1.4 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 deste Edital (imagem do documento original, em campo específico no *link* de inscrição), das **16h do dia 13 de outubro de 2026 até as 16h do dia 11 de novembro de 2026**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 6.1.4.1 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o candidato passar por Avaliação Biopsicossocial.
- 6.1.4.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 6.1.4.3 O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros motivos que impossibilitem o envio.
- 6.1.6 O laudo médico ou parecer específico deverá conter:
- a) a identificação do candidato e atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter a data e o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo, emitido nos últimos 12 (doze) meses contados da publicação do Edital;
 - b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;
 - c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 12 (doze) meses antes, contados em relação à data de início do período de inscrição;
 - d) a deficiência múltipla, se for o caso, constando a associação de duas ou mais deficiências;

- e) a deficiência visual, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de exame de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual;
 - f) em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo; e
 - g) a validade do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível. Deve conter a caracterização da deficiência, a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, bem como suas limitações funcionais e necessidades de adaptações. Deve, ainda, conter o local da emissão, a assinatura e o carimbo legível com identificação do médico ou profissional de saúde que emitiu o laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo.
- 6.2 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado na seção 7 deste Edital, indicando as tecnologias assistivas e as condições específicas de que necessita para a realização das provas.
- 6.3 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 6.3.1 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 6.3.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem a inscrição deferida após recurso para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 6.3.3 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no ato da solicitação de inscrição no endereço eletrônico da FGV não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do laudo médico ou do laudo caracterizador de deficiência não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato.
- 6.4 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, caso aprovado no Concurso Público, constará na lista de ampla concorrência e também em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
- 6.4.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail inb2026@fgv.br para correção da informação, por se tratar apenas de erro material e

inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.

- 6.5 A classificação e a aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às pessoas com deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se a Avaliação Biopsicossocial, que será realizada por equipe multiprofissional. Informações adicionais sobre a avaliação serão detalhadas em edital de convocação.
- 6.5.1 O resultado preliminar da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 6.5.2 O candidato que for reprovado na Avaliação Biopsicossocial poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 6.5.3 O resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 6.6 A não observância do disposto no item 6.5, o não enquadramento na Avaliação Biopsicossocial da deficiência declarada ou o não comparecimento a esta acarretarão a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
- 6.6.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 6.7 Conforme estabelecido na legislação vigente, o candidato que não se enquadrar como pessoa com deficiência na Avaliação Biopsicossocial, caso seja aprovado em todas as fases do Concurso Público, continuará figurando apenas na lista de classificação geral, desde que se encontre no quantitativo de corte previsto para ampla concorrência em cada etapa; caso contrário, será eliminado do Concurso Público.
- 6.8 A classificação do candidato na condição de pessoa com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 6.9 O candidato não eliminado do Concurso Público que tiver a deficiência declarada confirmada será convocado para Avaliação Biopsicossocial.
- 6.10 Na hipótese de não haver candidatos PCDs aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação por cargo.
- 6.11 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do Concurso Público.
- 6.12 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.
- 6.13 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência, desconsiderando cargo/localidade, dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 11ª vaga, a 3ª vaga será a 21ª vaga e assim sucessivamente.

7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ADAPTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso Público e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, **até as 16h do dia 11 de novembro de 2026**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.
- 7.1.1 Para a concessão de tempo adicional, o candidato deverá apresentar laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original). Após a data constante do item 7.1, a solicitação será indeferida, salvo o disposto no subitem 7.1.3.
- 7.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* de inscrição para efetuar o envio da documentação.
- 7.1.3. Excepcionalmente, solicitações supervenientes de atendimento especial poderão ser atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, quando decorrentes de fato ocorrido após **11 de novembro de 2026**. O candidato deverá encaminhar solicitação de atendimento especial por meio do correio eletrônico (inb2026@fgv.br), acompanhada de cópia digitalizada de laudo médico que justifique o pedido, ateste a superveniência do fato e especifique os recursos especiais necessários.
- 7.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação decorra de orientação médica (laudo médico ou parecer específico). Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora a mais para os candidatos nessa situação.
- 7.1.5 O fornecimento do laudo médico ou parecer (imagem do documento original) é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabilizará por laudos médicos que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica ou logística que impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados. O laudo médico ou parecer específico terá validade somente para este Concurso Público.
- 7.1.6 A solicitação de atendimento especial será deferida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial.
- 7.2.1 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas, mediante prévia solicitação à instituição organizadora.
- 7.2.2 Terá o direito ao disposto no subitem 7.2.1 a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas.
- 7.2.3 A idade da criança será comprovada mediante declaração no ato de inscrição para o Concurso Público e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização das provas.
- 7.2.4 Deferida a solicitação de que trata o item 7.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar uma pessoa acompanhante, que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

- 7.2.5 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
- 7.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos por filho.
- 7.2.7 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal.
- 7.2.8 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 1 (uma) hora.
- 7.2.9 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 7.3 A relação preliminar de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
 - 7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
 - 7.3.2 A relação definitiva dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 7.4 Os candidatos que apresentem doenças infectocontagiosas supervenientes à data referida no item 7.1 deverão comunicar o fato à FGV por meio do endereço eletrônico inb2026@fgv.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão identificar-se ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico ou parecer, tendo direito a atendimento especial.
- 7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à inspeção por detector de metais durante a realização das provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV previamente, nos moldes do item 7.4. Esses candidatos deverão comparecer ao local de provas munidos dos exames e dos laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.
- 7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo pelo e-mail inb2026@fgv.br até as **16h do dia 11 de novembro de 2026** de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 7.7 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no item 7.6, tais como via postal ou telefone.
- 7.8 O fornecimento do laudo médico ou do parecer é de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados para a obtenção de atendimento especial para a realização das provas, poderão ser anuladas a inscrição, as provas e a contratação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
- 7.9 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos laudos médicos apresentados para requerimento de atendimento especial, visto que poderá ser requerida a apresentação deles a qualquer tempo.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

- 8.1 Com fundamento na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025 e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, das vagas ofertadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 30% (trinta por cento) para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas.
- 8.1.1 Do percentual mencionado no item 8.1, serão subdivididas as cotas à seguinte razão: **25% (vinte e cinco por cento) serão reservadas às pessoas que concorrerem a cotas para Pessoas pretas e pardas, 3% (três por cento) para Indígenas e 2% (dois por cento) para quilombolas.**
- 8.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas para os cargos com número de vagas igual ou superior a dois, respeitados os percentuais previstos no subitem 8.1.
- 8.1.3 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 8.1 deste Edital resulte número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio) adotar-se-á, o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio) adotar-se-á, o número inteiro imediatamente inferior.
- 8.2 Para concorrer às vagas reservadas, a pessoa candidata deverá, no ato da solicitação de inscrição, optar por disputar às vagas destinadas às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, observado o período de inscrição.
- 8.2.1 Considera-se: a) pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na forma de regulamento.; b) pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena; c) pessoa quilombola: aquela pertencente à grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003.
- 8.2.2 A autodeclaração é facultativa; contudo, a sua ausência impossibilitará o candidato de concorrer às vagas reservadas, ficando ele submetido exclusivamente às regras gerais do Edital. A declaração terá validade apenas para este Concurso Público.
- 8.2.3 A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para pretos, pardos, indígenas e quilombolas será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 8.3 Os candidatos que porventura declararem indevidamente serem pretas, pardas, indígenas ou quilombolas, no preenchimento do requerimento de inscrição por meio da Internet, deverão, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail inb2026@fgv.br para correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição. A correção poderá ser solicitada até o último dia para pagamento da taxa de inscrição.
- 8.4 Os candidatos que optarem por concorrer para às vagas reservadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas serão convocadas para a realização de procedimentos complementares relativos à autodeclaração sobre a sua condição.

- 8.5 Os candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas, confirmadas nos procedimentos complementares e aprovadas e contratadas dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 8.6 A ordem de convocação dos candidatos indígenas, quilombolas e pretos e pardos, desconsiderando cargo/localidade, dar-se-á da seguinte forma:
- a) a 1ª vaga a ser destinada à pretos e pardos será a 2ª vaga, a 2ª vaga será a 6ª vaga, a 3ª vaga será a 10ª vaga e assim sucessivamente.
 - b) A 1ª vaga a ser destinada à indígenas será a 17ª vaga, a 2ª vaga será a 50ª vaga, a 3ª vaga será a 84ª vaga e assim sucessivamente.
 - c) A 1ª vaga a ser destinada à quilombolas será a 25ª vaga, a 2ª vaga será a 75ª vaga, a 3ª vaga será a 125ª vaga e assim sucessivamente.

DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS

- 8.7 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos e pardos e forem aprovadas no Concurso Público serão convocadas para a realização de procedimento de confirmação complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026> oportunamente.
- 8.8 Considera-se procedimento de confirmação complementar à autodeclaração a identificação da condição declarada por integrantes que compõem a comissão formada com essa finalidade.
- 8.9 Os candidatos realizarão o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração nas cidades onde optaram por realizar as provas.
- 8.10 Será considerada preta e parda a pessoa candidata que assim for reconhecida pela maioria das pessoas integrantes da comissão.
- 8.11 O candidato deverá comparecer ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração munida de documento de identidade com foto.
- 8.12 A comissão será composta por 5 (cinco) integrantes e deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.
- 8.13 A comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada pelo candidato. Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa candidata ao tempo de realização do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.
- 8.14 Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 8.7 deste Edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimento de confirmação complementar à autodeclaração realizados em outros concursos ou processos seletivos públicos. Também não será admitida, em nenhuma hipótese, prova baseada em ancestralidade para a aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público da INB.
- 8.15 O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração será filmado para fins de registro de avaliação para uso da comissão. O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração poderá prosseguir no Concurso Público pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota

suficiente para as fases seguintes, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

- 8.16 A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas decidirá por maioria e emitirá parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.
- 8.17 As deliberações da Comissão terão validade apenas para este Concurso Público. Também fica vedada à comissão deliberar na presença dos candidatos.
- 8.18 A não confirmação da autodeclaração do candidato como preto e pardo, o não comparecimento ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração ou a recusa em ser filmada acarretarão a perda do direito a concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, passando a figurar apenas na lista de classificação de ampla concorrência desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para as fases seguintes.
- 8.19 O candidato que, no ato da inscrição, autodeclarar-se preto e pardo, se aprovada no Concurso Público da INB e tiver a sua autodeclaração confirmada pela comissão, figurará na listagem de classificação de ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para tanto, e, também, em lista específica de candidatos pretas e pardas.
- 8.20 Os candidatos pretos e pardas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 8.21 Os candidatos inscritos como pretos e pardas aprovadas dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 8.22 Em caso de desistência de candidato preto e pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pela próxima pessoa classificada nesta condição.
- 8.23 Na hipótese de não haver candidatos pretos ou pardos aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e preenchidas pelas demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.
- 8.24 A classificação do candidato preto e pardo obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 8.25 A contratação dos candidatos pretos e pardos aprovadas e classificadas no Concurso Público observará a proporcionalidade e alternância com os candidatos de ampla concorrência e demais reservas previstas em lei.
- 8.26 A publicação do resultado preliminar no procedimento de confirmação complementar da autodeclaração será realizada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 8.27 O candidato cuja autodeclaração como pessoa preta/parda não seja confirmada poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 8.28 Os recursos serão analisados por comissão recursal, designada pela Fundação Getúlio Vargas e composta por 3 (três) pessoas integrantes distintas dos membros da comissão de confirmação complementar à autodeclaração.

- 8.29 Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, o parecer emitido pela comissão de confirmação complementar à autodeclaração e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.
- 8.30 Prevalecerá a autodeclaração do candidato na hipótese de haver, cumulativamente: a) Decisão não unânime, em desfavor da pessoa candidata, na comissão de confirmação complementar à autodeclaração; e b) decisão não unânime, em desfavor do candidato, na comissão recursal.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

- 8.31 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se indígenas e forem aprovadas no Concurso Público serão convocadas para a realização de procedimento de verificação documental complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>. É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.
- 8.32 O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por indígenas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato mediante a apresentação de:
- I - Documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;
 - II - Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinada por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
 - III - Outros documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como:
 - a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
 - b) documentos expedidos por escolas indígenas;
 - c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
 - d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) ou pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
 - e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
 - f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), instituído pelo art. 6º-F da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e
 - g) documentos de natureza previdenciária.
- 8.33 Será considerado como indígena o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da comissão.
- 8.34 A comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.
- 8.35 As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o Concurso Público da INB, não servindo para outras finalidades.
- 8.36 O resultado do procedimento de atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>, sendo de responsabilidade do candidato

acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo. Após a divulgação do resultado do procedimento, poderá a pessoa candidata interpor recurso contra o parecer da comissão que concluir pela não atribuição identitária autodeclarada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante um requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.

- 8.37 O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
- 8.38 Na hipótese de desconformidade documental, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para prosseguir às demais fases.

DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL COMPLEMENTAR PARA CANDIDATOS QUILOMBOLAS

- 8.39 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se quilombolas e forem aprovados no Concurso Público da INB serão convocados para a realização do procedimento de verificação documental complementar por meio de Editais de Convocação, que estarão publicados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 8.40 O procedimento de verificação documental complementar será realizado por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta majoritariamente por quilombolas, por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante apresentação de:
- I - Declaração que comprova o seu pertencimento étnico, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e
 - II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.
- 8.41 Será considerada como quilombola o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão responsável pelo procedimento de verificação documental complementar, que será composta por 3 (três) integrantes, e deliberará, por maioria, a partir de parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.
- 8.42 As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o Concurso Público, não servindo para outras finalidades.
- 8.43 O resultado do procedimento de atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo. Após a divulgação do resultado do procedimento, poderá o candidato interpor recurso contra o parecer da comissão que concluir pela não atribuição identitária autodeclarada no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante um requerimento feito à Fundação Getúlio Vargas pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 8.44 O resultado definitivo do procedimento da atribuição identitária autodeclarada será publicado na página <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026> sendo de responsabilidade do

candidato acompanhar sua publicação e tomar ciência do seu conteúdo. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

- 8.45 Na hipótese de desconformidade documental, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota suficiente para prosseguir nas demais fases.

9. DAS PROVAS

- 9.1 Para todos os cargos de nível superior, as **Provas Objetivas** serão realizadas no Rio de Janeiro/RJ, em Resende/RJ, em Caetité/BA e em Poços de Caldas/MG, **na data provável de 10 de janeiro de 2027, de 9h às 13h**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.2 Para os cargos de nível médio/ técnico, as **Provas Objetivas** serão realizadas no Rio de Janeiro/RJ, em Resende/RJ, em Caetité/BA e em Poços de Caldas/MG, **na data provável de 10 de janeiro de 2027, de 16h às 19h**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.3 As questões da Prova Objetiva serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes do **Anexo I** deste Edital, sendo certo que as alterações legislativas ocorridas após a publicação deste edital poderão ser cobradas nas provas.
- 9.4 Os locais para realização da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 9.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local onde fará as provas e o comparecimento no horário determinado.
- 9.6 Os portões de todas as unidades de aplicação serão fechados **30 (trinta) minutos antes do início das provas, ou seja, às 8h30 no turno da manhã e às 15h30 no turno da tarde**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.7 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

10. DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 Para todos os cargos de nível superior a Prova Objetiva será composta de **60 (sessenta)** questões divididas em dois módulos: Módulo I – Conhecimentos Básicos e Módulo II – Conhecimentos Específicos. Para os cargos de nível médio a Prova Objetiva será composta de **50 (cinquenta)** questões também divididas em dois módulos: Módulo I – Conhecimentos Básicos e Módulo II – Conhecimentos Específicos.
- 10.1.1 As questões serão numeradas sequencialmente, sendo que cada questão terá 4 (quatro) opções de resposta e apenas uma certa. Acertos/Pontuação máxima na Prova Objetiva de nível superior: 60 (sessenta) acertos/150 (cento e cinquenta) pontos e de nível médio: 50 (cinquenta) acertos/120 (cento e vinte) pontos.
- 10.2 O quadro abaixo apresenta as disciplinas, o número de questões e o peso para cada área de conhecimento dos cargos:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Módulo I – Conhecimentos Básicos			

Língua Portuguesa	10	3	30
Língua Inglesa	10	1	10
Conhecimento de Normas	10	2	20
Módulo II – Conhecimentos Específicos			
Conhecimentos Específicos por cargo	30	3	90
TOTAL	60		150

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

DISCIPLINA	QUESTÕES	PESO	PONTUAÇÃO
Módulo I – Conhecimentos Básicos			
Língua Portuguesa	10	3	30
Raciocínio lógico-matemático	10	1	10
Conhecimento de Normas	10	2	20
Módulo II – Conhecimentos Específicos			
Conhecimentos Específicos por cargo	20	3	60
TOTAL	50		120

- 10.3 Será atribuída nota zero à questão objetiva que apresentar mais de uma ou nenhuma resposta assinalada no cartão de respostas, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.
- 10.4 O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.
- 10.5 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções para preenchimento do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.
- 10.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
- 10.7 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais, em especial o seu nome, o seu número de inscrição, a sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.
- 10.8 Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar o cartão de respostas ao fiscal de aplicação. O candidato que descumprir tal regra será eliminado do Concurso Público.
- 10.9 As imagens dos cartões de respostas serão divulgadas para os candidatos em página de consulta individual no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>, após a divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva. As imagens ficarão disponíveis por 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação do resultado final do Concurso Público.
- 10.10 Após o prazo determinado no item 10.9, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.
- 10.11 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que, cumulativamente:
- NÍVEL SUPERIOR**
- a) não obter nota 0 (zero) em qualquer disciplina;
- b) obter o mínimo de 45 (quarenta e cinco) pontos no Módulo II (Conhecimentos Específicos);

c) obter o mínimo de 75 (setenta e cinco) pontos no total da prova.

NÍVEL MÉDIO

a) não obter nota 0 (zero) em qualquer disciplina;

b) obter o mínimo de 30 (trinta) pontos no Módulo II (Conhecimentos Específicos);

c) obter o mínimo de 60 (sessenta) pontos no total da prova.

10.12 O candidato que não atender aos requisitos no subitem acima será eliminado do Concurso Público.

11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original e do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

11.1.1 A partir do fechamento dos portões, é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedado aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

11.1.2 **A partir do fechamento dos portões, é vedado ao candidato usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. O candidato deverá dirigir-se diretamente à sua sala, identificar-se e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas, para, então, aguardar na sala o início da avaliação.**

11.1.3 A abertura dos envelopes de provas será testemunhada por 02 (dois) candidatos, que terão os nomes registrados na Ata de sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas.

11.2 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação. Somente serão aceitos documentos originais, com foto e em meio físico.

11.2.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto, certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras funcionais sem valor de identidade, identidade infantil, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

11.2.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

11.2.3 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos, não apenas no ingresso nos locais de prova, como também durante a realização das provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação, pelo candidato, de documentos em formato digital.

11.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no item 11.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

11.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá

apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes. O candidato será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- 11.3.2 A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identidade suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 11.4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
 - 11.4.1 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico de seu cartão de respostas.
 - 11.4.2 Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- 11.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.
- 11.6 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **3 (três) horas** após o seu início para nível superior e **2h30 (duas horas e trinta) minutos** para nível médio.
 - 11.6.1 A inobservância do item 11.6 acarretará a não correção da prova e, consequentemente, a eliminação do candidato.
 - 11.6.2 O candidato que insistir em sair do recinto de realização da prova, descumprindo o disposto no item 11.6, deverá assinar Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador de Local, declarando sua desistência do Concurso Público.
 - 11.6.3 Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem a prova deverão permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata de sala, além de colhidas suas respectivas assinaturas. Em caso de recusa, o candidato será eliminado.
 - 11.6.4 A regra do subitem 11.6.3 poderá ser relativizada em casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso Público, ocasião em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.
- 11.7 Iniciada a prova, o candidato não poderá sair da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar à sala de realização das provas em hipótese alguma.
- 11.8 O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões ao final do tempo regular de prova ou caso sua saída ocorra nos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.
 - 11.8.1 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o seu cartão de respostas e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no item 11.8.

- 11.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas, salvo as hipóteses previstas expressamente neste Edital.
- 11.9.1 Quando, por qualquer razão fortuita, a aplicação das provas sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para realizá-las, em garantia à isonomia do Concurso Público.
- 11.9.2 Os candidatos afetados por eventuais atrasos na aplicação das provas ou interrupções deverão permanecer no local de prova. Durante o período em que estiverem aguardando, a contagem do tempo para realização da prova será interrompida.
- 11.10 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.
- 11.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos e/ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, materiais impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 11.12 A banca organizadora poderá, a qualquer momento durante a realização da prova, utilizar equipamentos eletrônicos específicos destinados à detecção da presença de aparelhos eletrônicos não permitidos, com a finalidade de resguardar a segurança, a lisura e a isonomia do certame.
- 11.12.1. O candidato poderá ser submetido, a qualquer momento, inclusive durante a realização da prova, a procedimento de detecção de metais e/ou de equipamentos eletrônicos.
- 11.12.2 A recusa do candidato em se submeter aos procedimentos de detecção previstos neste item implicará sua eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 11.12.3. Caso a realização dos procedimentos de detecção ocasione interrupção temporária da prova, o tempo eventualmente despendido será compensado ao final, exclusivamente para o candidato submetido à verificação, desde que devidamente autorizado pela coordenação da aplicação.
- 11.13 Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, comunicar-se com outro e/ou for surpreendido portando fora do envelope porta-objetos:
- a) aparelhos eletrônicos, tais como: *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3 *player*, *notebook*, *tablet*, *palmtop*, *pen drive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.,
 - b) relógio de qualquer espécie, carteira, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha;
 - c) livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação;
 - d) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;
 - e) qualquer recipiente ou embalagem, que não seja fabricado com material transparente, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.);
 - f) quaisquer tipos de armas.
- 11.13.1 A FGV recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 11.13 no dia de realização das provas.

- 11.13.2 A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 11.13.3 A FGV não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 11.13.4 No dia da realização das provas, o candidato que necessite portar arma deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá desmuniar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante termo de identificação de arma de fogo, no qual preencherá os dados relativos ao armamento.
- 11.13.5 **Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, o candidato deverá recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope porta-objetos não reutilizável fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante a realização da prova e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de prova.**
- 11.13.6 É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo a embalagem não reutilizável, fornecida para o recolhimento de tais aparelhos, somente ser rompida após a saída do local de provas.
- 11.14 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio durante a execução da prova;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, material com anotações ou materiais impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 11.13;
 - d) desrespeitar qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou os demais candidatos;
 - e) não entregar o material das provas devidamente assinado ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;
 - h) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - j) utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
 - k) não assinar o cartão de respostas, a lista de presença ou qualquer documento que exija sua assinatura;
 - l) for surpreendido portando anotações em papéis ou qualquer meio que não os permitidos para a realização da prova;

- m) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;
 - n) for surpreendido portando bebida alcoólica ou qualquer tipo de substância entorpecente;
 - o) não permitir ser submetido ao detector de metais;
 - p) não permitir a coleta de sua impressão digital;
 - q) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;
 - r) receber qualquer objeto de terceiros ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões.
 - s) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - t) for surpreendido levando consigo o caderno de questões ou qualquer parte dele antes do horário permitido; ou
 - u) não fizer sua identificação na sala antes do início das provas.
- 11.15 Com vistas à garantia da isonomia e da lisura do Concurso Público, no dia de realização da Prova Objetiva, os candidatos serão submetidos, durante a realização das provas, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída das salas e dos sanitários.
- 11.15.1 Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.
- 11.16 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas ou nas dependências do local de provas.
- 11.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 11.18 Quando, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.19 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.
- 11.20 Nos termos do art. 311-A do Código Penal, constitui crime fraudar ou tentar fraudar Concurso Público. O candidato que praticar qualquer conduta ilegal ou divulgar informações sigilosas relativas ao conteúdo das provas estará sujeito às sanções legais cabíveis, inclusive eliminação do certame, sem prejuízo da responsabilização penal, cuja pena pode variar de 1 (um) a 4 (quatro) anos de reclusão, além de multa.
- 11.21 Com o objetivo de garantir a lisura, a segurança e a igualdade de condições entre os candidatos, a organização do certame poderá adotar procedimentos de verificação e controle nos locais de prova.
- 11.21.1 Nesse contexto, os candidatos poderão ser submetidos à vistoria visual de bolsas, mochilas e demais pertences, bem como à inspeção por detector de metais, antes do ingresso nas salas de aplicação, durante a realização das provas ou ao término destas. A vistoria terá caráter não invasivo, podendo o candidato ser solicitado a abrir seus pertences para conferência da inexistência de objetos ou equipamentos não permitidos.

11.21.2 A organização poderá, ainda, proceder à verificação de objetos pessoais, tais como óculos, recipientes de água, alimentos e outros itens portados pelos candidatos, sempre que necessário para assegurar o cumprimento das regras do edital.

11.21.3 A recusa do candidato em se submeter aos procedimentos de verificação poderá implicar o impedimento de ingresso ou permanência no local de prova, sem prejuízo das demais medidas previstas neste edital.

12. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

12.1 O Teste de Aptidão Física será realizado exclusivamente para o cargo de Inspetor de Guarda.

12.2 Serão convocados para o Teste de Aptidão Física os 60 (sessenta) candidatos ao cargo de Inspetor de Guarda melhor classificados na prova objetiva.

12.3 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, visa aferir tecnicamente nos candidatos a aptidão física plena exigida para desempenhar as tarefas típicas do cargo.

12.4 O Teste de Aptidão Física será aplicado por avaliadores habilitados perante o respectivo conselho profissional e será gravado em vídeo.

12.5 O Teste de Aptidão Física será realizado nas datas e horários informados em Edital de Convocação, que será publicado oportunamente no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.

12.6 Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer na data, horário e local que constarem na sua convocação, trajando roupa apropriada para a prática de exercícios físicos (camiseta T-shirt, calção ou bermuda, tênis) e apresentar, os seguintes documentos:

a) Documento de identidade, na forma definida pelo subitem 11.2 deste Edital;

b) Atestado médico, documento original ou fotocópia autenticada, emitido com a antecedência máxima de 30 (trinta) dias, comprovando o gozo de boa saúde e condições para submeter-se ao exercício discriminado neste Edital, nos moldes do Anexo V.

12.6.1 É de responsabilidade do candidato informar ao médico sobre o teste físico a que será submetido, para que o profissional, ao emitir o atestado, tenha plena ciência do esforço cardiorrespiratório que será demandado na prova.

12.6.2 Não serão aceitos: laudos de exames ou qualquer outro documento em substituição ao atestado; atestado entregue após o início da aplicação da prova ou por terceiros. O atestado médico será retido pela banca examinadora.

12.7 Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física, exceto para candidatas gestantes, na forma e condições a seguir.

12.7.1 A candidata gestante poderá requerer o adiamento do Teste de Aptidão Física, desde que apresente atestado médico indicando a impossibilidade de se submeter aos testes físicos.

12.7.2 O adiamento do Teste de Aptidão Física não poderá ser por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias após a data do parto.

12.7.3 Para requerer o adiamento, a candidata gestante, até o segundo dia útil subsequente à publicação do Edital de Convocação, deverá enviar e-mail para inb2026@fgv.br acompanhado do atestado médico de que trata o subitem 12.7.1.

12.8 Não serão considerados os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que dificultem ou impossibilitem a realização dos testes ou diminuam o desempenho dos candidatos. Tais casos não

implicarão em tratamento diferenciado, mesmo que seus transtornos ocorram durante realização dos testes.

- 12.9 É responsabilidade do candidato a realização de qualquer exercício preparatório para o Teste de Aptidão Física.
- 12.10 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do TAF, e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.
- 12.11 No local de aplicação dos testes somente será permitida a permanência dos avaliadores e dos candidatos que estiverem prestando a prova.
- 12.12 O Teste de Aptidão Física consistirá em submeter os candidatos ao teste e desempenho mínimo apresentados nas tabelas abaixo:

12.12.1 Para candidatos do **sexo feminino**:

TESTE DE ESFORÇO FÍSICO	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO
FLEXÃO DE BRAÇO EM DECÚBITO VENTRAL (6 APOIOS)	20 repetições	60 segundos
SALTO HORIZONTAL PARADO (SHP)	1,40m	-
ABDOMINAL REMADOR	20 repetições	60 segundos
CORRIDA DE 12 MINUTOS	1.600m	12 minutos

12.12.2 Para candidatos do **sexo masculino**:

TESTE DE ESFORÇO FÍSICO	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO MÁXIMO
FLEXÃO DE BRAÇO EM DECÚBITO VENTRAL (4 APOIOS)	25 repetições	60 segundos
SALTO HORIZONTAL PARADO (SHP)	1,60m	-
ABDOMINAL REMADOR	25 repetições	60 segundos
CORRIDA DE 12 MINUTOS	2.000m	12 minutos

- 12.13 Os testes de Aptidão Física não ocorrerão necessariamente na ordem em que se encontram neste Edital, podendo sofrer alteração na ordem de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.

12.14 **DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO TAF:**

- 12.14.1 O resultado do Teste de Aptidão Física (TAF) traduz-se pelo conceito APTO e INAPTO, pela aplicação dos exercícios a serem cumpridos pelo candidato, conforme condições a seguir:

I. **FLEXÃO DE BRAÇO EM DECÚBITO VENTRAL** para o sexo masculino com 4 apoios e feminino com 6 apoios:

OBJETIVO	Avaliar resistência muscular funcional.
DESEMPENHO MÍNIMO	Índice mínimo: (25) repetições para masculino e 20 repetições para o feminino Tempo máximo: 60 (sessenta) segundos.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	1. Posição Inicial (Masculino): O candidato deverá posicionar-se em apoio de frente sobre o solo (decúbito ventral), com as mãos voltadas para frente na largura dos ombros, braços completamente estendidos, corpo alinhado (ombros, quadril, joelhos em linha reta) e pés unidos. 2. Posição Inicial (Feminino): A candidata deverá posicionar-se em apoio de frente sobre o solo (decúbito ventral), com as mãos voltadas para frente na largura dos ombros, braços completamente estendidos, ponta dos pés e joelhos no solo, articulação do quadril totalmente estendida.
	Execução do Exercício O avaliador emitirá o comando: “Candidato(s) pronto(s)? / Iniciar!” MOMENTO 1: Após o comando, o candidato deverá flexionar os braços, aproximando o tórax do solo até formar o ângulo de 90° nos cotovelos, mantendo o corpo alinhado, sem tocar o solo com o peito, abdômen ou quadril. MOMENTO 2: Deverá, imediatamente, retornar à posição inicial com extensão completa dos cotovelos, momento em que será contabilizada 01 (uma) repetição.
	Pontos de Atenção: a) Não serão computadas repetições executadas com o corpo desalinhado; b) Não será permitido repouso apoiando joelhos (para masculino) ou qualquer parte do corpo no solo, exceto mãos e pés (masculino) ou mãos, pés e joelhos (feminino); c) O ritmo de execução é livre, respeitado o tempo máximo de 60 (sessenta) segundos; d) será emitido um silvo longo no término do tempo de 60 (sessenta) segundos;
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Será considerado inapto no exercício o candidato que: a) Desistir da execução; b) Não atingir o desempenho mínimo estabelecido no tempo previsto; c) Executar movimentos em desacordo com as normas deste edital; d) Utilizar qualquer meio externo de auxílio.

II. SALTO HORIZONTAL PARADO (SHP) para o sexo masculino e feminino:

OBJETIVO	Avaliar força dos membros inferiores
DESEMPENHO MÍNIMO	Salto Horizontal parado distância mínima de 1,60m para o sexo masculino e de 1,40m para o sexo feminino. Tentativas: 02 (duas), sendo considerada a melhor marca obtida

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	Posição inicial: Ao comando de voz "PREPARAR", o candidato deverá posicionar-se atrás da linha de medição de 5 cm de largura fazendo parte do valor a ser medido, inicial (em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha, sem auxílio de corrida ou deslocamento prévio, realizando salto à frente com impulsão simultânea dos membros inferiores. Ao comando "Iniciar", o candidato deverá saltar à frente com impulsão simultânea dos pés tendo que atingir o índice mínimo previsto neste edital de 1,60m para o sexo masculino e 1,40m para o sexo feminino.
	Normas para Execução do Exercício: Na aterrissagem com os pés, o calcanhar que estiver mais próximo da linha de saída será utilizado como referência para a medição. Caso o candidato, após a aterrissagem, mova-se e deixe outra marca mais próxima da linha de saída, esta será considerada para efeito de medição. Serão concedidas duas tentativas ao candidato, com intervalo mínimo de 5 (cinco) minutos entre elas. Será considerada válida a melhor marca obtida entre as duas tentativas. O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa, hipótese em que será considerada a marca obtida na primeira.
	Pontos de Atenção: Será invalidado o salto caso ocorra: a) perda de equilíbrio com apoio das mãos ou qualquer outra parte do corpo atrás do ponto de queda dos pés; b) queda para trás após a aterrissagem; c) toque na linha de saída antes da execução do salto; d) execução do salto com impulso alternado dos pés; e) utilização de corrida ou deslocamento prévio. Durante a realização do teste de impulsão horizontal, o candidato não poderá receber qualquer tipo ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Será considerado inapto no exercício o candidato que: a) Receber qualquer tipo de ajuda física; b) Utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão; c) Perder o contato simultâneo dos pés com o solo antes da impulsão; d) Tocar com qualquer dos pés a linha de medição inicial; e) Projeta o corpo à frente com consequente rolamento. O salto realizado em quaisquer das condições acima será computado como tentativa, sendo a distância desconsiderada. A ocorrência de duas tentativas inválidas o candidato será considerado inapto neste exercício. O teste será realizado em caixa de salto (caixa de areia), devidamente nivelada e

	aferida pela comissão examinadora. Os candidatos deverão comparecer trajando vestimenta adequada à prática de atividade física, sendo permitido o uso de calçado esportivo, vedado qualquer equipamento auxiliar.
--	---

III. **ABDOMINAL REMADOR** para o sexo masculino e feminino:

OBJETIVO	Avaliar a resistência muscular da região abdominal e do core.
DESEMPENHO MÍNIMO	Índice mínimo: (25) repetições para masculino e 20 repetições para o feminino. Tempo máximo: 60 (sessenta) segundos.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	Posição inicial: O candidato deverá posicionar-se em decúbito dorsal (deitado de costas), sobre superfície plana, com o corpo completamente estendido, braços estendidos acima da cabeça, dorso da mão tocando no solo, pernas unidas e estendidas.
	Execução do Exercício O avaliador emitirá o comando: “Candidato(s) pronto(s)? / Iniciar!” MOMENTO 1: Ao comando “Iniciar”, o candidato deverá realizar movimento simultâneo de flexão do tronco e dos joelhos, trazendo-os em direção ao tórax, tocando a sola dos pés totalmente no solo, enquanto os braços deverão ser projetados à frente, buscando alinhar os joelhos e cotovelos. MOMENTO 2: Deverá, imediatamente, retornar à posição inicial com extensão completa de pernas e braços torcendo com o dorso da mão ao solo, momento em que será contabilizada 01 (uma) repetição.
	Pontos de Atenção: a) Não serão computadas repetições executadas se a sola dos pés e dorso da mão não tocar no solo; b) Não retornar à posição inicial completa; c) O ritmo de execução é livre, respeitado o tempo máximo de 60 (sessenta) segundos; d) será emitido um silvo longo no término do tempo de 60 (sessenta) segundos;
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Será considerado inapto no exercício o candidato que: a) Desistir da execução;

	b) Não atingir o desempenho mínimo estabelecido no tempo previsto; c) Executar movimentos em desacordo com as normas deste edital; d) Utilizar qualquer meio externo de auxílio.
--	---

IV. CORRIDA DE 12 MINUTOS para o sexo masculino e feminino:

OBJETIVO	Avaliar indiretamente a resistência aeróbica.
DESEMPENHO MÍNIMO	Percorrer a distância de 2.000m em 12 (doze) minutos para o sexo masculino e Percorrer a distância de 1.600m em 12 (doze) minutos para o sexo feminino.
CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO	Posição inicial: O teste de corrida de 12 minutos será realizado em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, onde o(a) candidato(a), partindo da posição em pé, deverá correr a maior distância possível, podendo interromper ou modificar seu ritmo de corrida. Ao comando de voz "PREPARAR", o candidato se posicionará atrás da linha demarcada (linha de largada), preferencialmente em afastamento antero posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Normas para Execução do Exercício: Ao sinal de um silvo de apito, momento em que o cronômetro será acionado, o candidato deverá percorrer a maior distância prevista no edital até de 12 (doze) minutos. O teste termina com dois apitos longos ao completar 12 minutos, momento em que o tempo é encerrado. Quando o cronômetro atingir 10 (dez) minutos de prova, será emitido 1 (um) silvo longo de apito, com a finalidade de orientar os candidatos quanto ao tempo restante, sinalizando que faltam 2 (dois) minutos para o encerramento. Durante a execução do teste, o candidato poderá receber orientação do fiscal avaliador quanto ao número de voltas completas percorridas. É permitido ao candidato andar momentaneamente durante a prova, desde que permaneça na pista, sendo vedado abandonar a área delimitada para o teste. Ao sinal de término, o candidato deverá interromper imediatamente a corrida, sendo proibido continuar deslocando-se no sentido do percurso. Será permitido apenas deslocamento transversal à pista, devendo permanecer no local até que seja autorizado a se retirar pelo fiscal avaliador.

	Pontos de Atenção: O Teste de Resistência – Corrida de 12’ (doze) minutos será realizada coletivamente. Como a largada se dará na linha equidistante à raia 1, após a largada, os candidatos deverão se deslocar para a raia 1, onde será considerada para efeito controle de volta e mensuração de resultado. Será disponibilizado relógio digital com display vermelho, em local visível para os candidatos A pista será demarcada com cone de sinalização a cada 25m. A cada volta completada, os fiscais avaliadores informarão aos candidatos, cujo controle dar-se-á pelo número de peito entregue aos mesmos.
CAUSAS DE INAPTIDÃO	Será considerado inapto no exercício o candidato que: Desistir; não atingir o desempenho mínimo estabelecido ou executar movimentos contrários ao previsto neste Edital. Podem ser concomitantes ou não.

12.15 Durante a prova não será informado ao candidato o seu desempenho.

12.16 A FGV e o INB não poderão ser responsabilizados por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, principalmente os decorrentes de roupas ou calçados inadequados, ou ainda, em razão de condições pessoais do candidato.

12.17 Serão impedidos de prestar ou concluir a prova e, em consequência, excluídos do Concurso Público os candidatos que:

- a) não comparecerem no local no dia e horário marcados para a prestação da prova;
- b) não apresentarem o documento de identificação;
- c) não apresentarem o atestado médico exigido, nos termos do Edital;
- d) recusarem-se a executar o exercício;
- e) retirarem-se do local determinado sem a autorização expressa do avaliador;
- f) recusarem-se a seguir determinações ou tratarem com desrespeito os avaliadores e ou membros da banca.

12.18 O resultado preliminar do Teste de Aptidão Física será publicado no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.

12.19 Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física por meio de link disponível no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.

12.20 O candidato que obtiver o conceito INAPTO no Resultado Definitivo no Teste de Aptidão Física estará eliminado do Concurso Público.

12.21 Demais informações a respeito da fase do Teste de Aptidão Física constarão em Edital específico de convocação para essa fase.

13. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

13.1 Para os cargos de nível médio e superior a nota final será a nota obtida na Prova Objetiva (NF = NPO). Para o cargo de inspetor de guarda, a nota final está condicionada à aprovação no Teste de Aptidão Física.

- 13.2 A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na lista dos candidatos remanescentes no Concurso Público.
- 13.3 Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência, pretas, pardas, indígenas e quilombolas), observados os critérios de desempate deste Edital.
- 13.4 O candidato preto/pardo, indígena/quilombola e/ou com deficiência concorrerá concomitantemente à vaga reservada e à vaga destinada à ampla concorrência, de acordo com a sua ordem de classificação no Concurso Público.
- 13.5 O candidato preto/pardo, indígena/quilombola e/ou com deficiência, se classificado na forma deste Edital, terá seu nome constante nas listas específicas, além de figurar na lista de ampla concorrência, caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.
- 13.6 O candidato preto/pardo, indígena/quilombola e/ou com deficiência aprovado dentro do número de vagas destinado à ampla concorrência não será considerado para efeito de preenchimento das vagas reservadas.
- 13.7 As vagas reservadas para candidatos inscritos na lista de preto/pardo, indígena/quilombola e/ou na lista de pessoa com deficiência que não forem providas por falta de candidatos serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação da lista de ampla concorrência.
- 13.8 Os candidatos classificados serão mantidos em cadastro reserva durante o prazo de validade do Concurso Público e poderão ser contratados de acordo com a necessidade e prioridade de vagas dentro das respectivas profissões.
- 13.9 Os candidatos integrantes do cadastro de reserva serão convocados, conforme necessidade, conveniência e oportunidade da INB, de acordo com a classificação obtida, e as regras de convocação descritas neste edital, para comprovação de requisitos exigidos, realização de Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais.
- 13.9.1 Para os candidatos aprovados e classificados no Cadastro Reserva não é assegurado o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da INB, a qual se reserva ao direito às contratações, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, de acordo com a priorização das profissões e necessidades da Empresa.
- 13.10 Na classificação no Concurso Público, o candidato que concorre, concomitantemente, às vagas reservadas aos candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCDs, será convocado simultaneamente em todas as listas nas quais tenha atingido a classificação necessária.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) Maior número de pontos no módulo II – Conhecimentos Específicos;
 - c) Maior número de pontos em Conhecimentos de Normas;
 - d) Maior número de pontos em Língua Portuguesa;
 - e) Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

15. DOS RECURSOS

- 15.1 O gabarito oficial preliminar e o resultado preliminar da Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 15.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e contra o resultado preliminar do Teste de Aptidão Física disporá de **2 (dois) dias úteis** para fazê-lo, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação do gabarito preliminar ou dos respectivos resultados, conforme o caso.
- 15.3 Para recorrer o candidato deverá usar formulários próprios, disponibilizados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>, respeitando as respectivas instruções.
- 15.3.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 15.3.2 O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou com informações incompletas será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.
- 15.3.3 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.
- 15.3.4 Quando a análise de recurso resultar na anulação de questão de Prova Objetiva, a pontuação correspondente à referida questão será atribuída a todos os candidatos.
- 15.3.5 Quando houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 15.3.6 Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.
- 15.3.7 Todos os recursos serão analisados e as respectivas respostas serão divulgadas no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 15.3.8 Não serão aceitos recursos via correio eletrônico, pelos Correios ou por qualquer meio diverso daquele estabelecido no item 16.3, assim como recursos fora do prazo.
- 15.3.9 Os recursos identificados com dados do candidato não serão analisados.
- 15.3.10 Não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da fase.
- 15.4 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.
- 15.5 Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca Examinadora.

16. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 16.1 O resultado final será homologado pela INB, mediante publicação no Diário Oficial da União, obedecida a legislação pertinente, não se admitindo recurso desse resultado.
- 16.2 Somente serão considerados aprovados no Concurso Público os candidatos habilitados e classificados na Prova Objetiva e nas eventuais etapas subsequentes, na forma estabelecida neste Edital. Tais candidatos estarão aptos a serem contratados, observada a ordem de classificação final por cargo/localidade e o prazo de validade do Concurso Público.
- 16.3. O resultado final deste Concurso Público será divulgado conforme indicado abaixo:

- a) Resultado Final de Aprovados por Cargo/Localidade – Ampla Concorrência
 - b) Resultado Final de Aprovados por Cargo/Localidade – Candidatos com Deficiência
 - c) Resultado Final de Aprovados por Cargo/Localidade – Candidatos Pretos/Pardos
 - d) Resultado Final de Aprovados por Cargo/Localidade – Candidatos Indígenas
 - e) Resultado Final de Aprovados por Cargo/Localidade – Candidatos Quilombolas
 - f) Resultado Final de Aprovados por Cargo – Ampla Concorrência
 - g) Resultado Final de Aprovados por Cargo – Candidatos com Deficiência
 - h) Resultado Final de Aprovados por Cargo – Candidatos Pretos/Pardos
 - i) Resultado Final de Aprovados por Cargo – Candidatos Indígenas
 - j) Resultado Final de Aprovados por Cargo – Candidatos Quilombolas
- 16.4 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas serão contratados para preenchimento das vagas existentes ou que vierem a existir de acordo com a ordem de classificação por cargo/localidade, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 16.4.1 Para efeito de início da contagem do prazo de validade do Concurso Público, será considerada a publicação da homologação.
- 16.4.2 A convocação dos candidatos aprovados observará os critérios estabelecidos neste Edital e a ordem classificatória aplicável ao cargo e à localidade de inscrição. Na hipótese de desistência, recusa, ausência de manifestação ou impedimento do candidato convocado, poderá ser realizada a convocação do candidato subsequente da respectiva lista classificatória, observada a ordem de classificação aplicável.
- 16.4.3 A INB manterá registro formal das convocações realizadas durante toda a validade do certame, incluindo a identificação do cargo, da localidade, da modalidade de concorrência e da posição classificatória utilizada em cada convocação.
- 16.4.4 Na hipótese de inexistência de candidatos aprovados para determinado cargo e localidade, a INB poderá, observados os critérios de conveniência administrativa, convocar candidatos aprovados para o mesmo cargo em outra localidade, mediante prévia concordância do candidato convocado. A recusa à lotação diversa daquela escolhida no ato da inscrição não implicará eliminação do certame nem prejuízo da posição originalmente ocupada pelo candidato na lista correspondente à localidade para a qual concorreu.
- 16.5 O não comparecimento do candidato e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao cargo, no prazo estabelecido pela INB, resultará na sua eliminação do Concurso Público.
- 16.6 O não comparecimento do candidato na data e hora agendada para o Exame Médico Admissional na cidade definida no ato do preenchimento do formulário de inscrição e/ou o a detecção de situação médica durante o Exame Médico Admissional que inviabilize a contratação, resultará na sua eliminação do Concurso Público.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

- 17.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/processoseletivo/inb2026>.
- 17.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone 0800-2834628, do e-mail inb2026@fgv.br.
- 17.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, o seu e-mail e os contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso Público, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail inb2026@fgv.br.
- 17.4.1 Após a homologação do resultado final, as mudanças de dados e endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente a INB. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 17.5 As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 17.6 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a comissão do Concurso Público.
- 17.7 A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.
- 17.8 A inscrição e a participação do candidato no Concurso Público implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
- 17.8.1 A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada exclusivamente à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
- 17.8.2 As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal, os quais preveem que a investidura em cargos públicos depende de aprovação em Concurso Público ou Concurso Público; (b) execução de contrato entre a INB e a FGV para os fins de condução do certame; e (c) garantia da lisura e da prevenção à fraude nos Concursos Públicos.
- 17.9 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

09 de outubro de 2026

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do Edital poderão ser exigidas nas provas.

Em todas as matérias deverão ser considerados os enunciados de súmulas, sejam eles vinculantes ou não, recursos repetitivos e entendimento jurisprudencial dominante dos Tribunais Superiores.

NÍVEL SUPERIOR

MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTO: Organização estrutural dos textos. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. 2. TIPOS TEXTUAIS: informativo, normativo e didático; características específicas de cada tipo. Textos literários e não literários. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Norma culta. Pontuação e sinais gráficos. 3. ORGANIZAÇÃO SINTÁTICA DAS FRASES: termos e orações. Ordem direta e inversa. Tipos de discurso. 4. LINGUAGEM: Registros de linguagem. Funções da linguagem. Elementos dos atos de comunicação. Estrutura e formação de palavras. Formas de abreviação. Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores. 5. SEMÂNTICA: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade. 6. OS DICIONÁRIOS: tipos; a organização de verbetes. 7. VOCABULÁRIO: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos. Ortografia e acentuação gráfica.

LÍNGUA INGLESA

1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Compreensão geral e específica de textos técnicos e institucionais. Identificação de ideias principais e secundárias. Inferência de informações implícitas. Identificação do objetivo comunicativo do texto. Reconhecimento de gêneros textuais técnicos (relatórios, normas, manuais, comunicados, abstracts, artigos científicos). Interpretação de gráficos, tabelas e dados em textos em língua inglesa. 2. VOCABULÁRIO TÉCNICO E INSTRUMENTAL: Formação de palavras (prefixos e sufixos). Cognatos e falsos cognatos. Expressões idiomáticas de uso técnico. Termos comuns em normas e regulamentos internacionais. 3. ESTRATÉGIAS DE LEITURA: Skimming (leitura global). Scanning (busca de informações específicas). Reconhecimento de palavras-chave. Identificação de marcadores discursivos. Análise de contexto para dedução de significado. 4. TEXTOS NORMATIVOS E TÉCNICOS: Interpretação de trechos de normas internacionais. Vocabulário comum em documentos regulatórios. Linguagem formal técnica. Termos recorrentes em segurança, qualidade e conformidade.

CONHECIMENTOS DE NORMAS

1. NORMAS ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO: Princípios constitucionais da Administração Pública (Art. 37 da CF); Responsabilidade administrativa de empregados públicos; Processo administrativo (Lei nº 9.784/1999); Legislação Anticorrupção e Integridade: Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); Decreto nº 11.129/2022 (regulamenta a Lei Anticorrupção); Lei nº 14.230/2021 (Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Conflito de interesses na Administração Pública; Boas práticas de governança corporativa. 2. PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); Conceitos de dados pessoais e dados sensíveis; Bases legais para tratamento de dados; Responsabilidade no tratamento de dados de candidatos; Noções de segurança da informação. 3. NORMAS DE SEGURANÇA NUCLEAR E RADIOLÓGICA: Competências da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN); Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); Princípios de proteção radiológica; Segurança operacional em instalações nucleares; Procedimentos básicos de radioproteção; Controle e manuseio de materiais nucleares. 4. NORMAS REGULAMENTADORAS – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO: NR 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos); Noções de prevenção de acidentes industriais. 5. NORMAS AMBIENTAIS: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Licenciamento ambiental; Responsabilidade ambiental; Gestão de resíduos industriais; Noções de sustentabilidade e gestão ambiental; Princípios de desenvolvimento sustentável. 6. NORMAS TÉCNICAS INDUSTRIAIS: Conceitos de qualidade e gestão de processos.

MÓDULO II CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRADOR

1. Teorias da Administração e evolução do pensamento administrativo. 2. Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. 3. Planejamento estratégico, tático e operacional. 4. Gestão estratégica: missão, visão, valores, objetivos, análise de ambientes, indicadores e Balanced Scorecard. 5. Estruturas organizacionais, departamentalização, centralização, descentralização e desenho organizacional. 6. Processo decisório. 7. Cultura e clima organizacional. 8. Gestão de pessoas: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, gestão por competências, avaliação de desempenho, remuneração e qualidade de vida no trabalho. 9. Comportamento organizacional: motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe e gestão de conflitos. 10. Gestão de processos: identificação, modelagem, análise, redesenho, melhoria e indicadores de processos. 11. Gestão da qualidade e melhoria contínua: princípios e ferramentas. 12. Gestão de projetos: conceitos, ciclo de vida, planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento; metodologias tradicionais e ágeis. 13. Gestão de riscos e controles internos. 14. Governança corporativa, compliance, integridade, ética e responsabilidade corporativa. 15. Administração de materiais, patrimônio, estoques, compras e cadeia de suprimentos. 16. Gestão de contratos. 17. Administração financeira: planejamento financeiro, fluxo de caixa, capital de giro, análise de investimentos e indicadores econômico-financeiros. 18. Orçamento empresarial. 19. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental nas organizações. 20. Gestão do conhecimento, inovação e mudança organizacional. 21. Administração e governança de empresas estatais. 22. Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios) 23. Tecnologia da Informação: Conceitos gerais de sistemas, análise dos sistemas existentes e novos, entrada e saída de dados, arquivos e controle.

ADVOGADO

1. DIREITO ADMINISTRATIVO: Introdução ao direito administrativo, origem, natureza jurídica e objeto; critérios de conceituação, fontes, administração pública em sentido amplo, estrito, objetivo e subjetivo, regime jurídico-administrativo, princípios expressos e implícitos; organização administrativa (centralização, descentralização, concentração e desconcentração); administração direta e indireta, autarquias, agências reguladoras e executivas, fundações públicas; empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, entidades paraestatais e terceiro setor; serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais e OSCIPs; atos administrativos (conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, silêncio administrativo, extinção, revogação, anulação, cassação, convalidação, vinculação e discricionariedade, atos nulos, anuláveis e inexistentes, decadência); Lei nº 9.784/1999 (processo administrativo); poderes e deveres da administração (regulamentar, hierárquico, disciplinar, de polícia, dever de agir, eficiência, probidade e prestação de contas); Lei nº 8.987/1995 (Serviços Públicos); Lei nº 11.079/2004 e alterações (Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública); intervenção do Estado na propriedade (Limitação Administrativa, Servidão, Ocupação Temporária, Requisição, Tombamento, Desapropriação); Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007, Decretos nº 7.724/2010, nº 8.240/2014 e nº 8.241/2014, Lei nº 10.973/2004 e Decreto nº 9.283/2018 (licitações e contratos); contratos administrativos; convênios e congêneres; ICTs e fundações de apoio; controle da administração pública (administrativo, legislativo e judicial); Lei nº 14.230/2021 (Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa); Lei nº 8.112/1990 e disposições constitucionais (agentes públicos); Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Lei Anticorrupção. 2. DIREITO CONSTITUCIONAL: constituição (Conceito, Objeto, Elementos e Classificações); supremacia, aplicabilidade e interpretação; poder constituinte originário e derivado; princípios fundamentais, direitos e garantias fundamentais; habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data; direitos sociais; organização do Estado (União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios); administração pública e servidores; organização dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário); mecanismos de freios e contrapesos; TCU, processo legislativo, controle de constitucionalidade (sistemas, espécies, incidental e concentrado), defesa do Estado e instituições democráticas; finanças públicas e orçamentos. 3. DIREITO CIVIL: LINDB, Lei nº 13.655/2018 e Decreto nº 9.830/2019 (Pessoas Naturais e Jurídicas, Direitos da Personalidade, Bens, Fato Jurídico, Negócio Jurídico, Obrigações, Contratos, Responsabilidade Civil, Prescrição e Decadência); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). 4. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: princípios e fontes; direitos constitucionais dos trabalhadores; relação de trabalho e de emprego; contrato individual, alteração, suspensão, rescisão, estabilidade; jornada, duração do trabalho; férias; remuneração e salário; FGTS; segurança e medicina do trabalho; insalubridade e periculosidade; proteção ao trabalho da mulher, estabilidade da gestante, licença maternidade; direito coletivo do trabalho; organização sindical, negociação coletiva, direito de greve, convenções e acordos coletivos; terceirização e responsabilidade subsidiária; empregado público. procedimentos nos dissídios

individuais, reclamação, jus postulandi, revelia, contestação, reconvenção, audiência, conciliação, provas, perícias, testemunhas, recursos (processo de cognição e execução), liquidação, embargos, impugnações; competência da justiça do trabalho, rito sumaríssimo, ação rescisória, mandado de segurança, dissídios coletivos. 5. DIREITO AMBIENTAL: Princípios do direito ambiental. Tutela constitucional do meio ambiente (Constituição Federal). Competência constitucional, administrativa, legislativa e jurisdicional em matéria ambiental. Licenciamento e fiscalização ambiental. Resolução CONAMA nº 237/1997. Avaliação Ambiental Integrada. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981). Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Lei dos Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/1998 e Decreto federal nº 6.514/2008). Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010). Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNM (Lei nº 12.187/2009). Mineração e Meio Ambiente. Legislação Mineral. Código de mineração: Decreto-Lei nº 227/1967. Súmulas e Jurisprudência com entendimento dominante dos Tribunais Superiores.

ANALISTA DE COMÉRCIO EXTERIOR

1. FUNDAMENTOS DO COMÉRCIO EXTERIOR: Comércio internacional; Política comercial; Organizações internacionais de comércio. 2. LOGÍSTICA INTERNACIONAL: Transporte internacional de cargas; Modais de transporte; Documentação de transporte internacional. 3. OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO: Procedimentos de exportação; Procedimentos de importação; Documentos de comércio exterior. 4. REGIMES ADUANEIROS: Regimes aduaneiros especiais; Classificação fiscal de mercadorias; Sistema harmonizado. 5. CONTRATOS INTERNACIONAIS: Estrutura de contratos internacionais; Incoterms; Operações de câmbio no comércio exterior; Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM). 6. INGLÊS INSTRUMENTAL: Compreensão e interpretação de textos em língua inglesa: Compreensão geral e específica de textos técnicos e institucionais, incluindo documentos utilizados no comércio exterior e correspondência comercial. Identificação de ideias principais e secundárias. Estratégias de leitura: skimming (leitura global); scanning (busca de informações específicas). Inferência de informações implícitas. Identificação de palavras-chave e uso do contexto para dedução de significado. Conhecimento de terminologia básica de comércio internacional. Uso de vocabulário relacionado a exportação, importação e logística internacional. Sinonímia e antonímia. Coerência e coesão: concordância nominal e verbal; uso de conectores e marcadores discursivos. Conhecimento de expressões idiomáticas, de preposições, de tempos e modos verbais mais frequentes em textos técnicos; uso da voz passiva e função de verbos modais. Formação de palavras (prefixos e sufixos). Cognatos e falsos cognatos.

ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

1. Teorias da comunicação. 2. Processos, elementos, modelos e funções da comunicação. 3. Comunicação social, institucional, organizacional e pública. 4. Planejamento estratégico de comunicação. 5. Comunicação integrada. 6. Identidade, imagem, marca e reputação institucional. 7. Assessoria de comunicação e assessoria de imprensa. 8. Relacionamento com a imprensa e fontes de informação. 9. Gêneros jornalísticos. 10. Técnicas de redação jornalística: notícia, reportagem, entrevista, nota, release, artigo e texto institucional. 11. Edição e revisão de conteúdos. 12. Comunicação interna e relacionamento com públicos internos. 13. Comunicação digital e produção de conteúdo para ambientes digitais. 14. Redes sociais: planejamento, produção, publicação, monitoramento e métricas. 15. Produção e gestão de conteúdo multimídia. 16. Comunicação audiovisual: fundamentos de fotografia, vídeo e áudio. 17. Comunicação visual: fundamentos de design, identidade visual e produção gráfica. 18. Planejamento e organização de eventos. 19. Pesquisa de opinião e avaliação de resultados de comunicação. 20. Gestão de crises e comunicação de risco. 21. Relacionamento com públicos de interesse e comunidades. 22. Comunicação científica, tecnológica e ambiental. 23. Ética e legislação aplicadas à comunicação. 24. Direito à informação, transparência e acesso à informação. 25. Proteção de dados pessoais aplicada às atividades de comunicação. 26. Acessibilidade, inclusão e linguagem simples na comunicação.

ANALISTA DE SISTEMAS

1. Engenharia de Software e Análise de Requisitos: Processos e ciclo de vida de desenvolvimento de software; Modelos de desenvolvimento tradicionais e ágeis. Levantamento, análise, especificação e validação de requisitos; Requisitos funcionais e não funcionais; Regras de negócio e critérios de aceitação; Gerenciamento e rastreabilidade de requisitos; Análise de impacto de mudanças e Elaboração de documentação técnica e funcional. 2. Análise e Projeto Orientado a Objetos: Programação orientada a objetos; Classes, objetos e métodos; Encapsulamento; Herança; Polimorfismo; Abstração; Interfaces; Composição; Princípios SOLID e Coesão e acoplamento. 3. UML: Diagrama de Casos de Uso; Diagrama de Classes; Diagrama de Sequência; Diagrama de Atividades; Diagrama de Componentes. 4. Arquitetura de Software: Arquitetura em camadas; Separação de responsabilidades; Arquitetura Cliente-Servidor; Clean Architecture; Arquitetura orientada a serviços e Conceitos de microsserviços. 5. Desenvolvimento com C# e .NET: Linguagem C#: Tipos de dados; Variáveis e operadores; Estruturas condicionais; Estruturas de repetição; Métodos e funções; Classes e objetos; Interfaces; Herança e polimorfismo; Generics; Collections; LINQ; Delegates e Events; Tratamento de exceções. Programação assíncrona; async e await; Task; Cancellation Token; Dependency Injection; Configuration; Logging;

gerenciamento de dependências com NuGet. 6. ASP.NET Core: Estrutura de projetos ASP.NET Core; Controllers e Actions; MVC; Razor; Middleware; Dependency Injection; Configurações e ambientes; appsettings.json; Variáveis de ambiente; Logging; Tratamento global de exceções; Autenticação; Autorização; Políticas e roles e Gerenciamento de sessão, quando aplicável. 7. Desenvolvimento de APIs: ASP.NET Core Web API; Princípios REST; Métodos HTTP; Códigos de status; JSON; DTOs; Swagger/OpenAPI; Versionamento de APIs; Paginação e filtros; Tratamento padronizado de erros; Validação de dados. 8. REACT e desenvolvimento Front-End: HTML; CSS; JavaScript moderno; DOM; Requisições HTTP; Componentes; Props; State; Hooks; Ciclo de vida; Context API; Roteamento; Formulários; Validação; Consumo de APIs; Tratamento de erros; Gerenciamento de estado e Typescript. 9. Banco de Dados e SQL Server: Modelagem conceitual; Modelagem lógica; Modelagem física; Modelo relacional; Normalização; Chaves primárias e estrangeiras; Integridade referencial. Comandos SQL: Select, Insert, Update, Delete, Join, Subqueries, Views, Procedures, Functions Triggers e Transações; 10. Entity Framework Core: ORM; DbContext; Entidades; Migrations; Code First; Database First; LINQ; relacionamentos; carregamento de dados e controle de transações. 11. Git, Versionamento e Colaboração: Git; Repositórios; Branches; Merge; Merge Conflicts; Pull Requests; Code Review; Tags e Releases e Estratégias de branch; 12. Métodos Ágeis de Trabalho: Scrum; Kanban, Backlog, User Stories; Planning, Daily; Review e Retrospectiva. 13. Inteligência Artificial: Conceitos de IA Generativa; LLMs; Engenharia de Prompt; Uso responsável de ferramentas de IA; Limitações e validação de resultados; Privacidade e proteção de dados e Integração de aplicações com APIs de IA.

ARQUIVOLOGISTA

1. Arquivologia: conceitos, princípios, terminologia e fundamentos. 2. Princípios arquivísticos. 3. Ciclo vital dos documentos e teoria das três idades. 4. Gestão de documentos: produção, utilização, tramitação, classificação, avaliação e destinação. 5. Arquivos correntes, intermediários e permanentes. 6. Classificação de documentos e elaboração de planos de classificação. 7. Avaliação documental e elaboração de tabelas de temporalidade e destinação. 8. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação, expedição e controle de documentos. 9. Arranjo e descrição arquivística. 10. Instrumentos de pesquisa. 11. Normalização da descrição arquivística. 12. Diplomática e tipologia documental. 13. Preservação, conservação e acondicionamento de documentos. 14. Reprodução e digitalização de documentos. 15. Gestão arquivística de documentos digitais. 16. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 17. e-ARQ Brasil. 18. Metadados arquivísticos. 19. Repositórios arquivísticos digitais confiáveis. 20. Preservação digital. 21. Autenticidade, integridade, confiabilidade e cadeia de custódia documental. 22. Gestão de documentos técnicos e especiais: plantas, mapas, fotografias e documentos audiovisuais. 23. Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. 24. Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ. 25. Lei nº 8.159/1991 e suas alterações. 26. Acesso à informação, classificação da informação e proteção de dados pessoais. 27. Ética profissional e legislação aplicada à Arquivologia.

ASSISTENTE SOCIAL

1. FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL: Origem e evolução histórica do Serviço Social; O Serviço Social na contemporaneidade; Projeto ético-político do Serviço Social; Questão social e suas expressões; Trabalho profissional do assistente social; Princípios fundamentais da profissão; Direitos e deveres profissionais; Sigilo profissional; Ética e intervenção profissional. 2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Constituição Federal de 1988: Artigos 203 e 204 (Assistência Social); Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS): Conceito de assistência social; Objetivos e princípios; Benefícios, serviços e programas; Benefício de Prestação Continuada (BPC): Conceito; Critérios de concessão; Público beneficiário; Política Nacional de Assistência Social (PNAS): Diretrizes; Proteção social básica e especial; Organização da assistência social; Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Estrutura e organização; Níveis de proteção social; Gestão descentralizada e participativa; Equipamentos socioassistenciais: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social; CREAS – Centro de Referência Especializado. 3. POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURIDADE SOCIAL: Seguridade social no Brasil: Saúde, previdência e assistência social; Lei nº 8.080/1990 (Sistema Único de Saúde – SUS): Princípios e diretrizes; Organização dos serviços; Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA): Direitos fundamentais; Medidas de proteção; Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa): Direitos da pessoa idosa; Proteção social; Lei nº 10.216/2001 (Direitos da pessoa com transtorno mental); Política de saúde mental. 4. SERVIÇO SOCIAL EM ORGANIZAÇÕES E CONTEXTO INSTITUCIONAL: Serviço Social em organizações públicas e privadas; Responsabilidade social corporativa; Gestão social e planejamento de ações; Mediação de conflitos institucionais e comunitários; Trabalho interdisciplinar. INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DO SERVIÇO SOCIAL: Instrumentos técnico-operativos; Entrevista; Visita domiciliar; Estudo social; Relatório social; Parecer social. Planejamento e avaliação de políticas sociais: Elaboração de projetos sociais; Diagnóstico socioeconômico. 5. SAÚDE DO TRABALHADOR E QUESTÕES SOCIAIS: Saúde do trabalhador; Condições de trabalho; Riscos ocupacionais; Promoção da saúde. Vulnerabilidade social: Exclusão social; Pobreza e desigualdade; Políticas de enfrentamento. Direitos humanos e cidadania: Inclusão social; Garantia de direitos. 6. LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E DIREITOS SOCIAIS: Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); Normas e resoluções do CFESS/CRESS.

AUDITOR

1. Auditoria: conceitos, objetivos, princípios, classificação e modalidades. 2. Normas brasileiras e internacionais aplicáveis à auditoria. 3. Auditoria interna e auditoria independente. 4. Planejamento de auditoria. 5. Materialidade, relevância e risco de auditoria. 6. Evidências e procedimentos de auditoria. 7. Testes de controles e procedimentos substantivos. 8. Amostragem em auditoria. 9. Documentação e papéis de trabalho. 10. Relatórios, pareceres, recomendações e comunicação dos resultados. 11. Controles internos: conceitos, objetivos e componentes. 12. Modelo COSO. 13. Gestão de riscos corporativos. 14. Auditoria baseada em riscos. 15. Governança corporativa. 16. Compliance e programas de integridade. 17. Ética empresarial e prevenção de conflitos de interesses. 18. Prevenção, identificação e tratamento de fraudes. 19. Auditoria operacional e de desempenho. 20. Auditoria contábil e financeira. 21. Auditoria de processos e controles. 22. Auditoria de contratos e aquisições. 23. Noções de auditoria de sistemas e Tecnologia da Informação. 24. Indicadores de desempenho e avaliação de resultados. 25. Governança, riscos e controles nas empresas estatais. 26. Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. (Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios). 27. Lei nº 12.846/2013 e suas alterações e regulamentação pertinente. 28. Responsabilização, transparência e prestação de contas.

BIÓLOGO

1. ECOLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS: Estrutura e funcionamento dos ecossistemas: Cadeias e teias alimentares; Fluxo de energia e produtividade; Ciclos biogeoquímicos (carbono, nitrogênio, fósforo e água). Interações ecológicas: Relações intraespecíficas e interespecíficas; Competição, predação, mutualismo e parasitismo. Dinâmica de populações: Crescimento populacional; Fatores bióticos e abióticos. Biomas brasileiros: Características gerais; Biodiversidade e conservação. 2. ECOLOGIA APLICADA E IMPACTOS AMBIENTAIS: Poluição ambiental: Poluição do ar, água e solo; Principais contaminantes ambientais. Ecotoxicologia: Conceitos básicos; Bioacumulação e biomagnificação; Efeitos tóxicos em organismos. Avaliação de impactos ambientais: Identificação e caracterização de impactos; Indicadores ambientais; Monitoramento ambiental. Recuperação de áreas degradadas: Sucessão ecológica; Técnicas de restauração ambiental. 3. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E BIOLÓGICA: Constituição Federal de 1988: Art. 225 – direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente): Princípios e objetivos; Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA); Instrumentos da política ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais): Infrações administrativas e penais; Responsabilidade ambiental. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal): Áreas de Preservação Permanente (APP); Reserva Legal. Resoluções do CONAMA: Resolução CONAMA nº 001/1986 (EIA/RIMA); Resolução CONAMA nº 357/2005 (qualidade da água). Lei nº 11.105/2005 (Lei de Biossegurança): Organismos geneticamente modificados (OGM); Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio). Lei nº 13.123/2015 (Lei da Biodiversidade): Acesso ao patrimônio genético; Repartição de benefícios. 4. MICROBIOLOGIA E BIOINDICADORES: Microbiologia ambiental: Microrganismos em ambientes naturais; Ciclos biogeoquímicos mediados por microrganismos Bioindicadores ambientais: Organismos indicadores de qualidade ambiental; Uso de bioindicadores em monitoramento. Controle biológico: Princípios; Aplicações. 5. MONITORAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL: Técnicas de amostragem: Amostragem de água; Amostragem de solo; Amostragem biológica. Monitoramento ambiental: Indicadores físicos, químicos e biológicos; Programas de monitoramento. Gestão ambiental: Sistemas de gestão ambiental; Licenciamento ambiental; Auditoria ambiental. 6. RADIOBIOLOGIA E PROTEÇÃO AMBIENTAL: Interação da radiação com organismos vivos. Efeitos biológicos da radiação Noções de radioproteção ambiental Monitoramento de contaminantes radioativos no ambiente.

CONTADOR

1. Contabilidade geral: patrimônio, fatos contábeis, contas, escrituração, regime de competência, balancete e apuração do resultado. 2. Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro. 3. Demonstrações contábeis: apresentação, estrutura, elaboração e análise. 4. Balanço patrimonial. 5. Demonstração do resultado. 6. Demonstração do resultado abrangente. 7. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 8. Demonstração dos fluxos de caixa. 9. Demonstração do valor adicionado. 10. Notas explicativas. 11. Disponibilidades, contas a receber e estoques. 12. Ativo imobilizado e ativo intangível. 13. Depreciação, amortização e exaustão. 14. Redução ao valor recuperável de ativos. 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 16. Arrendamentos. 17. Reconhecimento e mensuração de receitas. 18. Instrumentos financeiros: conceitos fundamentais. 19. Contabilidade societária e Lei nº 6.404/1976 e suas alterações. 20. Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. 21. Contabilidade de custos: terminologia, classificação e comportamento dos custos. 22. Métodos de custeio. 23. Custos para controle e tomada de decisão. 24. Análise das demonstrações contábeis: índices de liquidez, estrutura de capital, rentabilidade e atividade. 25. Análise econômico-financeira. 26. Matemática financeira aplicada à Contabilidade. 27. Noções de orçamento empresarial: Modelo conceitual de planejamento integrado. Orçamento econômico e financeiro.

Planejamento e revisões orçamentárias. Considerações sobre índices e cenários macroeconômicos. Projeções de lucro e de fluxos de caixa. Orçamento operacional e de investimento. Controle orçamentário (por centro de responsabilidade e programa). Realização e variações orçamentárias. Orçamento base zero. Contabilidade Tributária: conhecimentos básicos. Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição social sobre o lucro. Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF. Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS. Participações governamentais. Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE: Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.636, de 30 de dezembro de 2002. Legislação do ISS. Contribuição Previdenciária (legislação, alíquotas, base de cálculo e apuração). Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023. Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. 28. Sistema Público de Escrituração Digital – SPED contábil e fiscal: Legislação aplicável. Objetivos. Implicações. Pessoas jurídicas obrigadas. Usuários das Informações. Livros abrangidos. Plano de Contas Referencial. Prazos. Escrituração contábil digital (ECD). 29. Auditoria contábil e controles internos. 30. Ética e legislação profissional.

ECONOMISTA

I. Orçamento Empresarial e Público: 1. Orçamento Público e Financiamento do Setor Público: conceito e estrutura de orçamento público e financiamento do setor público. Economia do setor público: tributação, gastos públicos e determinação do resultado fiscal. Necessidade de financiamento do setor público (NFSP) nos conceitos primário, operacional e nominal. Dívida pública bruta e líquida e seus determinantes. 2. Orçamento Empresarial e Gestão de Custos: Elaboração, etapas e controle de orçamento empresarial. Centros de lucro, alocação de custos e preços de transferência. Gestão estratégica de custos: custos diretos, indiretos, fixos, variáveis, margem de contribuição e ponto de equilíbrio. Princípios gerais de alavancagem operacional e financeira. II: Elaboração e Análise de Viabilidade Econômico-Financeira 1. Matemática Financeira Aplicada: Capitalização simples e composta, taxas de juros (nominais, reais, equivalentes) e taxas de desconto. Equivalência de capitais, anuidades e séries de pagamentos. Sistemas de amortização. 2. Elaboração e Avaliação de Projetos de Investimento: Conceito, etapas e estrutura de projetos de investimento (vida econômica, depreciação, valor residual e capital de giro). Estimativa e equivalência de fluxos de caixa. Indicadores econômicos de viabilidade para tomada de decisão: Valor Presente Líquido (VPL), Taxa Interna de Retorno (TIR), Payback (simples e descontado) e Taxa Mínima de Atratividade (TMA). 3. Análise de Risco, Incerteza e Cenários: Análise de sensibilidade e cenários aplicados a projetos. Incorporação de risco e incerteza na seleção de projetos. Modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, duration e prazo médio. Noções de administração de risco de mercado e modelos Value at Risk (VaR). 4. Valuation e Avaliação Social: Métodos de avaliação de empresas (valuation): fluxo de caixa descontado, múltiplos, valor intrínseco e valor patrimonial. Estrutura de capital e custo de capital (Modelo CAPM). Diferenças entre análise financeira (privada), análise econômica e análise socioeconômica de projetos (custos e retornos sociais). III: Operações de Crédito e Mercado Financeiro: 1. Mercado Financeiro e de Capitais: Conceitos básicos de operações e instrumentos do mercado financeiro: ações, bonds, debêntures, BDRs e derivativos. Estrutura de prazos e taxas de juros. Gestão de portfólio (fronteira eficiente de Markowitz) e precificação de ativos. 2. Operações de Financiamento e Alavancagem: Fontes de financiamento corporativo de curto e longo prazo. Estrutura de capital e tomada de decisão sobre endividamento. Administração de relacionamento com instituições financeiras e de disponibilidades. Estruturação de projetos sob a modalidade de Project Finance. 3. Sistema Financeiro, Regulação e Fomento: Regulação do sistema financeiro, riscos associados (crédito, liquidez, mercado e sistêmico) e os impactos do Acordo de Basileia. Atuação de agências de fomento e bancos de desenvolvimento (nacionais e estrangeiros). O papel do crédito no comércio internacional e agências de crédito à exportação. IV: Teoria Econômica Geral e Economia Brasileira (Complementar) 1. Microeconomia: Teoria do consumidor (preferências, restrição orçamentária e demanda) e Teoria da firma (produção, custos e oferta). Estruturas de mercado (concorrência perfeita, monopólio, oligopólio e concorrência monopolística) e Teoria dos Jogos. Falhas de mercado, externalidades, bens públicos e assimetria de informação (risco moral, seleção adversa e problema do agente-principal). Teoria dos custos de transação e Nova Economia Institucional. 2. Macroeconomia e Economia Aberta: Contabilidade nacional e determinação da renda. Modelos macroeconômicos (IS-LM, Mundell-Fleming e IS-LM-BP). Políticas fiscal e monetária: objetivos, instrumentos, regime de metas de inflação e restrição orçamentária. Economia aberta: balanço de pagamentos, taxas de câmbio e paridade de juros. 3. Economia Brasileira Contemporânea: Reformas econômicas a partir dos anos 1990: abertura comercial, privatizações, Plano Real e ajuste fiscal. Características do sistema tributário brasileiro. Marcos regulatórios contemporâneos, papel das agências reguladoras e do CADE.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

1. Fundamentos de Enfermagem. 2. Sistematização da Assistência de Enfermagem e Processo de Enfermagem. 3. Procedimentos e técnicas de enfermagem. 4. Biossegurança e prevenção e controle de infecções. 5. Farmacologia e administração de medicamentos. 6. Atendimento de urgência e emergência. 7. Suporte básico de vida. 8. Saúde do trabalhador: fundamentos, políticas e organização. 9. Processo saúde-doença e sua relação com o trabalho. 10. Epidemiologia aplicada à saúde ocupacional. 11. Vigilância em saúde do trabalhador. 12. Acidentes de trabalho e

doenças relacionadas ao trabalho. 13. Riscos ocupacionais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. 14. Higiene ocupacional: princípios e reconhecimento de riscos. 15. Toxicologia ocupacional: conceitos básicos e principais vias de exposição. 16. Ergonomia e prevenção de agravos relacionados ao trabalho. 17. Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR. 18. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. 19. Promoção da saúde e prevenção de doenças no ambiente de trabalho. 20. Imunização do trabalhador. 21. Educação em saúde. 22. Planejamento, organização e gestão de serviços de saúde ocupacional. 23. Indicadores de saúde e absenteísmo. 24. Prontuários, registros e documentação em saúde ocupacional. 25. Ética e legislação profissional da Enfermagem. 26. Normas Regulamentadoras relacionadas à segurança e à saúde no trabalho.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO/FLORESTAL

1. Pedologia: formação, classificação, propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos. 2. Fertilidade do solo e nutrição mineral de plantas. 3. Manejo e conservação do solo e da água. 4. Erosão, prevenção e controle de processos erosivos. 5. Hidrologia e manejo de recursos hídricos. 6. Ecologia geral e aplicada. 7. Ecologia florestal. 8. Botânica e identificação de espécies vegetais. 9. Silvicultura: produção de mudas, implantação, condução e manejo de povoamentos. 10. Sementes e viveiros florestais. 11. Inventário florestal e dendrometria. 12. Manejo florestal. 13. Proteção florestal: prevenção e controle de incêndios, pragas e doenças. 14. Sistemas agroflorestais. 15. Recuperação de áreas degradadas e restauração ecológica. 16. Técnicas de revegetação e estabilização de áreas. 17. Manejo de bacias hidrográficas. 18. Conservação da biodiversidade. 19. Unidades de conservação e áreas protegidas. 20. Geoprocessamento, cartografia e sensoriamento remoto aplicados às ciências agrárias e florestais. 21. Gestão ambiental. 22. Avaliação de impactos ambientais. 23. Licenciamento ambiental. 24. Monitoramento ambiental. 25. Legislação florestal e ambiental. 26. Código Florestal e suas alterações. 27. Segurança e planejamento de atividades de campo.

ENGENHEIRO AMBIENTAL

1. GESTÃO AMBIENTAL: a mudança no ambiente industrial; 2. ISO 14001:2015 (Sistemas de Gestão Ambiental); auditorias ambientais; rotulagem ambiental e análise de ciclo de vida; legislação e licenciamento ambiental. 3. IMPACTOS AMBIENTAIS: Resolução CONAMA nº 001/1986 (EIA/RIMA); tecnologia limpa; prevenção da poluição; ecossistemas: definição e estrutura; reciclagem da matéria e fluxo de energia; cadeias alimentares; sucessão ecológica. 4. O MEIO AQUÁTICO: a água na natureza; uso da água e requisitos de qualidade; parâmetros de indicadores da qualidade da água; abastecimento de água; reúso da água; 5. TRATAMENTO DE ESGOTOS E SANEAMENTO: tratamento de esgoto; principais doenças associadas com a água; matéria orgânica; demanda química de oxigênio (DQO); demanda bioquímica de oxigênio (DBO); 6. ZONEAMENTO AMBIENTAL: desenvolvimento sustentável; objetivos do estudo de impacto ambiental; definição de áreas degradadas; causadores de degradação; solos degradados; perdas qualitativas e quantitativas; conservação e preservação; educação ambiental na empresa; qualidade ambiental; a bacia hidrográfica como unidade de planejamento; mecanismos de educação e conscientização ambiental; 7. LEGISLAÇÃO: Lei nº 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental); Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal); Leis Federais nº 6.766/1979 e nº 9.785/1999 (Parcelamento do Solo Urbano); Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais); Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001); Resoluções CONAMA nº 001/1986 (EIA/RIMA), CONAMA nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental), CONAMA nº 357/2005 (Qualidade da Água), CONAMA nº 430/2011 (Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes) e CONAMA nº 375/2006 (Uso de Lodos de Esgoto Gerados em Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário).

ENGENHEIRO CIVIL

1. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS, ANÁLISE ESTRUTURAL E ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL: conceitos básicos de elasticidade e propriedades mecânicas dos materiais; análise das tensões e das deformações (estado duplo e estado triplado de tensão e de deformação); critérios de resistência; barras retas submetidas a forças axiais, flexão e torção; deslocamentos na flexão (elástica); flambagem; conceitos fundamentais da análise estrutural; elementos de estática; estruturas isostáticas e hiperestáticas; métodos dos esforços e dos deslocamentos; dimensionamento de estruturas de concreto e de estruturas metálicas. 2. GEOTECNIA: física dos solos: propriedades, estados, classificação e compactação; água nos solos: permeabilidade, percolação d'água e ruptura hidráulica; tensões atuantes nos solos, adensamento e recalques; resistência ao cisalhamento de solos; empuxos de terra e estruturas de contenção (muros, cortinas, paredes diafragma, escoramento de valas); estabilidade de taludes; fundações rasas: capacidade de carga, recalques, projeto geométrico; fundações profundas: estacas e tubulões; escolha do tipo de fundação. 3. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: dimensionamento de instalações prediais de água fria e quente, esgotos sanitários, águas pluviais, tratamento de esgoto, noções de hidrologia e macrodrenagem, topografia. 4. INFRAESTRUTURA: dimensionamento de

drenagem superficial e subterrânea, dimensionamento de coletores sanitários, noções de pavimentação, topografia. 5. NORMAS: Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios.

ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

1. SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO: controlador lógico programável: princípios de funcionamento, vantagens e desvantagens; 2. GRAFCET: simbologias e funcionamento; sensores e transdutores: definição de parâmetros de desempenho, princípio de funcionamento dos sensores e suas aplicações; sistemas hidráulicos: definições, simbologias, configurações e funcionamento; sistemas de atuadores elétricos: tipos de chaves e funcionamento; eletrônica dos atuadores; motores elétricos: definições, tipos e aplicações, princípio de funcionamento, controle de acionamentos; modelagem matemática de sistemas: funções de transferência, modelagem dos atuadores e válvulas de controle; condicionamento dos sinais de controle: conceitos básicos, tipos de circuitos empregados, sistemas de conversão e aquisição de sinais; transdutores: medição de pressão, medição de temperatura, medição de vazão, medição de nível; transmissores pneumáticos: válvulas de regulação, tipos de válvulas, princípio de funcionamento; sistemas de eventos discretos: linguagens e autômatos, redes de Petri. 3. TEORIA DE CONTROLE: representação de sistemas em diagrama de blocos; modelagem matemática de sistemas de controle; análise da resposta transitória e de regime permanente; análise e projeto de sistemas pelo método do lugar das raízes; análise e projeto de sistemas pelo método de resposta em frequência; controladores PID; análise e projeto de sistemas por espaço de estados; sistemas reguladores quadráticos ótimos; princípios do controle digital: transformada z; conversores de analógico para digital e de digital para analógico; projeto de filtros e controladores digitais; aplicação do teorema da amostragem; aplicação do controle digital utilizando espaço de estados; efeitos da quantização: erros e efeitos. 4. MATEMÁTICA PARA CONTROLE: operação com matrizes: regras de operação com matrizes; autovalores, autovetores e transformações de similaridade; formas quadráticas. 5. ELETRÔNICA APLICADA À AUTOMAÇÃO: dispositivos passivos; circuitos equivalentes de Thévenin e Norton; semicondutores, junção P-N e diodos; diodos e circuitos com diodos; diodo Zener e outros diodos especiais; transistores bipolares; polarização de transistores; transistores de efeito de campo; tiristores; reguladores de tensão; fontes chaveadas; amplificadores operacionais (Amp-op); Amp-op em malha fechada e realimentação negativa; filtros ativos; circuitos não lineares; integrador, diferenciador e geradores de onda; sistemas de numeração; álgebra de Boole e simplificação algébrica; diagramas de Veitch-Karnaugh; circuitos combinatórios; aritmética binária; produtos canônicos, multiplex e demultiplex; flip-flops; somadores, decoders, multiplexadores, encoders, comparadores, registradores e contadores; síntese de circuitos sequenciais; arquitetura típica de microprocessadores e sistemas microprocessados; circuitos especiais utilizados com microprocessadores: interface paralela e serial, controladores e dispositivos de potência; sistemas de aquisição de dados e de controle. 6. SIMULAÇÃO: conceito Hardware in the Loop Simulation (HILS), modelagem de sistemas estáticos e dinâmicos em MATLAB e Simulink, desenvolvimento de modelos matemáticos de plantas da malha de controle, arquiteturas de tempo real para simulação e ferramentas Speedgoat, Typhoon, OPAL-RT e National Instruments HIL.

ENGENHEIRO DE MINAS

1. Mineralogia e petrografia: conceitos fundamentais. 2. Geologia geral e geologia estrutural. 3. Geologia de depósitos minerais. 4. Pesquisa e prospecção mineral. 5. Métodos de investigação e amostragem. 6. Estimativa de recursos e reservas minerais. 7. Modelagem geológica e avaliação de depósitos minerais. 8. Planejamento e projeto de minas. 9. Avaliação técnico-econômica de empreendimentos minerais. 10. Lavra a céu aberto. 11. Lavra subterrânea. 12. Desenvolvimento e preparação de minas. 13. Perfuração e desmonte de rochas. 14. Explosivos e acessórios. 15. Escavação, carregamento e transporte. 16. Seleção e dimensionamento de equipamentos de mineração. 17. Planejamento e controle da produção. 18. Mecânica das rochas aplicada à mineração. 19. Estabilidade de taludes e escavações. 20. Ventilação de minas. 21. Drenagem e bombeamento em mineração. 22. Tratamento de minérios: princípios, operações e fluxogramas. 23. Cominuição: britagem e moagem. 24. Peneiramento e classificação. 25. Métodos de concentração mineral. 26. Separação sólido-líquido. 27. Processos hidrometalúrgicos: princípios gerais. 28. Amostragem e controle de qualidade de minérios. 29. Disposição e gerenciamento de estéréis e rejeitos. 30. Geotecnia aplicada à mineração. 31. Meio ambiente e recuperação de áreas degradadas pela mineração. 32. Fechamento e descomissionamento de minas: conceitos e planejamento. 33. Segurança e saúde ocupacional na mineração. 34. Legislação mineral brasileira. 35. Licenciamento e aproveitamento de recursos minerais.

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

1. ENGENHARIA ECONÔMICA: gestão de custos, gestão de riscos e gestão de investimentos; logística: gestão da cadeia de suprimentos, gestão de estoques, transporte e distribuição; pesquisa operacional: programação matemática, modelagem física, projeto e análise de sistemas logísticos; 2. ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSOS DE PRODUÇÃO: planejamento, simulação, processos decisórios, controle da produção e manutenção, engenharia de métodos e gestão de sistemas de produção e operações; 3. ENGENHARIA DO TRABALHO: ergonomia, projeto e organização do trabalho, gestão de riscos de acidentes do trabalho e sistemas de gestão de higiene e segurança do

trabalho; 4. ENGENHARIA ORGANIZACIONAL: gestão estratégica e organizacional, gestão de projetos, gestão da informação e gestão de desempenho; 5. ENGENHARIA DA QUALIDADE: gestão e controle da qualidade, confiabilidade de processos e produtos e gestão de sistemas da qualidade; engenharia do produto; 6. MANUTENÇÃO E CONFIABILIDADE: Tipos de manutenção: Preventiva; Corretiva; Preditiva. 7. ENGENHARIA DE CONFIABILIDADE: Taxa de falhas; Disponibilidade. 8. GESTÃO DE ATIVOS: Planejamento da manutenção; Indicadores de desempenho.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. LEGISLAÇÃO e NORMAS APLICADAS À SEGURANÇA DO TRABALHO: legislação e normas atualizadas em saúde do trabalhador; Lei nº 6.514/1977 (alteração do Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho); Portaria nº 3.214/1978 (Normas Regulamentadoras); Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho – PNSST (Decreto Federal nº 7.602/2011); Normas de Higiene Ocupacional – NHO da Fundacentro. 2. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO: NBR ISO 45001 (Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional); sistemas de gestão integrada em saúde, meio ambiente e segurança do trabalho; organização e administração; políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho; auditoria de segurança. 3. ASPECTOS HUMANOS E PROFISSIONAIS: psicologia e comunicação; aspectos éticos, multidisciplinares e relações que interferem na atuação profissional do Engenheiro de Segurança do Trabalho. 4. ANÁLISE E CONTROLE DE RISCOS: procedimentos e técnicas de avaliação de riscos em ambientes, processos, instalações e equipamentos; monitoração, prevenção e controle de riscos ambientais, ergonômicos e mecânicos; avaliação e controle de riscos (proteção coletiva e equipamentos de proteção individual); riscos ambientais (agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos); riscos em eletricidade. 5. HIGIENE, FISILOGIA E EPIDEMIOLOGIA DO TRABALHO: higiene do trabalho; fisiologia do trabalho; noções de epidemiologia; saneamento do meio. 6. SEGURANÇA DO TRABALHO: proteção contra incêndio; primeiros socorros; arranjo físico; transporte e movimentação de materiais; transporte de materiais perigosos; segurança no trânsito; inspeções de segurança; PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; PCA – Programa de Conservação Auditiva; eventos de SST no eSocial; comissão interna de prevenção de acidentes e de assédio. 7. ACIDENTES DO TRABALHO: estatística de acidentes do trabalho; causas e consequências; programas de prevenção; comunicação e análise de acidentes. 8. ANÁLISE DE RISCOS: técnicas de análise de riscos (séries de riscos, análise preliminar de riscos – APR, análise de modos de falha e efeitos – FMEA, HAZOP, análise de árvore de falhas – FTA, técnica de incidentes críticos). 9. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: proteção do meio ambiente; Resolução CONAMA nº 398/2008 e suas alterações. 10. SEGURANÇA NUCLEAR E RADIOPROTEÇÃO: proteção contra incêndio em instalações nucleares do ciclo do combustível; noções de radioproteção e dosimetria das radiações ionizantes; Norma CNEN NE 2.04; Norma CNEN-NN-3.01 (Resolução CNEN nº 344/2025). 11. NORMAS REGULAMENTADORAS: NR 1, NR 3 a 10, NR 15 a 18, NR 23.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

1. CIRCUITOS ELÉTRICOS: Grandezas elétricas: tensão; corrente; resistência; potência; energia. Leis fundamentais: Lei de Ohm; Leis de Kirchhoff. Análise de circuitos: métodos das malhas; dos nós; superposição; Thévenin e Norton. Circuitos em corrente contínua e alternada: regimes permanente e transitório. Potência em sistemas monofásicos e trifásicos: potência ativa; reativa; aparente; fator de potência. 2. MÁQUINAS ELÉTRICAS: Transformadores: princípios de funcionamento; tipos; ensaios; rendimento; regulação. Máquinas de corrente contínua: motores e geradores; características operacionais. Máquinas de corrente alternada: motores de indução; motores síncronos; geradores síncronos. Acionamentos elétricos: partida; controle de velocidade; inversores de frequência. 3. SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA: Geração de energia elétrica: fontes convencionais e renováveis; usinas. Transmissão de energia: linhas de transmissão; parâmetros elétricos; perdas. Distribuição de energia: redes de distribuição; níveis de tensão; subestações. Estudos de sistemas elétricos: fluxo de carga; curto-circuito; estabilidade. Proteção de sistemas elétricos: relés; disjuntores; coordenação de proteção. 4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Instalações de baixa, média e alta tensão: dimensionamento de condutores; dispositivos de proteção; Redes industriais; subestações. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Aterramento elétrico: sistemas de aterramento; equipotencialização. Medição de grandezas elétricas. 5. MANUTENÇÃO E CONFIABILIDADE: Tipos de manutenção: preventiva; corretiva; preditiva. Ensaios elétricos: isolamento; resistência; termografia. Gestão de ativos: planejamento da manutenção; indicadores de desempenho. Confiabilidade: taxa de falhas; disponibilidade; análise de falhas. 6. SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Riscos elétricos: choque elétrico; arco elétrico; curto-circuito. Medidas de proteção: aterramento; seccionamento; dispositivos de proteção. Procedimentos de segurança: análise de risco; permissão de trabalho; bloqueio e etiquetagem. Segurança em instalações elétricas. 7. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: Uso racional de energia: consumo energético; indicadores de eficiência. Gestão energética: monitoramento; controle; otimização de sistemas. Tecnologias eficientes: motores de alto rendimento; iluminação eficiente. 8. NORMAS TÉCNICAS: normas aplicáveis a instalações elétricas e sistemas elétricos.

ENGENHEIRO ELETRÔNICO

1. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e alternada. 2. Circuitos de primeira e segunda ordem. 3. Sistemas trifásicos. 4. Dispositivos semicondutores. 5. Diodos, transistores e circuitos com amplificadores operacionais. 6. Eletrônica analógica: amplificadores, filtros, osciladores e fontes de alimentação. 7. Eletrônica digital: sistemas de numeração, álgebra booleana, circuitos combinacionais e sequenciais. 8. Conversores analógico-digitais e digital-analógicos. 9. Microprocessadores e microcontroladores. 10. Sistemas embarcados. 11. Dispositivos lógicos programáveis e FPGA. 12. Eletrônica de potência: retificadores, conversores, inversores e dispositivos de potência. 13. Instrumentação eletrônica. 14. Sensores e transdutores. 15. Aquisição, condicionamento e processamento de sinais. 16. Medição de grandezas físicas e elétricas. 17. Teoria de controle: modelagem de sistemas, resposta no tempo e frequência, estabilidade e realimentação. 18. Controladores PID. 19. Sistemas de controle digitais. 20. Controladores Lógicos Programáveis – CLP. 21. Redes e protocolos de comunicação industrial. 22. Sistemas supervisórios e aquisição de dados. 23. Comunicações analógicas e digitais: conceitos fundamentais. 24. Processamento digital de sinais: conceitos fundamentais. 25. Compatibilidade e interferência eletromagnética. 26. Confiabilidade de componentes e sistemas eletrônicos. 27. Leitura e interpretação de diagramas e documentação técnica. 28. Ensaios, testes, calibração e comissionamento. 29. Manutenção e diagnóstico de sistemas eletrônicos. 30. Segurança em instalações e equipamentos elétricos e eletrônicos.

ENGENHEIRO GEOTÉCNICO

1. Geologia de engenharia: minerais, rochas, estruturas geológicas, intemperismo e processos geológicos. 2. Mecânica dos solos: origem, formação, índices físicos, granulometria, limites de consistência e classificação. 3. Compactação dos solos. 4. Tensões nos solos. 5. Permeabilidade e fluxo de água nos solos. 6. Capilaridade. 7. Adensamento e compressibilidade. 8. Resistência ao cisalhamento dos solos. 9. Empuxos de terra. 10. Mecânica das rochas: propriedades, descontinuidades, classificação e comportamento de maciços rochosos. 11. Investigação geotécnica: planejamento, sondagens, amostragem e interpretação. 12. Ensaios geotécnicos de campo e laboratório. 13. Fundações superficiais e profundas. 14. Capacidade de carga e recalques. 15. Estabilidade de taludes em solos e rochas. 16. Métodos de análise de estabilidade. 17. Contêntes e estruturas de arrimo. 18. Escavações e obras subterrâneas: conceitos geotécnicos. 19. Obras de terra: aterros, cortes e compactação. 20. Barragens de terra e enrocamento: fundamentos, drenagem, estabilidade e comportamento. 21. Pilhas de materiais: projeto, estabilidade e drenagem. 22. Drenagem superficial e subterrânea. 23. Erosão e proteção superficial. 24. Geossintéticos e suas aplicações. 25. Instrumentação geotécnica. 26. Monitoramento e interpretação de dados geotécnicos. 27. Análise e gerenciamento de riscos geotécnicos. 28. Inspeção e avaliação de estruturas geotécnicas. 29. Geotecnia ambiental. 30. Geotecnia aplicada à mineração. 31. Normas técnicas aplicáveis à Engenharia Geotécnica.

ENGENHEIRO MECÂNICO

1. FUNDAMENTOS DE MECÂNICA DOS FLUIDOS: equações básicas na forma integral para um volume de controle; equações de conservação de massa e energia; equação de momento; perfis de velocidade em escoamentos laminar e turbulento incompressíveis em tubos. 2. FUNDAMENTOS DE TERMODINÂMICA: conceitos básicos e propriedades de substâncias puras; equação de estado para gases perfeitos; energia; primeira Lei da Termodinâmica para sistemas fechados e abertos; entropia; segunda Lei da Termodinâmica para sistemas fechados e abertos; processo politrópico reversível para um gás perfeito. 3. FUNDAMENTOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR: modos básicos de transferência de calor; condução em regime permanente; convecção forçada interna e externa; troca de calor por radiação em cavidades. 4. RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS E DE PEÇAS MECÂNICAS: tração, compressão e torção em limites elásticos; diagramas de esforços; composição de tensões; teorias de falha: deformação, fadiga, flambagem e desgaste; dimensionamento de elementos de máquinas: eixos, molas, engrenagens, mancais, correias, freios e embreagens. 5. SISTEMAS TÉRMICOS: ciclos motores a vapor; ciclos motores padrão ar; ciclos combinados; cálculo de rendimento de ciclos motores; trocadores de calor, válvulas, bombas e motores; modelagem e simulação de processos; refrigeração e condicionamento de ar. Projeto de Estruturas de Aço e Estruturas Mistas de Aço e Concreto de Edifícios.

ENGENHEIRO METALURGISTA

1. Estrutura dos materiais: ligações atômicas, estruturas cristalinas, defeitos cristalinos e difusão. 2. Diagramas de equilíbrio e diagramas de fases. 3. Transformações de fases. 4. Metalurgia física. 5. Propriedades mecânicas dos materiais. 6. Ensaios mecânicos. 7. Fratura, fadiga, fluência e desgaste. 8. Metalografia e caracterização de materiais. 9. Metalurgia extrativa: princípios e operações. 10. Termodinâmica aplicada aos processos metalúrgicos. 11. Cinética das reações metalúrgicas. 12. Processos pirometalúrgicos. 13. Processos hidrometalúrgicos. 14. Processos eletrometalúrgicos. 15. Processos de redução, refino e purificação de metais. 16. Solidificação e fundição. 17. Conformação mecânica: laminação, forjamento, extrusão, trefilação e estampagem. 18. Tratamentos térmicos e termoquímicos. 19. Metalurgia do pó. 20. Usinagem: fundamentos e efeitos sobre os materiais. 21. Soldagem e processos de união. 22. Aços e ferros fundidos: classificação, propriedades e aplicações. 23. Ligas não ferrosas: propriedades e aplicações. 24. Materiais e ligas especiais. 25. Corrosão: mecanismos, tipos e métodos de prevenção e

controle. 26. Ensaios não destrutivos. 27. Seleção de materiais. 28. Análise de falhas. 29. Controle e garantia da qualidade de materiais e processos. 30. Metrologia e controle dimensional. 31. Processos de fabricação e controle de processos industriais. 32. Segurança aplicada aos processos metalúrgicos.

ENGENHEIRO NUCLEAR

1. **ANÁLISE/FÍSICA DE REATORES (NEUTRÔNICA):** Física nuclear básica, modelos atômicos e noções básicas de mecânica quântica, radioatividade, reações nucleares, interação de nêutrons com a matéria, seção de choque e livre caminho médio, espalhamento elástico e inelástico, reação de captura de nêutrons, fórmula de Breit-Wigner, ressonâncias, efeito Doppler, reações de emissão de partículas carregadas, reação de fissão nuclear, reação de fissão nuclear em cadeia e multiplicação de nêutrons, fator efetivo de multiplicação de nêutrons, isótopos físeis e férteis, taxa de conversão e fator breeder, meios multiplicativos de nêutrons térmicos e rápidos – reator nuclear, Lei de Fick, equação de difusão monoenergética, solução da equação de difusão monoenergética em várias geometrias e em meios multiplicativos, cinética pontual monoenergética, formulação multigrupo e solução para dois grupos, moderação, cálculo do espectro rápido, termalização, tratamento de ressonâncias, heterogeneidade, solução numérica de equação de difusão a multigrupos, teoria da perturbação, equação de transporte de nêutrons (diferencial e integral); análise termo-fluidodinâmica de reatores nucleares (termohidráulica): geração de calor em sistemas nucleares, liberação e deposição de energia, perfil de potência nos núcleos de reatores, equação da continuidade da massa, equação de conservação da quantidade de movimento, equação de conservação de energia, regimes de escoamento laminar, transição e turbulento, perda de carga (pressure drop), análise termodinâmica de um sistema PWR (Pressurized Water Reactor – reator à água pressurizada), análise térmica de elementos combustíveis nucleares (varetas, placas, esferas), transferência de calor em elementos combustíveis nucleares, equação geral de condução de calor para geometrias planas e cilíndricas, condução de calor em combustíveis do tipo placa e do tipo vareta, condução de calor com propriedades térmicas variáveis (transientes), transferência de calor em sistemas monofásicos e bifásicos (água e vapor), regimes de transferência de calor, ebulição subresfriada e saturada, fluxo crítico de calor e DNBR (Departure of Nucleate Boiling Ratio); blindagem e proteção radiológica: seleção de materiais para blindagens, cálculo de blindagens para fontes gama pontuais, radiação direta e radiação espalhada, interações de radiação gama com a matéria, coeficientes para atenuação, transferência e absorção de energia, interações de partículas carregadas com a matéria, blindagem de partículas beta e fontes gama não pontuais, efeitos biológicos das radiações, fundamentos da proteção radiológica, grandezas e unidades empregadas em proteção radiológica, classificação de áreas (livre, controlada e supervisionada), princípios fundamentais de segurança nuclear e defesa em profundidade, reações nucleares, decaimento radioativo, interação do nêutron com a matéria, nêutrons térmicos e rápidos, tipos de radiações, fenômenos de interação entre núcleos e nêutrons incidentes, materiais físeis e férteis, tipos de reatores nucleares, tipos de moderadores, refrigerantes, absorvedores de nêutrons, veneno queimável, materiais constituintes do núcleo do reator, circuito primário e secundário e seus componentes, ciclo do combustível nuclear, elementos combustíveis, composição das barras de controle e segurança, avaliação de segurança de instalações nucleares; normas da CNEN: CNEN-NE-1.04, Licenciamento de Instalações Nucleares (Resolução CNEN 324/24), CNEN-NN-3.01 Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação (Resolução CNEN 344/25), CNEN-NE-1.24/1991 (Uso de Portos, Baías e Águas sob Jurisdição Nacional por Navios Nucleares) e CNEN-NN-1.16/2000 (Garantia da Qualidade para Segurança de Usinas Nucleoelétricas e Outras Instalações).

ENGENHEIRO QUÍMICO

1. **BALANÇOS DE MASSA E ENERGIA:** balanços materiais com e sem reação química; balanços de energia em regime permanente e transiente; sistemas multifásicos; operações com reciclo, purga e by-pass. 2. **TERMODINÂMICA APLICADA:** propriedades de substâncias puras; equações de estado ideais e reais; equilíbrio de fases (ELV e ELL); diagramas de fases; fugacidade e atividade; propriedades de misturas; aplicações a processos de separação e purificação. 3. **FENÔMENOS DE TRANSPORTE:** mecânica dos fluidos; escoamento interno e externo; transferência de calor por condução, convecção e radiação; transferência de massa por difusão e convecção. 4. **OPERAÇÕES UNITÁRIAS:** destilação; absorção e dessorção; extração líquido-líquido; adsorção; secagem; filtração; cristalização; operações com membranas; britagem; moagem; peneiramento; ciclonagem. 5. **ENGENHARIA DAS REAÇÕES QUÍMICAS:** cinética de reações homogêneas e heterogêneas; reatores ideais (batelada, CSTR e PFR); reatores catalíticos; catálise homogênea e heterogênea; desativação catalítica. 6. **ENGENHARIA DE PROCESSOS:** fluxogramas de processo (PFD – Process Flow Diagram e P&ID – Piping and Instrumentation Diagram); simulação de processos; dimensionamento de equipamentos; integração térmica; otimização de processos. 7. **CONTROLE E INSTRUMENTAÇÃO:** modelagem dinâmica de processos; controle em malha aberta e fechada; controladores PID; instrumentação industrial. 8. **SEGURANÇA DE PROCESSOS:** análise de riscos (HAZOP, FMEA, APR); sistemas de alívio de pressão; prevenção e controle de incêndios e explosões; normas de segurança industrial. 9. **ENGENHARIA AMBIENTAL:** tratamento de efluentes; controle de emissões atmosféricas; gestão de resíduos; licenciamento ambiental aplicado a atividades industriais e de processamento mineral. 10. **MATERIAIS E CORROSÃO:** mecanismos de corrosão; proteção anticorrosiva; seleção de materiais para

processos químicos e ambientes industriais agressivos. 11. TRANSPORTE DE FLUIDOS: escoamento em dutos; perdas de carga; bombas e compressores.

FÍSICO

1. MECÂNICA: referencial; deslocamento; velocidades média e instantânea; movimentos retilíneos uniformes e variados; queda livre dos corpos; análise de gráficos. Lançamentos de projéteis; composição de movimentos. Movimento circular uniforme; período e frequência; velocidades linear e angular; aceleração centrípeta. 2. DINÂMICA: Leis de Newton: inércia, massa, peso; forças de atrito; tensão em cordas; força centrípeta no movimento circular. Torque; condições de equilíbrio para translação e rotação. 3. ONDAS: oscilações; movimento ondulatório; ondas sonoras; oscilações eletromagnéticas. Circuitos de corrente alternada. 4. ÓTICA: equações de Maxwell; ondas eletromagnéticas e luz; interferência e difração; polarização. 5. HIDRODINÂMICA: densidade; pressão; pressão atmosférica; princípio de Pascal; princípio de Arquimedes; empuxo. Trabalho e energia; potência; energias cinéticas, potencial e elástica; conservação da energia mecânica, equação de Bernoulli; Fluxo. 6. TERMODINÂMICA: conceito de temperatura; escalas termométricas Celsius, Kelvin; dilatação de sólidos e líquidos. Calor: conceito; formas de propagação; capacidade térmica e calor específico; calorímetros. Primeira Lei da Termodinâmica; relação entre calor, trabalho e energia interna; aplicações da 1ª Lei da termodinâmica. Mudanças de fase das substâncias; fusão, solidificação, vaporização, condensação e sublimação; calor latente; diagrama de fases. Segunda Lei da Termodinâmica: transformações de energia e rendimento de máquinas térmicas; entropia. 7. ELETROMAGNETISMO: carga elétrica; condutores e isolantes; corrente elétrica; resistência; associação de resistores; diferença de potencial entre dois pontos; potência elétrica; medição de energia elétrica; voltímetros e amperímetros. Campo magnético; ímãs, bússolas e eletroímãs. Física moderna: modelo atômico. 8. FÍSICA MODERNA: teoria da Relatividade Restrita; introdução à física quântica; natureza ondulatória da matéria; aplicações da mecânica quântica. 9. FÍSICA ATÔMICA E NUCLEAR: interação da radiação com a matéria; reações nucleares; fissão Nuclear fontes naturais e artificiais de radiações ionizantes; detectores de radiações: princípios de funcionamento; propriedades gerais de detectores a gás, cintilação, semicondutores; modelos atômicos; identificação do átomo; íon; elemento químico; organização dos elementos químicos; tabela periódica atual; organização e critérios de classificação dos elementos; propriedades periódicas e aperiódicas; propriedades das substâncias iônicas, metálicas e moleculares. Decaimento radioativo; equilíbrio radioativo; decaimento alfa, beta e gama. 10. MEDIÇÃO: grandezas e unidades empregadas em proteção radiológica e dosimetria; métodos de estimativa de incertezas; desvio padrão; desvio de média; fator de abrangência; intervalo de confiança; exatidão, precisão, erros aleatórios e sistemáticos.

GEÓLOGO

1. GEOLOGIA GERAL: origem e estrutura da Terra; Tectônica de placas. Deriva dos continentes; Ambientes tectônicos: tipos, características e dinâmica; Minerais formadores das rochas; Ciclo geológico e dinâmica dos processos naturais da Terra; Processos magmáticos; Processos sedimentares e pedogenéticos; Processos metamórficos; Ciclo hidrogeológico. Água freática e subterrânea. Aquíferos, aquitargos e aquícludes; Geologia e o meio ambiente. Geologia e atividade antrópica; Ambientes geológicos e ecossistemas; Poluição e impactos ambientais. Sustentabilidade e cultura; Legislação mineral e ambiental. 2. MINERALOGIA: Propriedades físicas, ópticas dos minerais; Variação na estrutura e na composição dos cristais; Defeitos estruturais. Solução sólida. Polimorfismo; Intercrescimento de cristais. Geminação; Microscopia dos minerais dos grupos dos silicatos. 3. TOPOGRAFIA GERAL: conceitos fundamentais. Representações no plano topográfico; Teoria das Distorções; Escalas de representação; Métodos de levantamento plani e altimétrico. Nivelamento geométrico, trigonométrico e taqueométrico. Instrumentação aplicada; Leitura, arquivamento e recuperação de cartas e mapas. 4. CARTOGRAFIA: conceitos e processo histórico. Escala de representação e precisão; Classificação das projeções cartográficas; Projeções cartográficas: azimutais, equivalentes, equidistantes e conformes; Sistema de referência (série cartográfica e coordenadas geográficas); Representação cartográfica: cartas, mapas, plantas, globo e outros. 5. GEODÉSIA: Conceitos e princípios; Teoria das Distorções. Escalas de representação; Noções de astronomia de posição; Sistemas de coordenadas; Sistemas de referência e datums; Sistema Geodésico Brasileiro; Métodos de medição em geodésia; Posicionamento por satélites; Métodos de posicionamento; Transformação de resultados do elipsoide adotado pelo sistema de posicionamento para o adotado pelo Sistema Geodésico Brasileiro. 6. PETROGRAFIA ÍGNEA: Caracterização e classificação, propriedades texturais, estruturais, físicas, químicas e mecânicas de rochas faneríticas (plutônicas), afaníticas (vulcânicas), fragmentadas (piroclásticas); félsicas, máficas, ácidas, intermediárias, básicas, ultrabásicas; Classificação de rochas ígneas: IUGS e Streckeisen, norma CIPW, conteúdo em sílica, conteúdo em alumínio; Estruturas ígneas e relações de campo; Texturas primárias e secundárias. Paragênese minerais. Estudo das principais texturas das rochas ígneas e dos tipos característicos; Petrologia magmática: gênese dos magmas, processos magmáticos, séries e províncias magmáticas; Ascensão e alojamento dos magmas; Vulcanismo: tipos e estruturas desenvolvidas; Geotermometria e geobarometria. 7. SEDIMENTOLOGIA: relação entre os ciclos sedimentar e hidrológico; Intemperismo físico e químico; Taxas de soerguimento, erosão e suprimento sedimentar; Transporte e mobilidade; Deposição contínua e episódica. Propriedades texturais e composicionais dos sedimentos:

escalas de tamanho; classificação dos sedimentos; propriedades morfoscópicas; Propriedades estruturais dos sedimentos.

MÉDICO DO TRABALHO

1. ASPECTOS LEGAIS DA MEDICINA DO TRABALHO: Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional; Saúde ocupacional como um direito humano; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; eventos de SST no eSocial; Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. O SISTEMA PREVIDENCIÁRIO BRASILEIRO (Decreto nº 3.048/99): Prestações do regime geral de previdência social; Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional; Da comunicação do acidente; Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho; Da habilitação e reabilitação profissional; Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial; Doenças profissionais e do trabalho; Classificação dos agentes nocivos; Nexo técnico epidemiológico. 2. BIOÉTICA: Princípios fundamentais; Direitos e deveres do médico; Responsabilidade profissional; Sigilo médico; Atestado e boletim médicos; Perícia médica; Pesquisa médica; Código de ética do médico do trabalho. 3. DOENÇAS OCUPACIONAIS E SAÚDE DO TRABALHADOR: Doenças ocupacionais: conceito; classificação. Doenças por agentes físicos: ruído; calor; radiações. Doenças por agentes químicos: intoxicações; pneumoconioses. Doenças por agentes biológicos: infecções ocupacionais. Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT/LER). Transtornos mentais relacionados ao trabalho. 4. EPIDEMIOLOGIA OCUPACIONAL: Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional; Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; Medidas de exposição no local de trabalho; Medição dos efeitos das exposições; Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 5. ERGONOMIA: Princípios de ergonomia e biomecânica; Antropometria e planejamento do posto de trabalho; Análise ergonômica de atividades; Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção; Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 6. GESTÃO AMBIENTAL E SAÚDE DOS TRABALHADORES: Relações entre saúde ambiental e ocupacional; Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente; Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores; Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 7. PERÍCIAS MÉDICAS: Exame clínico e anamnese ocupacional; Análise das condições de trabalho; Laudos médicos e ambientais. 8. PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL: Normas regulamentadoras; Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho; Inspeção médica dos locais de trabalho. 9. PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NOS LOCAIS DE TRABALHO: Programas preventivos; Avaliação do risco em saúde; Condicionamento físico e programas de aptidão; Programas de nutrição; A saúde da mulher; Proteção e promoção de saúde; Doenças infecciosas; Programas de controle do tabagismo, etilismo e uso de entorpecentes; Fatores psicossociais: estresse; burnout e assédio. 10. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS: Higiene ocupacional; Prevenção de acidentes; Programa de Conservação Auditiva; Política de segurança, liderança e cultura. 11. TOXICOLOGIA: Toxicologia e Epidemiologia; Monitoração biológica; Toxicologia básica; Agentes químicos no organismo; Toxicocinética; Toxicodinâmica dos agentes químicos. 12. EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RADIOLÓGICAS: Atendimento inicial às emergências: avaliação primária da vítima; suporte básico de vida; parada cardiorrespiratória; obstrução de vias aéreas. Atendimento aos acidentes: abordagem inicial ao trauma; hemorragias; fraturas; queimaduras térmicas, químicas e elétricas; intoxicações e envenenamentos. Emergências radiológicas: princípios básicos de atendimento às vítimas de acidentes envolvendo radiações ionizantes; exposição externa e contaminação radioativa interna e externa; reconhecimento e isolamento da área; proteção do socorrista; princípios de tempo, distância e blindagem; monitoração radiológica; retirada da vítima da área de risco; descontaminação de pessoas; primeiros socorros e atendimento médico ao irradiado e ao contaminado; efeitos biológicos agudos da radiação e síndrome aguda da radiação; comunicação e acionamento das equipes especializadas

PSICÓLOGO

1. Fundamentos e principais abordagens da Psicologia. 2. Psicologia organizacional e do trabalho: fundamentos, objeto e campos de atuação. 3. Comportamento organizacional. 4. Cultura e clima organizacional. 5. Motivação e satisfação no trabalho. 6. Liderança e poder nas organizações. 7. Comunicação e relações interpessoais. 8. Grupos e equipes de trabalho. 9. Gestão e resolução de conflitos. 10. Mudança e desenvolvimento organizacional. 11. Saúde mental e trabalho. 12. Fatores psicossociais relacionados ao trabalho. 13. Estresse ocupacional e burnout. 14. Qualidade de vida no trabalho. 15. Assédio moral, assédio sexual e outras formas de violência no trabalho. 16. Prevenção e promoção da saúde mental nas organizações. 17. Recrutamento e seleção de pessoas. 18. Análise e descrição de cargos. 19. Entrevistas e técnicas de seleção. 20. Avaliação psicológica: fundamentos, métodos, técnicas e instrumentos. 21. Testes psicológicos e sistema de avaliação de testes psicológicos – satepsi. 22. Elaboração de documentos psicológicos. 23. Gestão por competências. 24. Avaliação e gestão de desempenho. 25. Treinamento, desenvolvimento e educação nas organizações. 26. Levantamento de necessidades, planejamento e avaliação de ações de desenvolvimento. 27. Orientação e desenvolvimento de carreira. 28. Inclusão, diversidade e acessibilidade no trabalho. 29. Psicologia aplicada à saúde e à segurança do trabalhador. 30. Ética profissional do psicólogo. 31. Legislação e resoluções do Conselho Federal de Psicologia aplicáveis ao exercício profissional.

QUÍMICO

1. QUÍMICA GERAL: Estrutura atômica: modelos atômicos; distribuição eletrônica; tabela periódica. Ligações químicas: iônica; covalente; metálica; forças intermoleculares. Estequiometria: leis ponderais; cálculos químicos; reagente limitante. Soluções: concentração; diluição; propriedades coligativas. Equilíbrio químico: constante de equilíbrio; princípio de Le Chatelier. 2. FÍSICO-QUÍMICA: Comportamento PVT de fluidos puros. Equação do virial. Teoria dos estados correspondentes de van de Waals. Estados correspondentes de Pitzer e outras equações de estado. Primeira lei da Termodinâmica para sistemas fechados e abertos. Segunda lei da Termodinâmica e interpretação microscópica da entropia. Relações entre propriedades termodinâmicas. Propriedades residuais. Cálculo de propriedades a partir de equações de estado. Critério de equilíbrio químico. Cálculo do equilíbrio químico em sistemas mono ou multirreacionais e mono ou multifásicos. Cinética de reações homogêneas simples e complexas. Rendimento e seletividade. Determinação de parâmetros cinéticos. 3. QUÍMICA ANALÍTICA: Análise qualitativa: identificação de espécies químicas. Análise quantitativa: volumetria; gravimetria. Métodos instrumentais: espectrofotometria; cromatografia; espectrometria. Preparo de soluções: padronização; calibração. Tratamento de dados analíticos: precisão; exatidão; incerteza. 4. QUÍMICA ORGÂNICA: Funções orgânicas: hidrocarbonetos; álcoois; ácidos; ésteres; aminas. Reações orgânicas: substituição; adição; eliminação. Polímeros: classificação; propriedades; aplicações. 5. QUÍMICA INORGÂNICA: Compostos inorgânicos: ácidos; bases; sais; óxidos. Reações químicas: neutralização; precipitação; oxirredução. Química de coordenação: complexos; ligantes. 6. CONTROLE DE QUALIDADE E PROCESSOS QUÍMICOS: Controle de qualidade: amostragem; especificações; validação de métodos. Boas práticas laboratoriais (BPL). Processos químicos industriais: reatores; operações unitárias. Otimização de processos: rendimento; eficiência. 7. SEGURANÇA QUÍMICA: Riscos químicos: toxicidade; inflamabilidade; corrosividade. Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ). Armazenamento e manuseio de produtos químicos: compatibilidade; rotulagem. Gestão de emergências químicas: derramamentos; incêndios; exposição. Segurança e saúde no trabalho com inflamáveis e combustíveis; Sinalização e rotulagem de produtos químicos.

NÍVEL MÉDIO

MÓDULO I - CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTO. Organização estrutural dos textos. MARCAS DE TEXTUALIDADE: coesão, coerência e intertextualidade; Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo; 4; Tipos textuais: informativo, normativo e didático; características específicas de cada tipo; Textos literários e não literários; 5; Tipologia da frase portuguesa; Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção; Problemas estruturais das frases; Norma culta; Pontuação e sinais gráficos. ORGANIZAÇÃO SINTÁTICA DAS FRASES: termos e orações; Ordem direta e inversa; Tipos de discurso; Registros de linguagem; Funções da linguagem; Elementos dos atos de comunicação; Estrutura e formação de palavras; Formas de abreviação; Classes de palavras; os aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições; os modalizadores; Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos; Polissemia e ambiguidade; Os dicionários: tipos; a organização de verbetes. VOCABULÁRIO: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos; latinismos; Ortografia e acentuação gráfica.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

1. LÓGICA: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. 2. MATEMÁTICA: Conjuntos e suas operações, diagramas; Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros; Proporcionalidade direta e inversa; Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo; Problemas de contagem e noções de probabilidade; Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área; Noções de estatística: média, moda, mediana e desvio padrão; Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. 3. RACIOCÍNIO LÓGICO: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações; Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos; Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas; Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais; Problemas de lógica e raciocínio.

CONHECIMENTOS DE NORMAS

1. NORMAS ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS AO SETOR PÚBLICO: Princípios constitucionais da Administração Pública (Art. 37 da CF); Lei nº 9.784/1999 (Responsabilidade administrativa de empregados públicos. Processo administrativo). 2. LEGISLAÇÃO ANTICORRUPÇÃO E INTEGRIDADE: Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção); Decreto nº 11.129/2022 (regulamenta a Lei Anticorrupção); Lei nº 14.230/2021 (Altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que dispõe sobre improbidade administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Conflito de interesses na Administração Pública; Boas práticas de governança corporativa. 3. PROTEÇÃO DE DADOS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD); Conceitos de dados pessoais e dados sensíveis; Bases legais para tratamento de dados; Responsabilidade no tratamento de dados de candidatos; Noções de segurança da informação. 4. NORMAS DE SEGURANÇA NUCLEAR E RADIOLÓGICA: Competências da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN); Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN); Princípios de proteção radiológica; Segurança operacional em instalações nucleares; Procedimentos básicos de radioproteção; Controle e manuseio de materiais nucleares. 5. NORMAS REGULAMENTADORAS – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO: NR 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos); Normas Ambientais: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Licenciamento ambiental; Responsabilidade ambiental; Gestão de resíduos industriais; Noções de sustentabilidade e gestão ambiental; Princípios de desenvolvimento sustentável. 6. NORMAS TÉCNICAS INDUSTRIAIS: Conceitos de qualidade e gestão de processos;

MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. Noções de Administração: conceitos, princípios e funções administrativas; planejamento, organização e controle. 2. Noções de Organização administrativa: estruturas organizacionais, departamentalização, divisão do trabalho, autoridade, responsabilidade, centralização e descentralização. 3. Noções de gestão da qualidade: conceitos, princípios, ferramentas básicas da qualidade e melhoria contínua. 4. Práticas de Recursos Humanos: departamento de pessoal, remuneração, relacionamento no trabalho e administração de pessoal. 5. Atendimento ao público: comunicação, relacionamento interpessoal, qualidade no atendimento e tratamento de reclamações. 6. Técnicas administrativas: técnicas organizativas. Instrumentos, planilhas e gráficos administrativos. 7. Comunicação e redação administrativa: documentos, correspondências, correio eletrônico, organização de reuniões e comunicação no ambiente de trabalho. 8. Gestão de documentos: conceitos básicos, protocolo, recebimento, registro, classificação, tramitação, arquivamento e conservação de documentos, consultas, documentação, manuais administrativos. 9. Administração de materiais e patrimônio: classificação de materiais, compras, recebimento, armazenagem, controle de estoques, inventário e controle patrimonial. 10. Noções de administração financeira e orçamentária: receitas, despesas, orçamento, fluxo de caixa, controles financeiros e matemática financeira básica. 11. Noções de gestão de contratos: acompanhamento, fiscalização, prazos, obrigações e documentação contratual. 12. Práticas de tecnologia da informação: sistema operacional, aplicativos MS Office - Word, Excel, Power point, navegação web e correio eletrônico. 13. Ética, responsabilidade profissional e comportamento no ambiente organizacional.

INSPETOR DE GUARDA

1. NOÇÕES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL: conceitos fundamentais de segurança, abrangendo segurança física, patrimonial e institucional. 2. SISTEMAS DE SEGURANÇA: CFTV (circuito fechado de televisão), sistemas de alarme e controle eletrônico de acesso. 3. TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS: postos de serviço e registros de ocorrência. 4. CONTROLE DE ACESSO: identificação de pessoas, veículos e materiais, bem como procedimentos de credenciamento e autorização. 5. ABORDAGEM: técnicas de abordagem segura, verbalização adequada e postura profissional. 6. RONDAS: tipos, planejamento e registro das atividades. 7. PROTEÇÃO DE ÁREAS SENSÍVEIS: instalações críticas, materiais controlados e procedimentos voltados à prevenção de incidentes. 8. COMUNICAÇÃO: uso do rádio, uso de códigos, comunicação de incidentes e elaboração de relatórios operacionais. 9. NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA: legislação aplicada e direitos e deveres do vigilante. 10. PROCEDIMENTOS EM SITUAÇÕES CRÍTICAS: atuação em casos de invasão, furto e emergências. 11. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: noções básicas e uso de equipamentos. 12. PRIMEIROS SOCORROS: atendimento inicial em situações de emergência. 13. DEFESA PESSOAL: técnicas de imobilização e autoproteção. 14. ARMAMENTO E TIRO: manuseio seguro de armas de fogo, legislação e prática operacional. 15. USO PROGRESSIVO DA FORÇA E GERENCIAMENTO DE CRISES: técnicas para atuação segura em situações críticas. 16. LEGISLAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: prevenção ao crime, cidadania e combate à discriminação. 17. RELAÇÕES HUMANAS NO TRABALHO: atendimento ao público, comunicação interpessoal e prevenção e mediação de conflitos. Norma ANSN 2.01 Proteção Física de Materiais e Instalações Nucleares (Resolução CNEN 253/19).

DESENHISTA PROJETISTA

1. Desenho técnico: normas, formatos, escalas, linhas, cotação, projeções, vistas, cortes, seções, perspectivas e representação gráfica. 2. Geometria aplicada ao desenho técnico. 3. Leitura e interpretação de desenhos, plantas, croquis, esquemas e projetos. 4. Desenho de elementos e conjuntos mecânicos: representação, cortes, tolerâncias, ajustes, roscas, elementos de fixação e elementos de máquinas. 5. Desenho de projetos de construção civil: plantas, cortes, fachadas, detalhes construtivos, estruturas e instalações. 6. Representação de tubulações, equipamentos e instalações industriais. 7. Simbologia utilizada em desenhos e projetos técnicos. 8. Desenho assistido por computador – CAD: conceitos, comandos de desenho e edição, coordenadas, layers, blocos, cotas, textos, referências externas, layouts, escalas e impressão. 9. Modelagem tridimensional: conceitos, visualização e representação de objetos e instalações. 10. Noções de modelagem da informação da construção – BIM. 11. Levantamentos de campo, elaboração de croquis e atualização de desenhos. 12. Elaboração e atualização de desenhos conforme construído (as built). 13. Organização, identificação, revisão e controle de documentos e desenhos técnicos. 14. Normas técnicas aplicáveis ao desenho e à representação de projetos.

OPERADOR DE PROCESSOS

1. FUNDAMENTOS DE PROCESSOS INDUSTRIAIS: Noções de processos produtivos: transformação de matérias-primas; fluxos de processo; operações contínuas e discretas. Variáveis de processo: temperatura; pressão; vazão; nível. Leitura e interpretação de fluxogramas: PFD (Process Flow Diagram); P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Rotinas operacionais: partida; operação; parada de equipamentos. 2. OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS: Equipamentos de processo: bombas; válvulas; compressores; trocadores de calor; caldeiras. Sistemas de transporte de materiais: correias transportadoras; sistemas pneumáticos. Equipamentos de separação: peneiramento; britagem; moagem; filtragem. Inspeção operacional: verificação de funcionamento; identificação de falhas. 3. CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS: Instrumentação: sensores de temperatura; pressão; nível; vazão. Sistemas de controle: malha aberta; malha fechada; controle automático. Operação de sistemas supervisórios; interfaces homem-máquina (IHM). Controladores lógicos programáveis (CLP): noções de funcionamento. 4. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO: Desenho mecânico: vistas; cortes; escalas. Simbologia técnica: hidráulica; pneumática; elétrica; Sistema Internacional de Unidades (SI). 5. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: noções básicas de controle de resíduos; redução de impactos e tratamento de efluentes industriais.

TÉCNICO EM AGRIMENSURA

1. Fundamentos de topografia e agrimensura. 2. Unidades de medida, escalas e sistemas de coordenadas. 3. Planimetria e altimetria. 4. Medição de distâncias, ângulos e desníveis. 5. Levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. 6. Métodos de levantamento: irradiação, caminhamento, interseção e poligonação. 7. Nivelamento geométrico e trigonométrico. 8. Cálculo de coordenadas, áreas e volumes. 9. Locação de pontos, alinhamentos, curvas e obras. 10. Instrumentos topográficos: níveis, teodolitos, estações totais e equipamentos auxiliares; operação, verificação e cuidados. 11. Sistemas Globais de Navegação por Satélite – GNSS: princípios, métodos de posicionamento e aplicações. 12. Geodésia: conceitos fundamentais, sistemas geodésicos de referência, coordenadas geográficas e coordenadas planas. 13. Cartografia: escalas, projeções cartográficas, sistema UTM, leitura e interpretação de cartas e mapas. 14. Fotogrametria e sensoriamento remoto: princípios e aplicações. 15. Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas – SIG: conceitos, dados vetoriais e matriciais e aplicações. 16. Modelos digitais de terreno. 17. Levantamentos cadastrais. 18. Desenho topográfico e utilização de programas CAD. 19. Cálculo e representação de movimentação de terra, cortes, aterros e volumes. 20. Segurança e boas práticas em levantamentos de campo.

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO

1. Fundamentos de eletricidade: tensão, corrente, resistência, potência, energia e circuitos elétricos. 2. Circuitos em corrente contínua e corrente alternada. 3. Eletrônica analógica e digital: componentes, circuitos e aplicações. 4. Sistemas digitais, álgebra booleana e circuitos lógicos. 5. Instrumentação industrial: princípios de medição, características dos instrumentos, erros, precisão, calibração e interpretação de sinais. 6. Sensores, transdutores e transmissores. 7. Medição de pressão, temperatura, vazão, nível e outras variáveis de processo. 8. Sinais analógicos e digitais utilizados em instrumentação. 9. Fundamentos de controle de processos: sistemas de malha aberta e fechada, realimentação e estabilidade. 10. Controladores PID: princípios, características e aplicações. 11. Controladores Lógicos Programáveis – CLP: arquitetura, funcionamento, entradas e saídas, programação e diagnóstico. 12. Linguagens de programação de CLP. 13. Sistemas supervisórios e interfaces homem-máquina – IHM. 14. Redes e protocolos de comunicação industrial. 15. Atuadores, válvulas de controle e elementos finais de controle. 16. Motores elétricos, acionamentos e inversores de frequência. 17. Sistemas pneumáticos e eletropneumáticos. 18. Diagramas elétricos, lógicos, de instrumentação e de processo. 19. Sistemas de intertravamento, alarmes e proteção. 20. Manutenção preventiva, preditiva e corretiva de sistemas de automação. 21. Diagnóstico de falhas, testes, calibração e comissionamento. 22. Segurança em instalações e serviços com eletricidade.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Desenho técnico aplicado à construção civil: escalas, cotagem, plantas, cortes, fachadas e detalhes. 2. Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações prediais. 3. Materiais de construção: propriedades, características, utilização, armazenamento e controle. 4. Tecnologia das construções: serviços preliminares, movimentação de terra, fundações, estruturas, alvenarias, coberturas, revestimentos, pisos, esquadrias, impermeabilização e pintura. 5. Sistemas construtivos. 6. Instalações prediais hidráulicas, sanitárias, elétricas e de prevenção e combate a incêndio. 7. Topografia aplicada à construção civil. 8. Mecânica dos solos e fundações: conceitos fundamentais. 9. Concreto e argamassas: materiais, dosagem, execução, controle e ensaios. 10. Planejamento e controle de obras. 11. Cronogramas e acompanhamento físico de serviços. 12. Levantamento de quantitativos. 13. Orçamento de obras: composição de custos, custos diretos e indiretos e medições. 14. Fiscalização e acompanhamento de obras e serviços. 15. Controle tecnológico e qualidade das construções. 16. Patologias das construções e manutenção predial. 17. Desenho assistido por computador – CAD. 18. Noções de modelagem da informação da construção – BIM. 19. Segurança e saúde na construção civil. 20. Normas técnicas aplicáveis à construção civil.

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

1. Fundamentos de eletricidade: grandezas elétricas, circuitos em corrente contínua e alternada, potência e energia. 2. Sistemas monofásicos e trifásicos. 3. Máquinas elétricas: transformadores, motores e geradores. 4. Comandos elétricos, dispositivos de proteção, partida e acionamento de motores. 5. Instalações elétricas industriais. 6. Inversores de frequência e acionamentos elétricos. 7. Fundamentos de mecânica aplicada. 8. Elementos de máquinas: eixos, mancais, rolamentos, engrenagens, correias, correntes, acoplamentos, parafusos e elementos de fixação. 9. Máquinas, equipamentos e sistemas mecânicos. 10. Bombas, compressores e seus princípios de funcionamento. 11. Sistemas hidráulicos e pneumáticos: componentes, circuitos, operação e manutenção. 12. Lubrificação industrial. 13. Metrologia: instrumentos de medição, tolerâncias, ajustes e controle dimensional. 14. Desenho técnico mecânico e leitura e interpretação de desenhos, diagramas e esquemas. 15. Processos básicos de fabricação mecânica: usinagem, conformação e soldagem. 16. Manutenção industrial: conceitos, manutenção preventiva, preditiva e corretiva. 17. Planejamento e controle da manutenção. 18. Montagem, desmontagem, alinhamento e ajuste de máquinas e equipamentos. 19. Diagnóstico e análise de falhas em equipamentos eletromecânicos. 20. Segurança em instalações elétricas. 21. Segurança em máquinas e equipamentos.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

1. FUNDAMENTOS DA ELETRICIDADE E DA ELETRÔNICA: Circuitos Elétricos e Circuitos Eletrônicos; Operação de equipamento de Testes; Circuitos de corrente contínua e corrente alternada: grandezas elétricas e Lei de Ohm; Resistores, baterias, capacitores e indutores; Sinais senoidais: frequência, amplitude, fase, valor eficaz e fator de potência; Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone; Teoremas de Thevenin e Norton. 2. ELETRÔNICA: Filtros RL/RC; Circuitos integradores e diferenciadores; Circuitos RLC; Transformadores; Circuitos com diodos; Semicondutores; Circuitos com tiristores; Retificadores de meia-onda, onda completa, dobrador de tensões; Diodo Zener; Retificadores controlados. 3. CIRCUITOS COM TRANSISTORES: polarização e reta de carga; FET, MOSFET; Configuração Darlington. 4. AMPLIFICADORES: classe A, B e AB; Amplificadores operacionais: circuitos integradores e diferenciadores, comparador e filtro ativo. 5. CIRCUITOS DIGITAIS: Sistema de numeração; ; Álgebra de Boole e simplificação de circuitos lógicos; ; Circuitos combinacionais; FLIPFLOP; Registradores e contadores; Conversores AD e DA; Circuitos Multiplex e Demultiplex; Memórias RAM e ROM; Famílias de circuitos lógicos.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1. FUNDAMENTOS DE ELETRICIDADE: Grandezas elétricas: tensão; corrente; resistência; potência; energia; Lei de Ohm: aplicações; cálculos; Leis de Kirchhoff: análise de circuitos; Circuitos elétricos: série; paralelo; misto; Corrente contínua e alternada: características; formas de onda. 2. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: instalações elétricas de baixa, média e alta tensão; Dimensionamento de condutores; dispositivos de proteção; Redes industriais; subestações; Sistemas de aterramento: tipos; proteção; equipotencialização; Proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). 3. MÁQUINAS ELÉTRICAS: Transformadores: funcionamento; ensaios; perdas. Motores elétricos: motores de indução; motores síncronos; características. Acionamentos elétricos: partida direta; estrela-triângulo; inversores de frequência. Geradores elétricos: princípios de funcionamento. 4. COMANDOS ELÉTRICOS: Componentes de comando: contadores; relés; disjuntores. Circuitos de comando: partida; reversão; proteção. Diagramas elétricos: leitura e interpretação. Automação básica: comandos elétricos industriais. 5. MANUTENÇÃO ELÉTRICA: Tipos de manutenção: preventiva; corretiva; preditiva. Inspeção elétrica: verificação de geoconexões; aquecimento; desgaste. Diagnóstico de falhas: análise de circuitos; testes elétricos. Ensaios elétricos: resistência de isolamento; continuidade; termografia. 6. SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Riscos elétricos: choque; arco elétrico; curto-circuito. Medidas de proteção: aterramento; seccionamento; dispositivos de proteção. Procedimentos de segurança: desenergização; bloqueio e etiquetagem (LOTO). Segurança em instalações elétricas; 7. INSTRUMENTAÇÃO E MEDIÇÃO: Instrumentos de medição:

multímetro; alicate amperímetro; megômetro. Medição de grandezas elétricas: tensão; corrente; potência; resistência. Sistemas de medição: análise de consumo; qualidade de energia.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

1. Fundamentos e técnicas de enfermagem. 2. Sinais vitais, higiene, conforto, mobilização e cuidados gerais ao paciente. 3. Administração de medicamentos: vias, técnicas, cuidados e segurança. 4. Curativos, coleta de materiais e procedimentos básicos de enfermagem. 5. Biossegurança, prevenção e controle de infecções. 6. Primeiros socorros e atendimento inicial às urgências e emergências. 7. Parada cardiorrespiratória e suporte básico de vida. 8. Saúde do trabalhador: conceitos, princípios e organização. 9. Relações entre trabalho, saúde e doença. 10. Acidentes de trabalho e doenças relacionadas ao trabalho. 11. Riscos ocupacionais: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. 12. Prevenção de acidentes e promoção da saúde no ambiente de trabalho. 13. Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR. 14. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. 15. Vigilância em saúde do trabalhador. 16. Imunização e programas de vacinação. 17. Ergonomia: princípios básicos e prevenção de agravos relacionados ao trabalho. 18. Higiene ocupacional: conceitos fundamentais. 19. Educação em saúde e promoção da saúde do trabalhador. 20. Registros, prontuários e documentação de enfermagem. 21. Ética, legislação e exercício profissional da enfermagem. 22. Normas Regulamentadoras relacionadas à segurança e à saúde no trabalho.

TÉCNICO EM FERRAMENTARIA

1. Desenho técnico mecânico: vistas, cortes, seções, escalas, cotagem e interpretação de desenhos. 2. Tolerâncias dimensionais e geométricas. 3. Ajustes e acabamento superficial. 4. Metrologia dimensional: paquímetros, micrômetros, relógios comparadores, goniômetros, calibradores e demais instrumentos de medição. 5. Materiais utilizados na fabricação mecânica: propriedades e aplicações. 6. Aços e ligas metálicas. 7. Tratamentos térmicos e termoquímicos. 8. Processos de fabricação mecânica. 9. Usinagem: princípios, parâmetros de corte, ferramentas e fluidos de corte. 10. Torneamento, fresamento, furação, mandrilamento, retificação e operações correlatas. 11. Máquinas-ferramenta: características, operação e cuidados. 12. Máquinas de comando numérico computadorizado – CNC: fundamentos e noções de programação. 13. Ajustagem mecânica e operações de bancada. 14. Traçagem, limagem, serragem, furação, roscamento e acabamento. 15. Ferramentas manuais e de corte: seleção, utilização, conservação e afiação. 16. Dispositivos, gabaritos, moldes e matrizes: conceitos, construção, montagem e manutenção. 17. Elementos de máquinas e elementos de fixação. 18. Noções de soldagem e processos de união. 19. Controle dimensional e qualidade na fabricação. 20. Manutenção e conservação de máquinas, ferramentas e dispositivos. 21. Segurança na operação de máquinas e equipamentos.

TÉCNICO EM GEOLOGIA

1. FUNDAMENTOS DE GEOLOGIA: Estrutura da Terra: crosta; manto; núcleo. Minerais: propriedades físicas; identificação; classificação. Rochas: ígneas; sedimentares; metamórficas; processos de formação. Tempo geológico: eras; períodos; noções de datação. 2. CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA: Cartografia: escalas; coordenadas; projeções. Leitura de mapas: mapas geológicos; topográficos; plantas. Topografia: levantamento planimétrico e altimétrico; uso de equipamentos. Georreferenciamento: sistemas de coordenadas; GPS. 3. PROSPECÇÃO E PESQUISA MINERAL: Métodos de prospecção: geológicos; geoquímicos; geofísicos. Amostragem: coleta de solo; rocha; sedimentos; representatividade. Sondagens: tipos; execução; registro de dados. Testemunhos de sondagem: descrição; armazenamento; análise. Decreto-Lei nº 227/1967 (Código de Mineração). 4. GEOLOGIA APLICADA À MINERAÇÃO: Lavra mineral: noções de extração; métodos. Beneficiamento mineral: britagem; moagem; classificação. Controle de qualidade do minério: teor; granulometria. Segurança em atividades de mineração. 5. HIDROGEOLOGIA: Aquíferos: tipos; propriedades. Água subterrânea: fluxo; recarga; captação. Qualidade da água: parâmetros básicos. Monitoramento de águas subterrâneas. Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos). 6. GEOLOGIA AMBIENTAL: Impactos ambientais: mineração; atividades industriais. Monitoramento ambiental: solo; água; sedimentos. Recuperação de áreas degradadas: técnicas básicas. Gestão de resíduos: classificação; destinação. 7. METROLOGIA E CONTROLE DE QUALIDADE: Instrumentos de medição: precisão; exatidão. Sistema Internacional de Unidades (SI). Controle de qualidade: amostragem; análise de dados.

TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO

1. FUNDAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO: Variáveis de processo: temperatura; pressão; vazão; nível. Sistemas de medição: sensores; transdutores; transmissores. Características dos instrumentos: precisão; exatidão; repetibilidade; histerese. Sinais industriais: analógicos (4–20 mA); digitais; pneumáticos. 2. FUNDAMENTOS DA ELETRICIDADE: Corrente, tensão e potência. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e corrente alternada. Resistores, capacitores e indutores. Lei de Kirchhoff. Teoremas de Thevenin e Norton. Transformadores de tensão e de corrente. 3. FUNDAMENTOS DA ELETRÔNICA: Dispositivos eletrônicos. Análise de circuitos eletrônicos. Elaboração e montagem de

circuitos impressos. Diagramas e circuitos eletrônicos. Elementos de automação. Atuadores. Sensores. 4. SISTEMAS HIDRÁULICOS: definições, simbologias, configurações e funcionamento. Sistemas de atuadores elétricos: tipos de chaves, funcionamento e eletrônica de atuadores. 5. MOTORES ELÉTRICOS: definições, tipos, aplicações, princípio de funcionamento e controle de acionamentos. 6. TEORIA DE CONTROLE: representação de sistemas em diagrama de blocos, controladores PID, conversores analógico-digitais e digital-analógicos, controladores digitais. Avaliação de diagramas lógicos de controle e de proteção de equipamentos. 7. SEGURANÇA EM INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL: Riscos ocupacionais: elétricos; mecânicos; químicos. Procedimentos de segurança: bloqueio e etiquetagem (LOTO); permissões de trabalho. 8. QUALIDADE E GESTÃO: Controle de qualidade: inspeção; testes; validação. Gestão da qualidade: melhoria contínua; padronização. Documentação técnica: registros; relatórios.

TÉCNICO EM LOGÍSTICA

1. FUNDAMENTOS DE LOGÍSTICA: Conceitos de logística: cadeia de suprimentos; fluxo de materiais; fluxo de informações. Atividades logísticas: transporte; armazenagem; distribuição; gestão de estoques. Níveis de planejamento: estratégico; tático; operacional. 2. GESTÃO DE ESTOQUES: Tipos de estoques: matéria-prima; produtos em processo; produtos acabados. Métodos de controle: PEPS (FIFO); UEPS (LIFO); custo médio. Classificação ABC: priorização de itens. Inventário: periódico; rotativo; acuracidade de estoque. 3. ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS: Armazenagem: layout de armazéns; sistemas de estocagem. Movimentação de materiais: empilhadeiras; paletes; transportadores. Unitização de cargas: pallets; contêineres. Endereçamento e organização de estoques. 4. CUSTOS DE TRANSPORTE: frete; seguro; tarifas. 5. DOCUMENTAÇÃO DE TRANSPORTE: conhecimentos de transporte; notas fiscais. Lei nº 11.442/2007 – transporte rodoviário de cargas. 6. LOGÍSTICA EMPRESARIAL E CADEIA DE SUPRIMENTOS: Noções de gestão da cadeia de suprimentos: integração; fornecedores; clientes. Compras e suprimentos: seleção de fornecedores; negociação. 7. NÍVEL DE SERVIÇO: prazo; qualidade; custo. 8. LOGÍSTICA REVERSA E SUSTENTABILIDADE: Logística reversa: conceitos; aplicações. Gestão de resíduos: coleta; transporte; destinação. Sustentabilidade: redução de impactos ambientais. 9. SEGURANÇA NO TRABALHO E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS: Riscos operacionais: movimentação de cargas; armazenagem. Equipamentos de proteção individual (EPI): uso; conservação. Procedimentos de segurança: prevenção de acidentes. Equipamentos de proteção individual; TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MATERIAIS. Operação de empilhadeira; ponte rolante e demais máquinas/equipamentos de movimentação e transporte; 10. DOCUMENTAÇÃO E ROTINAS ADMINISTRATIVAS: Documentos logísticos: notas fiscais; ordens de serviço; relatórios. Controle de entradas e saídas: registro; conferência. Organização documental: arquivamento; controle de informações.

TÉCNICO EM MECÂNICA

1. METROLOGIA: Instrumentos de medição: paquímetro; micrômetro; relógio comparador. Sistema Internacional de Unidades (SI). Tolerâncias e ajustes: interferência; folga. Controle dimensional: precisão; exatidão. 2. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: Tipos de manutenção: preventiva; corretiva; preditiva. Ajustes de precisão: alinhamento; nivelamento; calibração de máquinas. Diagnóstico de falhas: vibração; desgaste; folgas. 3. MECÂNICA INDUSTRIAL: Materiais: propriedades mecânicas – resistência, dureza, ductilidade, tenacidade. Tipos de materiais usados na construção e manutenção mecânica: aços, ligas metálicas e materiais não metálicos. Aços: aço-carbono, aços-liga, aços inoxidáveis. Ferros fundidos. Ligas não ferrosas: alumínio, níquel, cobre. Tratamentos térmicos: têmpera, revenido, recozimento, normalização. Materiais não metálicos: polímeros, cerâmicas e compósitos. Ferramentas: ferramentas manuais de impacto, aperto, marcação e corte. Desenho técnico: Normas de aplicação de linhas em desenho técnico; tipos de desenho geométrico, descritivo e projetivo; perspectivas e cortes; sistemas de medidas métricos e ingleses; ajustes e tolerâncias; normas técnicas e simbologia. Noções de tubulações: desenhos mecânicos, dimensionamento de diâmetros e espessuras, cálculo de dilatação térmica e tensões, seleção de acessórios (válvulas, flanges, conexões). Noções de segurança e sistemas de tubulações. Processos de fabricação: máquinas-ferramenta (tornos, fresadoras, retificadoras); processos de conformação (estampagem, forjamento); processos de soldagem e corte (SMAW, TIG, MIG/MAG, PEAD, arco submerso, a gás, oxicorte, plasma, goivagem). Estática e resistência dos materiais: conceito de tensão normal e cisalhante; Lei de Hooke; propriedades mecânicas – módulo de elasticidade e limite de escoamento; tensões admissíveis e coeficiente de segurança.

TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO

1. DESENHO TÉCNICO MECÂNICO: Leitura e interpretação de desenhos: vistas; cortes; escalas. Cotação: dimensionamento; tolerâncias; ajustes. Tolerâncias geométricas: forma; posição; orientação. Simbologia técnica: mecânica; soldagem; acabamento superficial. Normas de aplicação de linhas em desenho técnico. 2. METROLOGIA E CONTROLE DIMENSIONAL: Instrumentos de medição: paquímetro; micrômetro; relógio comparador; súbuto. Sistema Internacional de Unidades (SI). Tolerâncias e ajustes: interferência; folga; transição. Rugosidade superficial: parâmetros; medição. Calibração: rastreabilidade; padrões; incerteza de medição. 3. PROCESSOS DE USINAGEM DE PRECISÃO: Torneamento: ferramentas; parâmetros de corte; estratégias de operação/programação; acabamento. Fresamento:

ferramentas; parâmetros de corte; estratégias de operação/programação; acabamento. Retificação: processos; precisão dimensional; acabamento superficial. Máquinas CNC: centros de usinagem; tornos CNC. Programação e operação de CNC: códigos G e M; leitura e interpretação de programas. Setup de máquinas: fixação de peças; ajuste de ferramentas; zeramento. 4. FERRAMENTAS DE CORTE: Materiais de ferramentas: aço rápido; metal duro; cerâmica; CBN. Geometria de ferramentas: ângulos; arestas de corte. Desgaste de ferramentas: tipos; controle; substituição. Refrigeração e lubrificação: fluidos de corte; aplicações. 5. MATERIAIS E TRATAMENTOS: Materiais metálicos: aço; alumínio; ligas especiais. Propriedades mecânicas: dureza; resistência; tenacidade. 6. CONTROLE DE QUALIDADE: Inspeção dimensional: medição; verificação de tolerâncias. Controle estatístico de processos (CEP): variabilidade; controle. Ensaio mecânicos: dureza; tração. Documentação técnica: registros; relatórios de inspeção. 7. SEGURANÇA DO TRABALHO: Riscos específicos da atividade de usinagem. 8. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E PRODUÇÃO: Planejamento da produção: sequenciamento; tempos de operação. Padronização de processos: procedimentos; instruções de trabalho. Melhoria contínua: redução de desperdícios; aumento da produtividade.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

1. Ecologia: conceitos fundamentais, ecossistemas, cadeias e teias alimentares, ciclos biogeoquímicos, populações, comunidades e biodiversidade. 2. Recursos naturais e desenvolvimento sustentável. 3. Poluição e controle ambiental: poluição da água, do solo e do ar. 4. Qualidade ambiental e padrões ambientais. 5. Recursos hídricos: ciclo hidrológico, qualidade da água, usos da água e gestão de recursos hídricos. 6. Abastecimento de água e tratamento de água: princípios e processos básicos. 7. Efluentes líquidos: características, coleta, tratamento, controle e monitoramento. 8. Emissões atmosféricas: fontes, poluentes, controle e monitoramento. 9. Solos: características, contaminação, erosão, conservação e recuperação. 10. Resíduos sólidos: classificação, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final. 11. Resíduos perigosos. 12. Gestão ambiental: princípios, instrumentos e sistemas de gestão ambiental. 13. Sistemas de gestão ambiental e ABNT NBR ISO 14001. 14. Licenciamento ambiental: conceitos, etapas, estudos e condicionantes. 15. Avaliação de impactos ambientais. 16. Estudos ambientais e medidas mitigadoras e compensatórias. 17. Monitoramento ambiental: conceitos, planejamento, amostragem e acompanhamento de parâmetros ambientais. 18. Recuperação de áreas degradadas. 19. Educação ambiental. 20. Noções de geoprocessamento aplicado ao meio ambiente. 21. Prevenção e atendimento a emergências ambientais. 22. Legislação ambiental brasileira: Política Nacional do Meio Ambiente, Política Nacional de Recursos Hídricos, Política Nacional de Resíduos Sólidos, crimes ambientais e principais instrumentos de proteção ambiental. 23. Segurança e boas práticas em atividades de campo e coleta de amostras.

TÉCNICO EM METALURGIA

1. FUNDAMENTOS DE METALURGIA: Estrutura dos metais: estrutura cristalina; defeitos; ligações metálicas. Propriedades dos materiais: mecânicas; térmicas; químicas. Diagramas de fases: ligas metálicas; transformação de fases. Classificação dos materiais: ferrosos; não ferrosos; ligas metálicas. 2. PROCESSOS METALÚRGICOS: Metalurgia extrativa: obtenção de metais; processos pirometalúrgicos e hidrometalúrgicos. Conformação mecânica: laminação; forjamento; extrusão. Sinterização e metalurgia do pó: princípios; aplicações. 3. TRATAMENTOS TÉRMICOS: Têmpera: aquecimento; resfriamento; transformação de fases. Revenimento: alívio de tensões; ajuste de propriedades. Recozimento: recuperação; recristalização. Cementação e nitretação: endurecimento superficial. 4. ENSAIOS E CONTROLE DE QUALIDADE: Ensaio mecânicos: tração; dureza; impacto. Noções de Ensaio não destrutivos (END): ultrassom; radiografia; líquido penetrante. Controle de qualidade: inspeção; especificações; aceitação. 5. CORROSÃO E PROTEÇÃO DE MATERIAIS: Tipos de corrosão: uniforme; galvânica; por pite. Mecanismos de corrosão: eletroquímicos; ambientais. Métodos de proteção: revestimentos; proteção catódica; seleção de materiais. 6. PROCESSOS DE SOLDAGEM: Processos de soldagem: eletrodo revestido; MIG/MAG; TIG. Defeitos de soldagem: identificação; prevenção. Inspeção de soldas: visual. Controle de processos: especificação do gás de proteção; qualificação de processos; controle de parâmetros; produção e inspeção/ensaio de corpos de prova. 7. METROLOGIA E CONTROLE DIMENSIONAL: Instrumentos de medição: paquímetro; micrômetro. Sistema Internacional de Unidades (SI). Tolerâncias dimensionais: controle; ajustes. 8. MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: Impactos ambientais: emissões; resíduos industriais.

TÉCNICO EM METROLOGIA

1. FUNDAMENTOS DE METROLOGIA: Conceitos básicos: medição; mensurando; erro; incerteza. Tipos de metrologia: científica; industrial; legal. Sistema Internacional de Unidades (SI): unidades básicas e derivadas. Rastreabilidade metrológica: padrões; cadeia de rastreabilidade. 2. INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO: Instrumentos dimensionais: paquímetro; micrômetro; relógio comparador. Instrumentos elétricos: multímetro; osciloscópio. Instrumentos de pressão; temperatura; vazão; massa. Características dos instrumentos: resolução; precisão; exatidão; repetibilidade. 3. CALIBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS: Procedimentos de calibração: métodos; registros; certificados. Padrões de referência: primários; secundários. Ajuste e verificação de instrumentos. Intervalos de calibração: critérios; periodicidade. 4. INCERTEZA DE MEDIÇÃO: Tipos de erro: sistemático; aleatório. Avaliação da incerteza: componentes; cálculo básico.

Propagação de incertezas. Expressão dos resultados de medição. 5. METROLOGIA DIMENSIONAL: Medição de comprimento: instrumentos; técnicas. Tolerâncias e ajustes: sistemas de tolerância; interferência; folga. Rugosidade superficial: parâmetros; medição. Controle geométrico: forma; posição; orientação. 6. METROLOGIA ELÉTRICA E FÍSICA: Medição de grandezas elétricas: tensão; corrente; resistência. Medição de temperatura: termopares. Medição de pressão e vazão: instrumentos; aplicações. Calibração de instrumentos elétricos e físicos. 7. DOCUMENTAÇÃO METROLÓGICA: Certificados de calibração: conteúdo; interpretação. Procedimentos operacionais: elaboração; padronização. Registros metrológicos: controle; rastreabilidade. 8. LEGISLAÇÃO E METROLOGIA LEGAL: Metrologia legal: controle metrológico; fiscalização. Sistema Nacional de Metrologia: INMETRO – competências e atuação. Regulamentação metrológica: normas e regulamentos técnicos. Lei nº 5.966/1973 – criação do Sistema Nacional de Metrologia.

TÉCNICO EM MINERAÇÃO

1. FUNDAMENTOS DE MINERAÇÃO: Conceitos básicos: mineração; recursos minerais; reservas. Tipos de jazidas: metálicas; não metálicas. Ciclo da mineração: pesquisa; lavra; beneficiamento; fechamento de mina. 2. GEOLOGIA APLICADA À MINERAÇÃO: Minerais e rochas: identificação; classificação. Estruturas geológicas: falhas; dobras; fraturas. Mapeamento geológico: coleta de dados; interpretação. Amostragem mineral: métodos; representatividade. 3. PESQUISA MINERAL: Métodos de prospecção: geológicos; geoquímicos; geofísicos. Sondagens: tipos; execução; registro. Testemunhos de sondagem: descrição; armazenamento. 4. LAVRA DE MINÉRIOS: Métodos de lavra: céu aberto; subterrânea. Perfuração e desmonte: equipamentos; explosivos; segurança. Carregamento e transporte: equipamentos; operação. Planejamento de lavra: sequenciamento; produtividade. 5. BENEFICIAMENTO MINERAL: Cominuição: britagem; moagem. Classificação: peneiramento; ciclones. Concentração: flotação; separação magnética; gravimétrica. Controle de processo: granulometria; teor; recuperação. 6. EQUIPAMENTOS DE MINERAÇÃO: Equipamentos de lavra: escavadeiras; caminhões; perfuratrizes. Equipamentos de beneficiamento: britadores; moinhos; peneiras. Manutenção básica: inspeção; lubrificação; ajustes. 7. SEGURANÇA NA MINERAÇÃO: Riscos ocupacionais: desmoronamentos; explosivos; poeiras. 8. MEIO AMBIENTE NA MINERAÇÃO: Impactos ambientais: solo; água; ar. Controle ambiental: mitigação; monitoramento. Recuperação de áreas degradadas: revegetação; estabilização. Gestão de resíduos: rejeitos; barragens. 9. TOPOGRAFIA APLICADA: Levantamentos topográficos: planimetria; altimetria. Equipamentos topográficos: nível; estação total; GPS. Representação de dados: plantas; perfis; curvas de nível. 10. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de qualidade: amostragem; análise de dados. Indicadores operacionais: produtividade; rendimento.

TÉCNICO EM QUÍMICA

1. FUNDAMENTOS DA QUÍMICA: Estrutura atômica. Classificação periódica. Ligação química. Reações químicas: Classificação, Equilíbrio das reações químicas, Método das tentativas, Método de oxirredução (balanceamento por redox e por íon-elétron) e Previsão de produtos de reações químicas. Cálculo Estequiométrico: Relações fundamentais, Massa atômica e massa molecular, Constante de Avogadro e Quantidade de matéria (mol) e Estequiometria: Quantidade de matéria e coeficientes estequiométricos, Relações estequiométricas: massa/massa; massa/volume. Soluções. Teorias Ácido-Base: Conceito ácido-base de Bronsted-Lowry e Conceito ácido-base de Lewis. Técnicas analíticas clássicas (gravimetria e volumetria). Espectrofotometria: Espectro eletromagnético, Poder radiante, Transmitância e absorvância, Lei de Lambert-Beer e Curva de calibração. Potenciometria: Equação de Nernst, Eletrodo de referência, Eletrodo de íon seletivo e Curva de calibração. 2. QUÍMICA ANALÍTICA: Análise qualitativa: identificação de substâncias. Análise quantitativa: volumetria; gravimetria. Métodos instrumentais: espectrofotometria; cromatografia. Preparo de soluções: padronização; titulação. Tratamento de dados: precisão; exatidão; incerteza. 3. OPERAÇÕES E PROCESSOS QUÍMICOS: Operações unitárias: filtração; destilação; secagem. Reações químicas: tipos; controle de reações. Processos industriais: produção; controle de qualidade. Controle de variáveis: temperatura; pressão; concentração. 4. SEGURANÇA QUÍMICA: Riscos químicos: inflamabilidade; toxicidade; corrosividade. Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ). Armazenamento de produtos químicos: compatibilidade; segregação. Procedimentos de emergência: derramamentos; incêndios; contaminação. Sinalização e rotulagem de produtos químicos. 5. QUÍMICA AMBIENTAL: Poluição ambiental: água; ar; solo. Tratamento de efluentes: processos físicos; químicos; biológicos. Monitoramento ambiental: análise de contaminantes. Gestão de resíduos: classificação; destinação. 6. METROLOGIA: Sistema Internacional de Unidades (SI). Calibração de equipamentos: procedimentos; rastreabilidade. Incerteza de medição: avaliação básica. 7. EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO: Vidrarias: uso; conservação. Equipamentos analíticos: balanças; espectrofotômetros; cromatógrafos. Manutenção de equipamentos: limpeza; calibração; verificação.

TÉCNICO EM RADIOPROTEÇÃO

1. FUNDAMENTOS DE RADIAÇÃO: Estrutura atômica: núcleo; elétrons; isótopos. Radioatividade: decaimentos alfas; beta; gama; meia-vida. Tipos de radiação: ionizante; não ionizante. Interação da radiação com a matéria: ionização;

excitação; atenuação. 2. GRANDEZAS E UNIDADES RADIOLÓGICAS: Atividade: becquerel (Bq); Dose absorvida: gray (Gy); Dose equivalente e efetiva: sievert (Sv); Taxa de dose: conceitos; medição. 3. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA: Justificação: avaliação de práticas; Otimização (princípio ALARA): redução de doses; Limitação de dose: limites ocupacionais e para o público; Medidas de proteção: tempo; distância; blindagem. CNEN NN 3.01 (diretrizes básicas de proteção radiológica). 4. MONITORAÇÃO RADIOLÓGICA: Monitoração individual: dosímetros pessoais; Monitoração de área: detectores fixos e portáteis; Monitoração ambiental: ar; água; solo; Controle de contaminação: procedimentos; descontaminação. 5. TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RADIOATIVOS: Classificação de materiais radioativos; Embalagens e sinalização; Procedimentos de transporte seguro; CNEN NN 5.01 (transporte de materiais radioativos).

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. LEGISLAÇÃO e NORMAS APLICADAS À SEGURANÇA DO TRABALHO: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); disposições gerais; gerenciamento de riscos ocupacionais; embargo ou interdição; serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; comissão interna de prevenção de acidentes e de assédio; equipamentos de proteção individual; programa de controle médico de saúde ocupacional; segurança em instalações e serviços em eletricidade; edificações. 2. AGENTES OCUPACIONAIS: avaliação e controle das exposições ocupacionais (agentes físicos, químicos e biológicos). transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais; segurança no trabalho em máquinas e equipamentos; caldeiras e vasos sob pressão; fornos; atividades e operações insalubres; atividades e operações perigosas; ergonomia; condições do meio ambiente de trabalho na indústria da construção; líquidos combustíveis e inflamáveis; sinalização de segurança; segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados; trabalhos em altura. 3. PROGRAMAS E DOCUMENTOS DE SST: PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário; LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho; PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos; PCA – Programa de Conservação Auditiva; eventos de SST no eSocial; auditoria de segurança. 4. ANÁLISE E PREVENÇÃO DE RISCOS: técnicas de análise de riscos (séries de riscos; análise preliminar de riscos – APR; análise de modos de falha e efeitos – FMEA; HAZOP; análise de árvore de falhas – FTA; técnica de incidentes críticos). 5. MEIO AMBIENTE: proteção do meio ambiente. 6. SEGURANÇA NUCLEAR: proteção contra incêndio em instalações nucleares do ciclo do combustível. CNEN NN-3.01 (Requisitos Básicos de Radioproteção e Segurança Radiológica de Fontes de Radiação); 7. NORMAS REGULAMENTADORAS :NR 1, NR 3 a 10, NR 15 a 18, NR 23.

ANEXO II – SALÁRIOS, ATRIBUIÇÕES, SUMÁRIO DE TAREFAS E LOCAIS DAS VAGAS

Para fins deste edital, serão aceitos apenas diplomas de cursos de graduação em grau de bacharelado, não sendo admitidos cursos na modalidade licenciatura ou tecnólogo.

O candidato aprovado, após a posse, poderá desempenhar suas atribuições em regime de escala de turno de revezamento, conforme a conveniência e necessidade da Administração Pública.

A remuneração total de engenheiro observará o piso da categoria mediante a soma das parcelas salariais fixas, inclusive eventual adicional de periculosidade, quando devido, caracterizando o complexo remuneratório.

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 7.221,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar atividades especializadas relacionadas às áreas de Organização e Gestão, de Orçamento e Custos, de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Recursos Humanos, de Desenvolvimento de Serviços, Relacionamento com Clientes, serviços de Infraestrutura e outras afins, realizando estudos e tarefas que atendam a legislação e normas da Empresa. Elaborar processos de compra de materiais, serviços, equipamentos, etc., através de processo licitatório, visando subsidiar as operações das diversas Áreas e Unidades da Empresa. Realizar atividades pertinentes à Auditoria, nas suas respectivas especialidades, analisando procedimentos, atos e fatos, situações e operações contábeis e financeiras, visando atender às necessidades da Empresa. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG, Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ

FUNÇÃO: ADVOGADO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 7.221,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto àquele órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e representar a Empresa em juízo ou fora dele, nas ações em que a mesma for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência e outros atos, para defender direitos ou interesses. Realizar assessoria jurídica na área de contratos, contribuindo no desenvolvimento dos trabalhos das diversas áreas da empresa, de acordo com as normas internas e preceitos legais. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG, Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ.

FUNÇÃO: ANALISTA DE COMERCIO EXTERIOR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 7.221,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Comércio Exterior ou Bacharel em outra área, com acréscimo de curso de especialização em nível de pós-graduação na área de comércio exterior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar a avaliação, preparação e acompanhamento dos processos de importação e exportação de materiais, equipamentos, produtos, etc., visando subsidiar as operações das diversas Áreas e Unidades da Empresa. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS (CR): Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ.

FUNÇÃO: ANALISTA DE COMUNICAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 6.233,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Comunicação Social, reconhecido pelo Ministério da Educação. Inglês para leitura técnica

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Desenvolver atividades de elaboração de comunicação interna e externa, executando rotinas de assessoria de imprensa, relações públicas, jornalismo, publicidade e propaganda e suporte para realização de eventos, com o objetivo de assegurar a boa imagem da empresa e o atendimento às demandas. Produzir de material informativo para as redes sociais da INB. Organizar e realizar a cobertura jornalística e fotográfica de eventos. Atender as demandas da Imprensa. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG, Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ

FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 7.221,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas de Informação ou Análise de Sistemas ou Tecnologia da Informação. Inglês para leitura técnica

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e projetar soluções em Tecnologia da Informação - TI, com análise, especificação e testes de recursos e metodologias, propondo soluções e otimizações referentes aos processos de negócio, com suporte, desenvolvimento especializado para solução de problemas de TI. Identificar as necessidades dos clientes, realizar estudos de viabilidade técnica, bem como o desenvolvimento, validação, suporte, documentação e manutenção. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ

FUNÇÃO: ARQUIVOLOGISTA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 6.233,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Arquivologia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS. Executar atividades relacionadas à tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos. Efetuar procedimentos de controle, identificação, classificação, catalogação e descrição de documentos. Avaliar e selecionar documentos para fins de preservação ou descarte. Promover medidas necessárias à conservação, microfilmagem e destinação de documentos. propor e apoiar o uso de novas tecnologias para o desempenho de funções arquivísticas, em especial quanto à implementação de requisitos para Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD) e adoção e utilização de Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq). Desenvolver e divulgar normas voltadas à gestão documental, abrangendo políticas, programas e procedimentos técnicos tais como Lei de Acesso à Informação (LAI) e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar serviços administrativos e de apoio nas diversas áreas da Empresa. Organizar e manter atualizados arquivos, fichários e protocolos administrativos. Redigir documentos. Controlar o recebimento e expedição de correspondências. Realizar serviços de digitação, utilizando conhecimentos de informática. Realizar levantamentos de dados, analisando resultados. Prestar atendimentos telefônicos. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG, Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 6.233,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar estudos e pesquisas internas ou fora do âmbito da Empresa, relacionadas com a atividade de Serviço Social e o atendimento social aos empregados e dependentes de forma individual ou em grupo. Realizar o planejamento, implantação e acompanhamento dos

programas, dos projetos e dos benefícios voltados ao serviço social e a ações educativas. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: AUDITOR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 7.221,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Administração ou Ciências Contábeis, Análise de Sistemas ou Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Desenvolver atividades de natureza de auditoria administrativa, contábil, financeira e operacional, envolvendo investigação da fidedignidade em documentos, saldos e contas, bens, valores e operações realizadas, avaliação da eficiência e eficácia de controles internos, verificação de procedimentos administrativos, comerciais, contábeis, financeiros e societários. Desempenhar tarefas correlatas. e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ.

FUNÇÃO: BIÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 6.233,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Biologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar projetos da área de preservação e conservação do meio ambiente, proporcionando o equilíbrio ambiental dos ecossistemas, incrementando os conhecimentos científicos e identificando suas aplicações. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Desempenhar tarefas correlatas..

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/Ba, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: CONTADOR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 7.221,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar atividades de contabilidade geral e controle patrimonial, visando assegurar o cumprimento da legislação societária e fiscal, e das normas internas objetivando garantir o correto registro das transações econômico-financeiras e a correta apresentação das demonstrações financeiras, provendo a Administração de informações gerenciais confiáveis para a tomada de decisões. Realizar atividades pertinentes à Auditoria, nas suas respectivas especialidades analisando procedimentos, atos e fatos, situações e operações contábeis e financeiras, visando atender às necessidades da Empresa. Desempenhar tarefas correlatas. e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ e Rio de Janeiro/RJ.

FUNÇÃO: DESENHISTA PROJETISTA

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de conclusão de Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, acrescido de Curso de qualificação profissional de Desenhista Projetista, com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas-aula. Obrigatório Curso de AutoCAD.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Desenvolver projetos, especificar equipamentos e materiais usados para a produção e elaborar esboços e desenhos definitivos dos projetos, de acordo com as normas e especificações técnicas. Modificar, redesenhar e atualizar os desenhos existentes. Definir etapas do processo de fabricação, conferir e avaliar os projetos a serem fabricados. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ e Caldas/MG.

FUNÇÃO: ECONOMISTA

SALÁRIO BASE: R\$ 7.221,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Economia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar pesquisas, aplicando seus conhecimentos na solução de problemas econômicos específicos. Elaborar estudos relativos a mercado, preços, estruturas de crédito, alocação de recursos, salários, produtividade, orçamentos e contratos. Realizar atividade de contas a pagar, cobranças nacionais e internacionais, fluxo de caixa, controle de empréstimos, financiamentos e seguros da Empresa, visando otimizar os recursos financeiros. Elaborar processos de compra de materiais, serviços, equipamentos, etc., através de processo licitatório, visando subsidiar as operações das diversas Áreas e Unidades da Empresa. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO DO TRABALHO

SALÁRIO BASE: R\$ 6.233,00

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, como Engenheiro de Segurança do Trabalho, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e executar assistência e consulta de enfermagem nos diversos níveis de complexidade, nos acidentes ou agravos à saúde, vinculados ou não à natureza e às condições de trabalho, e à avaliação dos programas e pareceres técnicos de enfermagem na área de saúde ocupacional. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA e Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO/FLORESTAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia Agrônoma, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e executar operações de campo, fiscalizando e sugerindo medidas que minimizem os impactos e potenciais danos às propriedades de terceiros e ao meio ambiente, e o reconhecimento, mapeamento, negociação e liberação de áreas onde a Empresa desenvolver ou desenvolve suas atividades, de acordo com as diretrizes de segurança, meio ambiente e da legislação. Orientar os produtores nos vários aspectos das atividades agrícolas. Elaborar documentação técnica e científica inerente à atividade agrícola. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar o desenvolvimento dos estudos de impacto ambiental de implantação de unidades de conservação. Implementar ações de controle de emissão de poluentes. Administrar resíduos e procedimentos de remediação. Atender condicionantes das licenças ambientais. Avaliar os processos produtivos quanto aos impactos ambientais. Analisar e acompanhar toda a legislação ambiental vigente e a pertinência com os processos industriais. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar projetos na área da construção civil, constando de: investigações e levantamentos técnicos, definição de metodologia de execução, desenvolvimento de estudos ambientais, revisão e aprovação de projetos, especificação de equipamentos, materiais e serviços. Orçar a obra, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços. Apropriar custos específicos e gerais da obra. Periciar projetos e obras (laudos e avaliações). Programar inspeções preventivas e corretivas. Avaliar dados técnicos, operacionais e relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra. Aceitar ou rejeitar materiais e serviços. Identificar métodos e locais para instalação de instrumentos de controle de qualidade. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia de Controle e Automação, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar projetos de otimização/desenvolvimento de processos e automação industrial, visando subsidiar as operações de produção, de acordo os níveis estabelecidos e padrões de qualidade e custos definidos. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA e Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE MINAS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia de Minas, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar atividades e/ou empreendimentos de prospecção, extração e beneficiamento de minérios, tais como perfuração, desmonte, escavação, carregamento, transporte, classificação, lavagem, concentração, secagem e embalagem de embarque. Inspeccionar áreas de interesse, avaliando riscos da atividade e controlando recursos humanos, financeiros e materiais, visando suprir a produção com insumos, de acordo com a qualidade e quantidade estabelecidas para atender a Empresa. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia de Produção, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar as atividades de desenvolvimento de produto e análise da performance do elemento combustível em reatores, nos aspectos mecânicos, de acordo com os padrões de garantia da qualidade e segurança estabelecidos. Realizar atividades relacionadas à engenharia de produção nas áreas industriais da empresa. Controlar perdas de processos, produtos e serviços, analisando suas causas e estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Desenvolver testes de sistemas, processos e métodos produtivos. Organizar métodos de trabalho, com foco na melhoria da produtividade, analisando processos correntes, propondo rotinas e padronizações eficazes das atividades, bem como atividades relacionadas à programação da entrega de produtos e projetos aos clientes, visando a otimização dos recursos existentes. Executar atividades em atendimento às certificações da INB. Preparar e revisar manuais, planos e procedimentos de acordo com as normas de garantia da qualidade. Realizar auditoria interna da qualidade. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA e Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia, reconhecido pelo Ministério da Educação, acrescido de certificado de conclusão ou diploma de curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, como Engenheiro de Segurança do Trabalho, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar atividades relacionadas aos programas de capacitação, educação e conscientização, visando o cumprimento da legislação, normas e procedimentos aplicáveis às questões de segurança do trabalho e meio ambiente, relacionadas às diversas atividades da Empresa. Especificar equipamentos de segurança do trabalho e emitir parecer técnico, para a aquisição desses materiais. Elaborar e executar projetos de normas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo análises de riscos e estudos das instalações, dos equipamentos e do ambiente do trabalho, para prevenir acidentes, doenças profissionais e incêndios, garantindo a integridade física dos empregados e das instalações. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar a especificação e dimensionamento de sistemas / equipamentos elétricos e de comunicação. Dimensionar circuitos. Realizar cálculos e estudos elétricos. Acompanhar a fabricação e testes de equipamentos. Realizar serviços de parada de manutenção, serviços de projetos, construção e montagem, estudos de viabilidade técnica de projetos, bem como participar de avaliação de riscos de implantação de empreendimentos. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia de Minas, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar atividades pertinentes a manutenção eletrônica informando os resultados e desempenhos dos equipamentos e instalações das Unidades. Elaborar programas e supervisionar a execução de serviços de construção, de montagem e de testes pré-operacionais de sistemas e cadeias de controle eletrônico, sistemas de comunicação, sistemas de aquisição e processamento de dados, laboratórios e oficinas de eletrônica e de instrumentação e controle, e demais equipamentos eletrônicos das instalações nucleares. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO GEOTÉCNICO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. **Desejável experiência e/ou pós-graduação na área de Geotecnia.** Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Executar atividades analíticas e operacionais pertinentes a identificação, classificação, monitoramento e controle das instabilidades e situações de risco geológico; à elaboração de projetos e estudos de estabilização de encostas, percolação e canalização. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO MECÂNICO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar projetos de sistemas e conjuntos mecânicos, componentes, ferramentas e materiais, especificando limites de referência para cálculo, calculando e desenhando. Implementar atividades de manutenção. Testar sistemas, conjuntos mecânicos, componentes e ferramentas. Desenvolver atividades de fabricação de produtos e elaborar documentação técnica. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO METALURGISTA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia de Minas, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e executar projetos de engenharia metalúrgica referentes ao tratamento de metais, estudando as propriedades dos metais e suas ligas, controlando os processos técnicos empregados, estabelecendo características, especificações, metodologia de trabalho e outros requisitos, para possibilitar transformações necessárias à utilização dos mesmos. Acompanhar, participar e realizar especificações de materiais. Elaborar procedimentos relativos a ensaios de materiais. Participar na qualificação de fabricantes de semi-acabados. Acompanhar ensaios de materiais requeridos nas especificações. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO NUCLEAR

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia Nuclear, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar cálculos de criticalidade de sistemas nucleares, elaborar especificações técnicas, procedimentos de comissionamento, manutenção e operação. Verificar plantas de projeto de instalações nucleares/radioativas sob o ponto de vista de proteção radiológica. Utilizar programas de computador para determinação de fluxos de nêutrons e de radiação gama através de estruturas de porte, estimar as consequências radiológicas decorrentes da liberação de substâncias radioativas. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO QUÍMICO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar atividades associadas ao controle químico de componentes operacionais, incluindo as relacionadas a laboratórios. Orientar e/ou dar suporte a projetos de sistemas químicos. Realizar cálculos estequiométricos, balanços de massa e de energia. Especificar equipamentos mecânicos, funções de controle e intertravamento. Elaborar diagramas lógicos e de proteção de equipamentos. Elaborar procedimentos para testes pré-operacionais e funcionais de equipamentos de laboratórios e de sistemas associados ao controle químico. Elaborar procedimentos administrativos e de práticas analíticas, manuais

de operação e testes de sistemas. Projetos de sistemas químicos em geral. Realizar projetos de otimização / desenvolvimento de processos de tratamento de efluentes e rejeitos, das Unidades da Empresa, visando subsidiar as operações de produção, de acordo com as normas e padrões de qualidade definidos. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: FÍSICO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Física, reconhecido pelo Ministério da Educação. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar estudos ecológicos, hidrológicos, meteorológicos, e oceanográficos, tendo em vista os resíduos das Instalações Nucleares. Determinar normas e procedimentos para proteção radiológica. Acompanhar ensaios e analisar os resultados. Propor métodos e modelos para estudos e cálculos de Física Nuclear. Desenvolver, implantar e acompanhar a execução de métodos e processos físicos de detecção e análises para avaliação de doses de radiação, medidas de radioatividade e de controle de materiais radioativos e sob salvaguardas nucleares. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA e Resende/RJ.

FUNÇÃO: GEÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Geologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar as atividades relacionadas aos projetos de prospecção, pesquisa e desenvolvimento de jazidas de minérios, efetuando o seu mapeamento geológico, analisando dados e potenciais, quantificando incertezas e analisando riscos, visando garantir a qualidade do processo, para suprir a produção com insumos, de acordo com a qualidade e quantidade estabelecidas. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA e Caldas/MG.

FUNÇÃO: INSPETOR DE GUARDA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Certificado de Curso de Formação de Vigilante realizado por instituição credenciada junto aos órgãos competentes, devidamente registrado no Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, conforme Lei Federal Nº 14.967/24 e Portaria Nº 3.233/12 da Polícia Federal do Ministério da Justiça. Registro como Vigilante na Polícia Federal. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, no mínimo.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Efetuar a vigilância do patrimônio e bens na INB. Zelar pela execução do serviço de guarda, de acordo com os Procedimentos, Instruções de Serviço e Normas de Proteção Física da INB. Manter a equipe de guardas informada e atualizada quanto às Normas e Instruções da Empresa. Monitorar os dispositivos de segurança. Efetuar a ronda nos postos de serviços, averiguando as condições de trabalho e o cumprimento das instruções e procedimentos estabelecidos. Efetuar patrulhamento em todas as áreas da INB. Orientar e instruir os guardas quanto ao cumprimento de suas tarefas e ações de segurança. Controlar o acesso de pessoas e viaturas na INB. Manter registro de toda e qualquer ocorrência de Proteção Física. Conferir e controlar os equipamentos, o armamento e as munições sob sua responsabilidade. Implementar medidas de segurança, de acordo com os procedimentos da INB, no caso de ocorrência que comprometa a segurança e a Proteção Física das instalações da INB. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: MÉDICO DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 6.233,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Medicina e Curso de Especialização em nível de pós-graduação em Medicina do Trabalho, fornecidos por instituições de ensino superior, reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica. Necessário Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina do Trabalho, registrados até a data de admissão.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar exames médicos ocupacionais (admissional, demissional, periódico, retorno ao trabalho e mudança de função). Efetuar o atendimento médico ambulatorial, bem como o atendimento de urgência e emergência. Efetuar visita domiciliar e hospitalar. Efetuar visitas à fábrica para a verificação do cumprimento das normas do PCMSO. Participar das campanhas de prevenção de saúde e acidentes. Fornecer suporte técnico, na resolução de dúvidas relacionadas ao plano médico de autogestão. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: OPERADOR DE PROCESSOS

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio Completo, reconhecido pelo Ministério da Educação, ou Certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Disponibilidade para realizar trabalhos em horários variáveis, incluindo escala de revezamento.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar a operação de equipamentos diversos e painéis de controle locais e remotos de sistemas de vácuo e de processo de baixa pressão e baixa vazão. Preencher mapas de controle de variáveis de processo. Executar pequenos serviços de reparo e manutenção. Realizar serviços em unidades produtivas e auxiliares através da operação de equipamentos e sistemas de tubulações, bem como o controle das variáveis físico-químicas do processo de produção. Observar e controlar painéis centrais, verificando distúrbios e acionando dispositivos para o reparo dos mesmos. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 6.233,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado, em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e executar programas, projetos e campanhas relacionados aos aspectos psicossociais e de gestão de desempenho, visando maior produtividade, realização pessoal e qualidade de vida no trabalho, e aos fatores de risco ocupacional e saúde mental no ambiente de trabalho, atuando na prevenção, identificação e avaliação desses fatores. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: QUÍMICO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 8.374,00

REQUISITOS: Graduação de Nível Superior, Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro definitivo no Órgão de Classe específico, e estar em dia com as obrigações legais junto ao órgão. Inglês para leitura técnica.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Acompanhar, participar e realizar o planejamento técnico das atividades do laboratório de desenvolvimento de processos. Executar análises conforme manual de monitoração ambiental da Empresa. Dar apoio analítico às Unidades da Empresa em processo de descomissionamento e demais programas de monitoração ambiental, no controle do processamento industrial e na certificação dos lotes de Concentrado de Urânio. Dar apoio ao desenvolvimento de processos para os novos projetos da empresa em parceria com outras instituições. Elaborar e implantar novas metodologias para cada tipo de amostra. Orientar e acompanhar as tarefas dos técnicos e treiná-los na implantação de novas rotinas de trabalho. Desenvolver ensaios de processo. Acompanhar os procedimentos analíticos através de planilhas de controle. Cumprir exigências dos órgãos de fiscalização. Elaborar procedimentos no sistema de garantia da qualidade. Realizar o controle e desenvolvimento de processos químicos de produção de insumos e reagentes químicos, analisando a qualidade das atividades desenvolvidas

pelo laboratório, garantindo a confiabilidade nos resultados analíticos das etapas de produção. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Agrimensura, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos da superfície e subsolo da terra, de sua topografia natural e das obras existentes, efetuando medições com auxílio de instrumentos de agrimensura, determinando o perfil, a localização, as dimensões exatas e a configuração de terrenos, campos e estradas, para fornecer os dados básicos necessários aos trabalhos de construção, exploração e elaboração de mapas. Desempenhar tarefas correlatas

Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA e Caldas/MG.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Automação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Executar e participar de atividades de instalação de sistemas de controle e automação utilizados nos processos industriais, realizar a manutenção, as medições e os testes em equipamentos utilizados, fazer a programação de sistemas automatizados, respeitando normas técnicas e de segurança. Desempenhar tarefas correlata e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Implementar, controlar, apoiar e executar projetos de construção, manutenção, reparo e conservação de edificações, obras civis, saneamento e outras; levantamentos topográficos, desenhos técnicos, estudos, medições, cálculos, identificação e inspeção de materiais e outras ações necessárias para a elaboração de plantas, projetos e demais especificações; Atuar nos serviços de manutenção civil corretiva e preventiva. Apoiar na medição dos serviços executados nas obras. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar o planejamento, executar e participar da elaboração de projetos eletromecânicos de máquinas, equipamentos e instalações. Usinar peças e interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos. Montar máquinas. Realizar manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Eletrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos e equipamentos apropriados, para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagem e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar tarefas de caráter técnico relativas ao planejamento, avaliação e controle de projetos de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos; preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos dos materiais e mão de obra necessários à fabricação e montagem das instalações e dos equipamentos elétricos, visando alcançar a conservação dos equipamentos de forma a atingir as metas de produção. Desempenhar tarefas correlata e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho a, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar e participar de ações assistenciais de enfermagem dentro do atendimento ambulatorial e em situações de urgências e emergências, dentro do atendimento pré-hospitalar e de ações de promoção de saúde, higiene ocupacional, ergonomia e saúde ambiental. Desempenhar tarefas correlatas e similares

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM FERRAMENTARIA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Ferramentaria, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: desenvolver ferramentas e dispositivos de usinagem, estampos de corte, dobra, repuxo e corte fino, moldes de sopro, de injeção e eletroerosão, modelos de moldes metálicos para fundição; realizar controle dimensional de produtos e peças usinadas e planejam o processo de construção de produtos ou protótipos. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GEOLOGIA**CARGA HORÁRIA: 40 HORAS****SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00**

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Geologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar tarefas de caráter técnico relativas à programação, processamento e controle de estudos geológicos, realizando levantamentos topográficos, fotográficos, preparando mapas, seções, perfis e outros traçados geológicos, estudos sedimentares e paleontológicos, análises físicas e químicas, a fim de colaborar para o conhecimento da localização e natureza das formações geológicas. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA.**FUNÇÃO: TÉCNICO EM INSTRUMENTAÇÃO****CARGA HORÁRIA: 40 HORAS****SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00**

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Instrumentação, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar a análise técnica da aquisição de produtos e serviços de medição e de controle. Controlar documentação técnica e sistemas de confiabilidade. Fazer medição. Calibrar padrões, equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e de controle. Executar, avaliar e realizar manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos e instrumentos de medição e de controle. Desenvolver, testar, calibrar, operar e reparar instrumentos, aparelhos e equipamentos de medição e controles elétricos, mecânicos, eletromecânicos, eletro-hidráulicos e eletrônicos. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.**FUNÇÃO: TÉCNICO EM LOGÍSTICA****CARGA HORÁRIA: 40 HORAS****SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00**

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Logística, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Executar e participar de atividades de controles logísticos na área de transporte e movimentação de cargas e pessoas. Realizar procedimentos de transportes, armazenamento e distribuição das cadeias de suprimentos; Operar Máquinas e Equipamentos de movimentação e armazenamento de carga e descarga; atuar nos processos de compras, recebimento, movimentação, expedição e distribuição de materiais e produtos. Desempenhar tarefas correlatas e similares

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.**FUNÇÃO: TÉCNICO EM MECÂNICA****CARGA HORÁRIA: 40 HORAS****SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00**

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com

denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar tarefas de caráter técnico referentes ao projeto, produção e aperfeiçoamento de instalações, máquinas, motores, aparelhos e outros equipamentos mecânicos, orientando-se por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas e utilizando instrumentos e métodos adequados, para cooperar no desenvolvimento, fabricação, instalação, montagem, manutenção e reparo dos referidos equipamentos. Projetar peças, componentes e dispositivos mecânicos, utilizando-se do software gráfico AutoCAD. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM MECÂNICA DE PRECISÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Mecânica, ou Fabricação Mecânica ou Mecânica de Precisão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: atuar na fabricação e Usinagem peças para utilização no processo produtivo, de metais ferrosos e não-ferrosos, resinas e plásticos em Máquinas de Usinagem CNC. Preparar e ajustar máquinas a CNC. Ajustar ferramentas, realizar testes e controle de ferramenta. Documentar atividades tais como preenchimento de fichas de controle de produção, resultados do controle estatístico do processo, referências das peças, atualização dos leiautes de ferramentas e ocorrências de manutenção das máquinas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Executar medições dos componentes e acompanhamento do tempo de usinagem. Identificar as peças produzidas conforme instruções de fabricação. Executar limpeza, lubrificação e manutenção do equipamento utilizado. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, ou Fabricação Mecânica ou Mecânica de Precisão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Executar e participar de atividades de disseminação da cultura ambiental e na implementação da gestão ambiental na empresa. Realizar inspeções técnicas ambientais. Elaborar manifestos de resíduos e planilhas de controle de gerenciamento de resíduos, relatório dos afluentes gerados e de emissões atmosféricas. Interpretar resultados analíticos de análises de água, ar e solo. Investigar e analisar os acidentes ambientais e propor ações preventivas e corretivas. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA e Caldas/MG.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM METALURGIA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Metalurgia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar tarefas de caráter técnico, referentes à produção de metais, orientando-se por plantas, esquemas, especificações técnicas e outros subsídios, para colaborar nos trabalhos de aplicação e controle de procedimentos, para a produção ou tratamento de metais. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM METROLOGIA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Metrologia, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar tarefas de caráter técnico, referentes a execução de serviços de inspeção, ensaios, medições, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instrumentos de medição e controle, verificando medidas. Realizar testes metrologia. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM MINERAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Mineração, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar tarefas de caráter técnico relativas à programação, processamento e controle das operações de mineração, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas e outros subsídios, para colaborar nos trabalhos de extração, distribuição e tratamento de minerais metálicos e não metálicos. Elaborar relatórios técnicos, efetuando estudos, análises, operando sistemas informatizados, visando subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos da área. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM QUÍMICA

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar tarefas de caráter técnico relativas à programação, processamento e controle da produção química, levando a cabo experiências, realizando ensaios, efetuando estudos, fazendo cálculos, elaborando programas e previsões e executando outras tarefas afins, para auxiliar e colocar em prática processos de transformação química e física dos produtos em escala industrial e também para ajudar no projeto, construção, funcionamento, manutenção e reparo de instalações de fabricação de produtos químicos. Desempenhar tarefas correlatas e similares

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM RADIOPROTEÇÃO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio Radiologia ou Química ou Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados

de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar atividades de radioproteção, envolvendo: controle de acesso e das condições radiológicas das áreas restritas, análise de dados radiométricos e realização de medidas radiométricas laboratoriais. Realizar atividades de salvaguardas envolvendo: o controle, transporte, movimentação, manuseio e armazenamento de material nuclear, de forma manual ou com o uso de máquinas e equipamentos apropriados. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

FUNÇÃO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

SALÁRIO BASE: R\$ 3.452,00

REQUISITOS: Diploma ou Certificado de habilitação de Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, como Técnico. Serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e sejam convergentes para os cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência, regulamentada pelo Ministério da Educação.

SUMÁRIO DAS TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS: Realizar e participar de estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança e de treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis. Investigar riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal e dos bens de uma empresa. Desempenhar tarefas correlatas e similares.

LOCAIS DAS VAGAS(CR): Caetité/BA, Caldas/MG e Resende/RJ.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, para os devidos fins, que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço – o qual é abaixo indicado – e possuindo a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR: _____

CANDIDATO: _____

RENDA: _____

DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos.

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do Concurso Público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

_____ (cidade/UF), ____ (dia) de _____ (mês) de ____ (ano).

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO PRETO E PARDO

Eu, _____ (nome do candidato),
inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou
raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender à seção 8 do
Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de
eliminação deste Concurso Público, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação após procedimento
administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano)

Assinatura do Candidato

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de
falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem
prejuízo de outras sanções cabíveis.

**ANEXO V – ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

Atesto, a fim de fazer a prova junto a Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB, que o(a) Sr.(a).
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e CPF nº _____ encontra-se em perfeitas condições de saúde,
estando apto(a) a participar do Teste de Aptidão Física constante do Concurso Público da INB que compreende os testes
de esforço físico constantes do item 12.12 do edital de abertura.

_____(cidade/UF),_____(dia)de_____de 202_.

Assinatura Nome legível e CRM do Médico